

Diário oficial do dia 19/05/2010

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

PROMOVENDO, pelo critério de antiguidade, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94.

Marselha Guedes da Fonseca, 2ª Promotora de Justiça da comarca de Brumadinho, de Segunda Entrância, para o 4º cargo de Promotor de Justiça da comarca de Contagem, de Entrância Especial.

Cláudia Neto Comelli, 2ª Promotora de Justiça da comarca de Caeté, de Segunda Entrância, para o 20º cargo de Promotor de Justiça da comarca de Contagem, de Entrância Especial.

Sandra Fátima Totte, 2ª Promotora de Justiça da comarca de Cataguases, de Segunda Entrância, para o 21º cargo de Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, de Entrância Especial.

Danniel Librelon Pimenta, Promotor de Justiça da comarca de Francisco Sá, de Primeira Entrância, para o 2º cargo de Promotor de Justiça da comarca de Boa Esperança, de Segunda Entrância.

Silvana de Oliveira Franchi, Promotora de Justiça da comarca de Capinópolis, de Primeira Entrância, para o 2º cargo de Promotor de Justiça da comarca de Frutal, de Segunda Entrância.

Cláudio Luiz Gonçalves Marins, Promotor de Justiça da comarca de Guaranésia, de Primeira Entrância, para o 3º cargo de Promotor de Justiça da comarca de Guaxupé, de Segunda Entrância.

Carlos Samuel Borges Cunha, Promotor de Justiça de Primeira Entrância, titular da comarca de Capelinha, de Segunda Entrância, para o 1º cargo de Promotor de Justiça da comarca de Manga, de Segunda Entrância.

Giselle Luciane de Oliveira L. Viveiros Melo, Promotora de Justiça da comarca de Barão de Cocais, de Primeira Entrância, para o 2º cargo de Promotor de Justiça da comarca de Mariana, de Segunda Entrância.

Marcus Vinícius Ribeiro Cunha, Promotor de Justiça da comarca de Carmo do Paranaíba, de Primeira Entrância, para o 2º cargo de Promotor de Justiça da comarca de Monte Carmelo, de Segunda Entrância.

Leandro Willi, Promotor de Justiça Substituto de Primeira Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça da comarca de Nova Serrana, de Segunda Entrância.

PROMOVENDO, pelo critério de antiguidade, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94, observado o disposto no enunciado da súmula nº 36 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público:

Luiz Paulo Bhering Nogueira, Promotor de Justiça Substituto, de Primeira Entrância, para o 1º cargo de Promotor de Justiça da comarca de Manga, de Segunda Entrância.

PROMOVENDO, pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94.

Kepler Cota Cavalcante Silva, 2º Promotor de Justiça da comarca de Manhumirim, de Segunda Entrância, para o 3º cargo de Promotor de Justiça

da comarca de Timóteo, de Entrância Especial.

Josiane Moreira Soares Malaquias, Promotora de Justiça da comarca de Aimorés, de Primeira Entrância, para o 1º cargo de Promotor de Justiça da comarca de Guanhães, de Segunda Entrância.

Andréa Beatriz Rodrigues de Barcelos, Promotora de Justiça Substituta, de Primeira Entrância, para o 4º cargo de Promotor de Justiça da comarca de Unaí, de Segunda Entrância.

REMOVENDO, pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94.

Daniela Siqueira Mendes Pires Amaral Vieira, 8ª Promotora de Justiça da comarca de Governador Valadares, de Entrância Especial, para o 13º cargo de Promotor de Justiça da comarca de Divinópolis, de igual entrância.

Daniza Maria Haye Biazevic, 2ª Promotora de Justiça da comarca de Iturama, de Segunda Entrância, para o 1º cargo de Promotor de Justiça da comarca de Frutal, de igual entrância.

REMOVENDO, a pedido, nos termos do artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94, combinado com o artigo 177, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 61/2001.

Carlos Samuel Borges Cunha, 1º Promotor de Justiça da comarca de Manga, de Segunda Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça da comarca de Capelinha, de igual entrância.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 2.º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 02/2008, AUTORIZA os membros do Ministério Público abaixo discriminados a residirem fora da comarca de sua titularidade:

MEMBRO DO MP	COMARCA DE ATUAÇÃO	RESIDÊNCIA REQUERIDA
Genivaldo Rodrigues Rosa	Vespasiano	Belo Horizonte
Gláudia Baleroni Pacheco	São Gonçalo do Sapucaí	Pouso Alegre
Márcio José de Oliveira	Betim	Belo Horizonte
Silvana de Oliveira Franchi	Capinópolis	Ituiutaba
Tatiana Marcellini Gherardi	Mateus Leme	Belo Horizonte

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução n.º 40/2009, para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de maio de 2010, publicada no MG de 24/04/2010

- REGIÃO ADMINISTRATIVA IX

Comarcas: Carangola, Divino, Espera Feliz, Eugenópolis, Miradouro, Muriaé e Tombos

De 16 a 31

Exclui: José Gustavo Guimarães da Silva (Miradouro)

Inclui: Sérgio Valério Cabral (Miradouro)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII

Comarcas: Governador Valadares e Itanhomi

Dias 22 e 23

Exclui: Leonardo Castro Maia (Governador Valadares)

Inclui: Ingrid Veloso Soares do Val (Governador Valadares)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV

Comarcas: Juiz de Fora

Dia 15

Exclui: Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes (Juiz de Fora)

Inclui: Ana Leia Salomão e Ribeiro (Juiz de Fora)

- Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar n.º 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009, a Promotora de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante a seguinte zona eleitoral:

Janaúba/147. ^a ZE	Márisson Maurício Mendes	De 17 a 31 de maio
Monte Belo/307. ^a ZE	Fernando Ribeiro Magalhães Cruz	A partir de 20 de maio (art. 3.º)

Obs: enviar Ofício ao PGR, no prazo de 10 dias da indicação, informando o período das funções eleitorais, endereço, e-mail e dados bancários (se for a 1ª indicação), para o endereço: Av. Brasil, 1877 – Funcionários – BH/MG – CEP 30140-002.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza 01 inscrição no "Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça-CONBRASCOM 2010", a realizar-se no período de 02 a 04/06/10, em Porto Velho/RO, promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, mediante inexigibilidade de licitação 042, de 18/05/10, com fulcro no inciso II, do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$500,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-24 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza 01 inscrição no curso "14º Congresso Internacional de Direito Ambiental, 15º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental e 5º Congresso de Direito Ambiental dos Países da Língua Portuguesa e Espanhola", a realizar-se no período de 23 a 26/05/10, em São Paulo/SP, promovido pelo Instituto o Direito por um Planeta Verde, mediante inexigibilidade de licitação 044, de 17/05/10, com fulcro no inciso II, do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$250,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-24 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a locação do imóvel situado na Rua Doutor Rocha, 887, Centro, em Pedro Leopoldo/MG, com o Senhor Danilo Romanelli, mediante dispensa de licitação 098, de 17/05/10, com fulcro no inciso X, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$22.800,00 Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-20 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.47-01 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1.

TCT. 047, de 03/05/10, entre o

MPMG/PGJ, a Secretaria Executiva do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor-PROCON/MG e o Município de Pirapora, por intermédio da sua prefeitura. Objeto: a implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor-SINDEC no Procon Municipal de Pirapora/MG. Valor: s/ônus aos partícipes. Vigência: 03/05/10 a 31/12/11.

TCT. 050, de 05/04/10, entre o MPMG/PGJ, e a Associação Brasileira de Ouvidores/OMBUSDSMAN. Objeto: a colaboração e cooperação técnica e operacional entre os partícipes no desenvolvimento do Projeto Ministério Público itinerante, pautado na divulgação das atividades realizadas pelo Ministério Público, visando promover um contato mais próximo com o cidadão e com a sociedade mineira em geral. Valor: s/ônus aos partícipes. Vigência: 05/04/10 a 05/10/10.

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DISTRIBUÍDO À EGRÉGIA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Relator: Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção; Revisor: Procurador de Justiça Bertoldo Mateus de Oliveira Filho; Expediente nº 91/2010.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2010.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor-Geral do Ministério Público

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA – 3 VAGAS – ANTIGUIDADE

(Procuradoria de Justiça Auxiliar)

Os Promotores de Justiça de Entrância Especial interessados pela promoção, pelo critério de antiguidade, aos cargos supramencionados, (observado o disposto no enunciado de súmula nº 46 do Conselho Superior do Ministério Público) poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 3 (três) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como a nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se em caso de opção pelo uso do fax ou “e-mail”, para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento, via telefone, ou recebimento da resposta do “e-mail”, perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA – 3 VAGAS – MERECIMENTO

(Procuradoria de Justiça Auxiliar)

Os Promotores de Justiça de Entrância Especial interessados pela promoção, pelo critério de merecimento, aos cargos supramencionados, (observado o disposto no enunciado de súmula nº 46 do Conselho Superior do Ministério Público) poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 3 (três) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como a nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se em caso de opção pelo uso do fax ou “e-mail”, para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento, via telefone, ou recebimento da resposta do “e-mail”, perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, em consonância com o § 1º, do art. 31, da Resolução PGJ n.º 5, de 19.2.2009, comunica a prorrogação dos

prazos, para conclusão das Sindicâncias e Processos Disciplinares Administrativos, conforme abaixo:

Portaria nº 251/2010, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13.05.2010;

Portaria nº 746/2010, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/05/2010.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2010.

EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1062/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sete Lagoas, Carlos Eduardo Dutra Pires, para atuar no julgamento da Sessão do Tribunal do Júri referente ao Processo nº 0259.08.002483-1, a ser realizado no dia 19 de maio corrente, na comarca de Ferros.

- Portaria nº 1063/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de João Monlevade, André Leite de Almeida, para atuar nos autos do Pedido de Liberdade Provisória nº 0447.10.001343-5, da comarca de Nova Era.

- Portaria nº 1064/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº

34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Guanhães, Josiane Moreira Soares Malaquias, para atuar nos autos do Procedimento Preparatório nº 0280.09.000014-0, daquela comarca.

- Portaria nº 1065/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lavras, Aécio Rabelo, para atuar nos autos nº 0016007-05.2010.8.13.0382, daquela comarca.

- Portaria nº 1066/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Jequitinhonha, Luís Augusto de Rezende Pena, para atuar nos autos do Processo de Habilitação de Casamento nº 4095, do Cartório de Registro Civil de Águas Formosas.

- Portaria nº 1067/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Paulo César de Freitas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Tiros, no período de 17 a 19 de maio corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 1068/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Campanha, Paulo Henrique Senra Carneiro Barbosa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Pontas, a partir do dia 17 de maio corrente.

- Portaria nº 1069/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Resplendor, Mariana Cristina Diniz dos

Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Mantena, no período de 17 a 21 de maio corrente, durante afastamento das titulares.

* Portaria nº 1058/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Resplendor, Mariana Cristina Diniz dos Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Mantena, no dia 14 de maio corrente.

*Republicada com alteração.

Ficam revogadas as Portarias 2507/2009 e 2508/2009, referentes ao Promotor de Justiça Substituto André Leite de Almeida (atuar em Nova Serrana), com efeito retroativo a 17 de maio corrente.

Fica sem efeito a Portaria nº 1059/2010, referente à Promotora de Justiça Substituta Maria Cristina Diniz dos Santos (cooperar Aimorés).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete



SECRETÁRIO-GERAL

SECRETARIA GERAL

NÚCLEO DE GERÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO ÚNICO - SRU

INQUÉRITOS CIVIS,
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS,
PROCEDIMENTOS
INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS
INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES
PRELIMINARES DO PROCON E
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO
PROCON:

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: WILSON DA
SILVEIRA CAMPOS

- Inquérito Civil nº
MPMG-0012.10.000017-8, instaurado
em 17/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS
GERAIS - AIURUOCA.
Representado(s): DANIEL OSVALDO
VILELA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0012.10.000018-6, instaurado
em 17/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS
GERAIS - AIURUOCA.
Representado(s): MARCOS HATIRO
MATSUNAGA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0012.10.000019-4, instaurado
em 17/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS
GERAIS - AIURUOCA.
Representado(s): PAULO SÉRGIO
ARANTES VIEIRA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0012.10.000020-2, instaurado
em 17/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS
GERAIS - AIURUOCA.
Representado(s): GUILHERME VILELA
MEIRELLES.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: CYNTHIA DUARTE
VILELA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.10.000200-9, instaurado
em 17/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representado(s): A
APURAR.

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: WAGNER IEMINI DE
CARVALHO

- Inquérito Civil nº
MPMG-0026.10.000025-1, instaurado
em 13/05/2010. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representado(s): VILA
SANTA RITA.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: FABRICIO COSTA
LOPO

- Inquérito Civil nº
MPMG-0034.10.000012-3, instaurado
em 13/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
CONSELHO TUTELAR DE ARAÇUAÍ.
Representado(s): MUNICÍPIO DE
ARAÇUAÍ.

RESPONSÁVEL: LEONARDO
MORRONI ARAUJO DE MELLO

- Inquérito Civil nº
MPMG-0034.10.000013-1, instaurado
em 03/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s):
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA.
Representado(s): ANTÔNIO ERNESTO
TIMO SILVA.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA
DOURADO

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0040.09.000337-3, instaurado

em 31/03/2009. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representado(s): A
APURAR.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0040.09.000338-1, instaurado
em 24/04/2009. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representado(s): A
APURAR.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0040.09.000339-9, instaurado
em 27/04/2009. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representado(s): A
APURAR.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0040.09.000340-7, instaurado
em 28/04/2009. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representado(s): A
APURAR.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0040.09.000341-5, instaurado
em 26/05/2009. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representado(s): A
APURAR.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0040.09.000342-3, instaurado
em 14/07/2009. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representado(s): A
APURAR.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0040.09.000343-1, instaurado
em 14/07/2009. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representado(s): A
APURAR.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0040.09.000344-9, instaurado
em 14/07/2009. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representado(s): A
APURAR.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0040.09.000345-6, instaurado
em 14/07/2009. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representado(s): A
APURAR.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0040.09.000346-4, instaurado

em 14/07/2009. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.09.000347-2, instaurado em 14/07/2009. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.09.000348-0, instaurado em 07/08/2009. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.09.000349-8, instaurado em 18/08/2009. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.09.000352-2, instaurado em 22/10/2009. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.09.000353-0, instaurado em 23/10/2009. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.09.000354-8, instaurado em 29/10/2009. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.09.000357-1, instaurado em 19/11/2009. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.09.000359-7, instaurado em 26/11/2009. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.09.000361-3, instaurado em 27/11/2009. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.09.000366-2, instaurado em 30/11/2009. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.09.000367-0, instaurado em 02/12/2009. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.09.000368-8, instaurado em 04/12/2009. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.09.000370-4, instaurado em 09/12/2009. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.09.000371-2, instaurado em 14/12/2009. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.09.000372-0, instaurado em 18/12/2009. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.09.000373-8, instaurado em 18/12/2009. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.10.000051-8, instaurado em 04/01/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.10.000056-7, instaurado em 07/01/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.10.000058-3, instaurado em 13/01/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.10.000060-9, instaurado em 14/01/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.10.000061-7, instaurado em 14/01/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.10.000062-5, instaurado em 14/01/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.10.000063-3, instaurado em 15/01/2010. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.10.000067-4, instaurado em 27/01/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.10.000066-6, instaurado em 28/01/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.10.000068-2, instaurado em 01/02/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.10.000070-8, instaurado em 11/02/2010. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.10.000072-4, instaurado

em 18/02/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.10.000074-0, instaurado em 25/02/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.10.000059-1, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BUNGE FERTILIZANTES S/A..

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: GISLANE TESTI COLET

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0042.10.000007-6, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MINERAÇÃO VALE DO SÃO MIGUEL LTDA.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO XAVIER

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0056.10.000225-4, instaurado em 06/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): CAETANO EUSTÁQUIO VIEIRA ARAÚJO ME.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0056.10.000226-2, instaurado em 06/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): LUIZ GONZAGA DE CARVALHO ME.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0056.10.000227-0, instaurado em 07/05/2010. Assunto: PROCON -

SERVIÇOS. Reclamado(s): RESTAURANTE COLONIAL.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0056.10.000228-8, instaurado em 11/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): BOM PETTIT RESTAURANTE LTDA ME.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0056.10.000229-6, instaurado em 11/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): LUCIANO ALEX DA SILVA ME.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0056.10.000230-4, instaurado em 11/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): CHOPP LEGAL LTDA.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.10.000232-0, instaurado em 17/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, SAÚDE. Representado(s): DEMASP - DEPTO SAÚDE PÚBLICA DE BARBACENA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: AMAURI ARTIMOS DA MATTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.09.003396-0, instaurado em 16/12/2009. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): PETRO OURO LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.10.001649-2, instaurado em 14/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): TOYOTA DO BRASIL LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.10.001664-1, instaurado em 14/05/2010. Assunto: PROCON -

PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA..

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.001673-2, instaurado em 17/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES. Representado(s): ARTUR GUILHERME FERRARI.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.001669-0, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): MY HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

RESPONSÁVEL: EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.000869-7, instaurado em 17/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): SISEMA - SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.000062-9, instaurado em 17/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): COPASA.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUCIANO MOREIRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0074.10.000045-9, instaurado em 14/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. P. D. O.. Investigado(s): M. H. R..

- Inquérito Civil nº
MPMG-0074.10.000044-2, instaurado
em 13/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): M. P. D.
O.. Representado(s): H. D. S. Q..

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: GILSON WALMIR
FALCUCCI

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0112.10.000175-2, instaurado
em 06/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representado(s): A
APURAR.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0112.09.000159-8, instaurado
em 14/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS. Representado(s):
JOÃO ALVARENGA DA COSTA FILHO.

RESPONSÁVEL: UBIATAN
DOMINGUES

- Inquérito Civil nº
MPMG-0112.10.000176-0, instaurado
em 13/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLICIA MILITAR AMBIENTAL.
Representado(s): SEBASTIÃO
DONIZETTI DE ANDRADE.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0112.10.000177-8, instaurado
em 13/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLICIA MILITAR AMBIENTAL.
Representado(s): DONIZETE JOSÉ
PINHEIRO.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0112.10.000178-6, instaurado
em 13/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLICIA MILITAR AMBIENTAL.
Representado(s): JOSÉ ROBERTO
GAMBOGI.

- Inquérito Civil nº

MPMG-0112.10.000179-4, instaurado
em 13/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLICIA MILITAR AMBIENTAL.
Representado(s): INILZO LUIZ DE
SOUZA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE
GUIMARAES GERMANO ARLE

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0133.10.000030-5, instaurado
em 06/04/2010. Assunto: PROCON -
PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO
POSTO VEREDAS DE MIRAÍ LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0133.10.000031-3, instaurado
em 06/04/2010. Assunto: PROCON -
PRODUTOS. Reclamado(s): NERY &
WERNER LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0133.10.000029-7, instaurado
em 07/04/2010. Assunto: PROCON -
PRODUTOS. Reclamado(s):
MAURÍCIO FERREIRA DE ANDRADE.

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0133.10.000032-1, instaurado
em 07/04/2010. Assunto: PROCON -
ALIMENTOS. Reclamado(s): OZIEL
GUILHERME VENTURA.

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0133.10.000033-9, instaurado
em 07/04/2010. Assunto: PROCON -
ALIMENTOS. Reclamado(s): CARMEM
LUISA DOS SANTOS SOUZA ME.

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0133.10.000034-7, instaurado
em 07/04/2010. Assunto: PROCON -
PRODUTOS. Reclamado(s): LÚCIO
HELENO BADARÓ.

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0133.10.000035-4, instaurado
em 07/04/2010. Assunto: PROCON -
PRODUTOS. Reclamado(s): CÉLIO
ALBUQUERQUE FERREIRA.

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0133.10.000036-2, instaurado
em 07/04/2010. Assunto: PROCON -
PRODUTOS. Reclamado(s): A.F. DA
CUNHA & CIA. LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0133.10.000037-0, instaurado
em 07/04/2010. Assunto: PROCON -
PRODUTOS. Reclamado(s): ANTÔNIA
MARIA PEDROSA COSTA.

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0133.10.000039-6, instaurado
em 08/04/2010. Assunto: PROCON -
ALIMENTOS. Reclamado(s): NADIR
DE OLIVEIRA BRAZ RIBEIRO.

RESPONSÁVEL: MARCOS AGUIAR
ARLE

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0133.10.000038-8, instaurado
em 17/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLÍCIA AMBIENTAL DE
MG/CARANGOLA. Representado(s):
JOSÉ FURTADO DOS SANTOS LAJE.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0133.09.000028-1, instaurado
em 14/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLÍCIA AMBIENTAL DE
MG/CARANGOLA. Representado(s):
JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA
MENDES

- Inquérito Civil nº
MPMG-0134.09.000128-7, instaurado
em 13/05/2010. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO, MEIO AMBIENTE,
PATRIMÔNIO PÚBLICO.
Representante(s): MAURÍCIO JOSÉ DE
MIRANDA. Representado(s):
MUNICÍPIO DE CARATINGA.

RESPONSÁVEL: PAULA LINO DA
ROCHA LOPES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.10.000136-8, instaurado em 20/04/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0155.10.000016-7, instaurado em 13/05/2010. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Representante(s): SM ULTRAVISÃO SERVIÇOS DE VISTORIA LTDA ME. Representado(s): 43ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE CAXAMBU.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0183.10.000106-8, instaurado em 14/05/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0183.09.000325-6, instaurado em 14/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, SAÚDE. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS BEBIANO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.10.000105-0, instaurado em 17/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL QUELUZ.

RESPONSÁVEL: GLAUCO

PEREGRINO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0183.10.000097-9, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): EMPRESA MANSUR E FILHOS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0183.10.000098-7, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): COMPANHIA ATUAL DE TRANSPORTES LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0183.10.000099-5, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A - UTIL.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0183.10.000100-1, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): VIAÇÃO SANDRA LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0183.10.000101-9, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): ROTA REAL TRANSPORTES LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0183.10.000102-7, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): COMÉRCIO, LUBRIFICANTES, PEÇAS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0183.10.000103-5, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): VIAÇÃO CARVALHO E COSTA LTDA EPP.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0183.10.000104-3, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.

- Inquérito Civil nº

MPMG-0183.10.000096-1, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA ISOLDI FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000357-7, instaurado em 14/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MOACIR FRANCISCO DE OLIVEIRA. Representado(s): SINTRAMOV-CT.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000387-4, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 7ª CIA PMMAMB. Representado(s): ELSON ALVES PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000388-2, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 7ª CIA PMMAMB. Representado(s): MANOEL MESSIAS ANDRE CARDOSO, MÁRCIO ANTÔNIO CHAGAS DA SILVA JÚNIOR.

RESPONSÁVEL: GILMAR DE ASSIS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.10.000383-3, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL - MPMG. Reclamado(s): RECOBRAR COBRANÇAS LTDA.

RESPONSÁVEL: MARCIO KAKUMOTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000382-5, instaurado em 13/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): EDER PEREIRA GONÇALVES - GUANHÃES.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000130-5, instaurado em 17/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): EZILDA FIRMINO DOS REIS PEREIRA, OSVALDO DOS REIS PEREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000128-9, instaurado em 17/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): ETELVINA RIBEIRO MAGALHAES SILVEIRA, JUSLEY MAGALHAES DA SILVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000129-7, instaurado em 17/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): GLEICE KELLE GOMES PADILHA DE SOUZA, MARCELO BATISTA DE SOUZA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000101-6, instaurado em 17/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANTÔNIO DIAS. Representado(s): JOEL LUCIANO MOURA, MARINETE DE MOURA COSTA.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DE PAULA COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal

nº MPMG-0209.10.000016-2, instaurado em 17/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. C. D. N..

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.10.000331-6, instaurado em 13/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GERALDA CRISTINA DE SOUSA. Representado(s): CENTRAL DE REGULAÇÃO MACRO OESTE DIVINOPOLIS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.10.000332-4, instaurado em 13/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCI MARIA DE OLIVEIRA. Representado(s): CENTRAL DE REGULAÇÃO MACRO OESTE DIVINOPOLIS, MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.10.000344-9, instaurado em 17/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRAL DE REGULAÇÃO MACRO OESTE DIVINOPOLIS, MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.10.000348-0, instaurado em 17/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRAL DE REGULAÇÃO MACRO OESTE DIVINOPOLIS, MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL: GISELI SILVEIRA PENTEADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.10.000346-4, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - DIVINÓPOLIS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.10.000339-9, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IEF-INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. Representado(s): AMÉLIA FERREIRA DE MELO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.10.000345-6, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): AMINAS- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS NASCENTES DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0248.10.000008-7, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000050-2, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELO CARLOS PIRES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000051-0, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO DAMASCENO DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000052-8, instaurado

em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FÊNIX IMOBILIÁRIA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000053-6, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARILÚCIA MARIA EUFRÁSIO DE FREITAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000054-4, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURÍLIO LAUREANO.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: DANNIEL LIBRELO PIMENTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0267.10.000003-8, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0267.10.000004-6, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS.

COMARCA: GUARANESIA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ GONCALVES MARINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0283.10.000005-0, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): GABRIEL DE SOUZA DIAS.

COMARCA: GUARANI

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA DALPRA DEOTTI IBRAHIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0284.10.000001-7, instaurado em 14/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANTÔNIO JOSÉ DE MEDEIROS, CAROLINA BAESSO XAVIER, JOSÉ HENRIQUES RODRIGUES AFFONSO, MÁRCIO LUIZ MENDONÇA ALVIM. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARANI.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: THALES TACITO PONTES LUZ DE PADUA CERQUEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0287.10.000011-9, instaurado em 17/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PAULO GERALDO HONÓRIO PEREIRA.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000100-4, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LÚCIA HELENA GOMES DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000101-2, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ NILTON.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000103-8, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOEL LOPES DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000102-0, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ELISEU BORGES BRASIL. Representado(s): VANDERLEI RIBEIRO BOTELHO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0313.10.000304-2, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamante(s): JORGE FARIA DIONISIO, THIAGO SILVA FARIA DIONÍSIO. Reclamado(s): UBEC - UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.10.000026-1, instaurado em 14/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CINTIA LIMA DE ALMEIDA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - SMS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.10.000303-4, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.10.000309-1, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 12ª CIA DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - IPATINGA. Representado(s): REUTHER BOTELHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.10.000311-7, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA RODRIGUES SOBRINHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.10.000313-3, instaurado em 17/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALEXANDRE D. SILVEIRA, FLÁVIA A. MAGALHÃES. Representado(s): HÉLIO BRAZ FERNANDES, JOAQUIM FERRERA DE LIMA, MARCELO HENRIQUE DAMASCENO, MARIA APARECIDA BERNARDES FARIA.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: ADRIANA TORRES BECK

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.10.000072-6, instaurado em 13/05/2010. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS. Investigado(s): R. L. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.10.000073-4, instaurado em 13/05/2010. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS. Investigado(s): R. L. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.10.000074-2, instaurado em 13/05/2010. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS. Investigado(s): R. L. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.10.000075-9, instaurado em 13/05/2010. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS. Investigado(s): R. L. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.10.000076-7, instaurado em 13/05/2010. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS. Investigado(s): R. L. M..

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.09.000161-9, instaurado em 23/10/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): VALE - ITABIRA.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0334.10.000045-7, instaurado em 17/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. N. D. S..

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: SILVIA DE LIMA

SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.10.000152-2, instaurado em 14/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): BALBINA MARIA FONSECA TRISTÃO. Representado(s): MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.10.000149-0, instaurado em 17/05/2010. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): CREAS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA. Representado(s): FLORINDA MARTINS DOS SANTOS, ILCA MARTINS BRAGA, LÁZARO EURÍPEDES MELO, MARIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS, ZILANIR MARTINS DOS SANTOS, ZILCA MARTINS DOS SANTOS, ZILMA MARTINS DOS SANTOS.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0344.10.000100-9, instaurado em 13/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. A. D. O.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: JABOTICATUBAS

RESPONSÁVEL: NEMIZIA MELO MOTA TORRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.10.000010-5, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E

URBANISMO. Representante(s): 2º GP / 1 PEL PM MAMB / CIA PM MAMB - LAGOA SANTA. Representado(s): MAURO ESTEVAM MARQUES, PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.10.000011-3, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 2º GP / 1 PEL PM MAMB / CIA PM MAMB - LAGOA SANTA. Representado(s): ENIVALDO FERREIRA TIMÓTEO.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO DE REZENDE PENA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0358.10.000048-0, instaurado em 13/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): WANDERLEY PEREIRA MARTINS. Representado(s): EVANDRO MARTINS DE SOUSA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.10.000274-3, instaurado em 14/05/2010. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): GOLDEN GREEN.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR RAMALHO DE PAIVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.10.000349-3, instaurado em 14/05/2010. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Representante(s): JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUIZ DE FORA. Representado(s): DELEGADO DE POLÍCIA A APURAR.

- Inquérito Civil nº

MPMG-0145.10.000350-1, instaurado em 17/05/2010. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Representante(s): JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUIZ DE FORA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PLINIO LACERDA MARTINS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.10.000338-6, instaurado em 13/05/2010. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. -. R. E.. Investigado(s): J. M. R. E. F. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.10.000339-4, instaurado em 13/05/2010. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. -. R. E.. Investigado(s): P. C. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.10.000340-2, instaurado em 13/05/2010. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. -. R. E.. Investigado(s): C. O. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.10.000341-0, instaurado em 13/05/2010. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. -. R. E.. Investigado(s): C. O. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.10.000342-8, instaurado em 13/05/2010. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. -. R. E.. Investigado(s): D. V. J. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.10.000343-6, instaurado em 13/05/2010. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. -. R. E.. Investigado(s): G. M. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal

nº MPMG-0145.10.000344-4, instaurado em 13/05/2010. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. -. R. E.. Investigado(s): G. M. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.10.000345-1, instaurado em 13/05/2010. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. -. R. E.. Investigado(s): M. C. N. I. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.10.000346-9, instaurado em 13/05/2010. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. E.. Investigado(s): A. F. F. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.10.000347-7, instaurado em 13/05/2010. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. -. R. E.. Investigado(s): D. E. P. T. I. L..

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.10.000348-5, instaurado em 14/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.10.000144-8, instaurado em 13/05/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): CARLOS OTAVIANO VIEIRA. Representado(s): BANCO PANAMERICANO S/A.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: MADSON DA

CUNHA MOUTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0377.10.000004-3, instaurado em 14/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): HUMBERTO CABRAL DA SILVA. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL AOS MORADORES DO BAIRRO HONORATO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0377.10.000005-0, instaurado em 14/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BELIZÁRIO MIRANDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAJINHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0377.10.000006-8, instaurado em 17/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CÉLIO SILVA CAMARGO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAJINHA.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.10.000074-6, instaurado em 17/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.10.000075-3, instaurado em 17/05/2010. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Inquérito Civil nº MPMG-0418.10.000034-2, instaurado

em 14/05/2010. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Representante(s): NELSON FRANCISCO COSTA. Representado(s): ILTON CARLOS ALMEIDA, JOAO VALDIR XAVIER, NILMAR ELEOTERIO DOS SANTOS.

COMARCA: MIRAI

RESPONSÁVEL: VANDEL VICTORINO DE REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0422.10.000002-1, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE MIRAI.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: DANIEL OLIVEIRA DE ORNELAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0429.10.000005-9, instaurado em 17/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. E. B., H. J. A..

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONÇALVES CAIRES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.10.000222-2, instaurado em 06/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANTÔNIO ATAYDE DURÃES. Representado(s): ATHOS MAMELUQUE MOTA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0433.09.000475-8, instaurado em 19/11/2009. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamante(s): EXUPÉRIO FERREIRA DE JESUS. Reclamado(s): FUHMOC - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS, SANTANA E ALENCAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PREPARAÇÃO DE

DOCUMENTOS.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.10.000083-5, instaurado em 07/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DOUTOR EDSON RESENDE CASTRO. Representado(s): EDSON CURTI, JOSÉ CURTI.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.10.000082-7, instaurado em 17/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ADMINISTRAÇÃO DO PRESÍDIO DE MURIAÉ, GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA - DIRETOR SUAPE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.10.000088-4, instaurado em 17/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): OSMAR JOSÉ FERREIRA DE SOUZA.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.10.000024-1, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPANOR.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI

- Procedimento Preparatório nº

MPMG-0188.10.000026-7, instaurado em 14/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FEAM - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNDO MINERAÇÃO LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.10.000027-5, instaurado em 14/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE NOVA LIMA. Representado(s): FERNANDO SODRÉ VIEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.10.000028-3, instaurado em 14/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE NOVA LIMA. Representado(s): JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, JOSÉ MENDONÇA DE ALMEIDA FILHO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.10.000029-1, instaurado em 14/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE NOVA LIMA. Representado(s): JOSÉ CLODOALDO SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.10.000030-9, instaurado em 14/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE NOVA LIMA. Representado(s): JOSÉ CORRÊA MADURO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.10.000031-7, instaurado em 14/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE NOVA LIMA. Representado(s): ANA PAULA SILVA.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.10.000030-3, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.10.000031-1, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JATIR FERREIRA FILHO.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: ALESSIA ALVES DE ALVARENGA SANTA BARBARA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.10.000102-6, instaurado em 13/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DANIZA MARIA HAYE BIAZEVIC

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.10.000103-4, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA SALOMAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000072-1, instaurado em 17/03/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): GERALDO LÚCIO DOS SANTOS. Representado(s): MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: ANDREA BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0470.10.000058-2, instaurado em 14/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLÉBER TAVARES DA ROCHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0470.10.000059-0, instaurado em 14/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONARDO NAVES SORNA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0479.10.000165-6, instaurado em 27/04/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): LUCAS BOSSARI ESPER - ME.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0479.10.000166-4, instaurado em 28/04/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): BUTEKÃO N. SRA. DA PENHA LTDA..

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.10.000161-5, instaurado em 17/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSOS - SEMPRE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.10.000162-3, instaurado em 17/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PASSOS - SEMPRE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.10.000163-1, instaurado em 17/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO

PÚBLICO. Representante(s): SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PASSOS - SEMPRE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.09.000465-2, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 7ª CIA DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): JOSÉ AMADO FARIA ROSA.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: FABIO SOARES VALERA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0498.09.000042-9, instaurado em 01/07/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PERDIZES. Representado(s): ANTONIO RODRIGUES SOARES, BELCHIOR RODRIGUES SOARES, BELCHIORINO RODRIGUES SOARES, DIVINA LÁZARA SOARES, DOMINGOS RODRIGUES SOARES, FRANCISCO RODRIGUES SOARES, FRANCISCO RODRIGUES SOARES FILHO, GASPAR DOS REIS SOARES, GASPAR RODRIGUES SOARES, GERALDO BASILIO BORGES, JESUINA MARIA SOARES, JOAQUIM INÁCIO DE OLIVEIRA, JOSE LUIS SOARES, JOSE MARIA CONCEICAO DE PAULA, JOÃO RODRIGUES SOARES, LÁZARO RODRIGUES SOARES, MARIA CELIA SOARES, MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, MARIA HELENA SOARES DE PAULA, MARIA RITA DE OLIVEIRA SOARES, WILLIAN FERNANDO SOARES, WILSON FERNANDO SOARES.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO ROLLA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0512.09.000095-5, instaurado em 11/10/2009. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL - MPMG. Reclamado(s): ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE AJUDA E RECUPERAÇÃO - AMAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000074-8, instaurado em 13/05/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): JUSSIER ISRAEL VARGAS SOL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000075-5, instaurado em 13/05/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): FÁBIO MIGUEL RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000076-3, instaurado em 13/05/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): SINVALDO MIRANDA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000077-1, instaurado em 13/05/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): FABRÍCIO DA CRUZ RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000078-9, instaurado em 13/05/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): TEREZINHA RAMOS DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000079-7, instaurado em 13/05/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): DECIO GUEDES RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000080-5, instaurado em 13/05/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): JANOELI ALVES LAUTON.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000081-3, instaurado em 13/05/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s):

LUCIANO PEREIRA MAGALHAES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000082-1, instaurado em 14/05/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): EFIGENIA DOS ANJOS MAGALHAES SIQUEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000083-9, instaurado em 14/05/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): HAMILTON ALVES MOREIRA.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: PALOMA COUTINHO CARBALLIDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.10.000005-8, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): TEREZINHA MOREIRA DE ARAÚJO. Representado(s): MUNICIPIO DE CONCEICAO DO PARA.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: JOAO BOSCO DE REZENDE BASTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000053-5, instaurado em 16/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ MELO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000054-3, instaurado em 16/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAMUR JUNQUEIRA OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000055-0, instaurado em 16/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): DONIZETI GERALDO GODOI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000056-8, instaurado em 16/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): IRAMAR DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000057-6, instaurado em 16/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): HENIO ALAIR XAVIER.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000058-4, instaurado em 16/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTIANE TERRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000059-2, instaurado em 16/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): REINALDO LOPES SOARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000060-0, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELOI LACERDA DE OLIVEIRA NETO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000061-8, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ CASSIANO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000062-6, instaurado

em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ OSMAR FERNANDES DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000063-4, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTINE ISABEL STAHLER.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO BUSTAMANTE STEPHAN

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0518.10.000171-9, instaurado em 17/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GENTIL DE LIMA PEREIRA. Representado(s): NILSON DE LIMA PEREIRA.

RESPONSÁVEL: SIDNEI BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0518.10.000167-7, instaurado em 17/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): RENATA ARANDA FRANCO. Reclamado(s): ENXOVAIS GILTEX.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: GALBA COTTA DE MIRANDA CHAVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.10.000105-1, instaurado em 17/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IGNÊS DA COSTA CARVALHO. Representado(s): IPSEMG.

RESPONSÁVEL: SERGIO DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.10.000107-7, instaurado

em 17/05/2010. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): DILMA BARROS BONFATTI DELGADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0521.10.000104-4, instaurado em 14/05/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): CAFÉ MULATO LTDA.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: MARCELO RUTTER SALLES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000087-2, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO MARIANO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000088-0, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AGENOR & CIA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000089-8, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): BRITO & RODRIGUES LTDA, BRITO & RODRIGUES LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000090-6, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO BONANZA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000091-4, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): POSTO SUPER VALLE LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº

MPMG-0525.10.000092-2, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO PANTANO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000093-0, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): MOREIRA E VIANA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000094-8, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): POSTO SÃO JOSE LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000095-5, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO PANTANAL LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000096-3, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): POSTO SERVSUL LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000097-1, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO MEDICINA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000098-9, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): POSTO CONFIANÇA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000099-7, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO GILROMA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000100-3, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): NILSON DA SILVA & CIA LTDA, NILSON DA SILVA & CIA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000101-1, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): SERGIO VILLAR & CIA LTDA, SERGIO VILLAR & CIA LTDA, SERGIO VILLAR & CIA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000102-9, instaurado em 14/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): FREIRE E LOPES & CIA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000104-5, instaurado em 14/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): POSTO CONFIANÇA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000105-2, instaurado em 14/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): ALVES DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000106-0, instaurado em 14/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO RIGOTTI E MORAES LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000107-8, instaurado em 14/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): POSTO LAVA JATO DO BAMBUÍ LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000108-6, instaurado em 14/05/2010. Assunto: PROCON -

SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): GERAES AUTO POSTO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000109-4, instaurado em 14/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO ÁRVORE GRANDE LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000110-2, instaurado em 14/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO CEZÁRIO LTDA, AUTO POSTO CEZÁRIO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000111-0, instaurado em 14/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): POSTO DA GRUTA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000112-8, instaurado em 14/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO NASCIMENTO OLIVER LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000113-6, instaurado em 17/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO ESTIVA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000117-7, instaurado em 17/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): POSTO DOM PEDRO 1 LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000118-5, instaurado em 17/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): POSTO CRUZ ALTA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº

MPMG-0525.10.000119-3, instaurado em 17/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): FÁTIMA AUTO POSTO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000120-1, instaurado em 17/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO VISTA ALEGRE LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.10.000121-9, instaurado em 17/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): JR COBRA LTDA.

RESPONSÁVEL: MARCIO HENRIQUE MENDES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0525.10.000103-7, instaurado em 14/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): F. C. D. N.. Investigado(s): G..

COMARCA: PRATAPOLIS

RESPONSÁVEL: LEANDRO MARTINEZ DE CASTRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0529.10.000006-4, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): REGINALDO DE SOUZA ARANTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA ISOLDI FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.10.000224-6, instaurado em 13/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO MARCOS DE LIMA,

CHARLES ALVES DE SOUSA,
MICHAEL PEREIRA SANTIAGO.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA
AGUIAR

RESPONSÁVEL: PABLO GRAN
CRISTOFORO

RESPONSÁVEL: CLAUDIO
MONTEIRO GONTIJO

- Inquérito Civil nº
MPMG-0607.10.000082-9, instaurado
em 13/05/2010. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
DUMONT. Representado(s):
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTOS DUMONT.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0231.09.000368-3, instaurado
em 17/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s): C. D.
A. -. A. M. D. R. D. N.. Representado(s):
A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0245.10.000049-7, instaurado
em 14/05/2010. Assunto: IDOSO.
Representante(s): SUBSECRETARIA
DE DH/MG. Representado(s): SANDRO
E ELIAS.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE
OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0245.10.000051-3, instaurado
em 17/05/2010. Assunto: IDOSO.
Representante(s): SUBSECRETARIA
DE DH/MG. Representado(s):
CRISTIANA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0607.10.000083-7, instaurado
em 13/05/2010. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
DUMONT. Representado(s):
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTOS DUMONT.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0549.10.000021-1, instaurado
em 13/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
GEILMA NUNES DE OLIVEIRA
MOREIRA. Representado(s): CARLOS
ROBERTO DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0245.10.000052-1, instaurado
em 17/05/2010. Assunto: SAÚDE.
Representado(s): PA SÃO BENEDITO.

COMARCA: SAO DOMINGOS DO
PRATA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0549.09.000040-3, instaurado
em 13/05/2010. Assunto: EDUCAÇÃO,
PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Representante(s): R. C. M..
Representado(s): M. D. S. P. D. F..

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: FABIO DE PAULA
CARVALHO

RESPONSÁVEL: SILVIA LETICIA
BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Inquérito Civil nº
MPMG-0549.10.000022-9, instaurado
em 17/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): ROSÁLIA
MENDONÇA BREGUÊS E SYLMARA
SANTOS SILVA. Representado(s):
MUNICIPIO DE RIO CASCA.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0598.10.000012-7, instaurado
em 13/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s): DARCI.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0610.10.000012-0, instaurado
em 04/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s):
JEFERSON DE PAES MACHADO,
JOEL BASTOS.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCIO
KAKUMOTO

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: NICOLE FROSSARD
DE FILIPPO

COMARCA: SAO GONCALO DO
SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO
VILAS BOAS

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0568.10.000003-9, instaurado
em 17/05/2010. Assunto: IDOSO.
Representante(s): MINISTÉRIO
PÚBLICO DE MINAS GERAIS..
Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº
MPMG-0607.10.000084-5, instaurado
em 09/03/2010. Assunto: PROCON -
SERVIÇOS. Reclamante(s): ADEMAR
PEREIRA DE CASTRO. Reclamado(s):
CELESTE VIPLAM.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0620.10.000056-6, instaurado
em 14/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s): LUIS
CARLOS DE MELO.

- Investigação Preliminar - Procon nº
MPMG-0607.10.000081-1, instaurado
em 13/05/2010. Assunto: PROCON -
SERVIÇOS. Reclamado(s): BANCO
SANTANDER (BRASIL) S/A.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0620.10.000057-4, instaurado
em 14/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s):
GERALDO EXPEDITO DA COSTA.

- Inquérito Civil nº

MPMG-0620.10.000058-2, instaurado em 14/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONIDAS TIAGO FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.10.000059-0, instaurado em 14/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALISSON BATISTA BORGES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.10.000060-8, instaurado em 14/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA NAGILE FERREIRA BORGES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.10.000061-6, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BENEDITO APARECIDO ORABONI.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ADRIANA VITAL DO VALLE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.10.000058-1, instaurado em 14/05/2010. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): MÁRCIO GIOVANNI BENFENATI, TERESA MARIA DA COSTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DEL REI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.10.000087-0, instaurado em 12/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DR. ERNANE BARBOSA NEVES - JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CASA DE RECUPERAÇÃO RENASCER.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.10.000046-1, instaurado

em 17/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SM ULTRAVISÃO SERVIÇOS DE VISTORIAS LTDA-ME. Representado(s): 5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: ERNANE GERALDO DE ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0672.10.000225-8, instaurado em 14/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DIRETORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA FEAM. Representado(s): EXPRESSO SETELAGOANO LTDA..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0672.10.000228-2, instaurado em 17/05/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. J. D. C. A. C. P. P. A. P. M.. Investigado(s): C. V. M..

COMARCA: TEOFILLO OTONI

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.10.000073-2, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERIAS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA PINTO CASSIANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0693.10.000075-3, instaurado em 17/05/2010. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Comunicante(s): R. L. D. P. G..

Investigado(s): H. P. G..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0693.10.000076-1, instaurado em 17/05/2010. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Comunicante(s): M. N. D. A. A.. Investigado(s): A. D. S. A..

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0693.10.000073-8, instaurado em 07/03/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0693.10.000072-0, instaurado em 15/03/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0693.10.000074-6, instaurado em 08/04/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ROSANGELA DI LORENZO BELLO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0693.10.000040-7, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): E. D. O.. Representado(s): A. C. R..

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0697.10.000008-5, instaurado em 13/05/2010. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Representante(s): GILMAR NUNES DE JESUS. Representado(s): SARGENTO PEIXOTO.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000049-9, instaurado em 13/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IMA - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA. Representado(s): EDSON ANTÔNIO TREBESCHI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000392-3, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO ALMEIDA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000389-9, instaurado em 14/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROBERTO CARLOS DE JESUS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000390-7, instaurado em 14/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA VALTA DA CRUZ OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000755-3, instaurado em 17/05/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): MESSIAS JOSÉ EVANGELISTA. Representado(s): A IDENTIFICAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000895-7, instaurado em 17/05/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JÂNIO DA SILVA MAGALHÃES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.001030-0, instaurado em 17/05/2010. Assunto: PESSOA

COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): MARIA TERESINHA DA SILVA. Representado(s): A IDENTIFICAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.001072-2, instaurado em 17/05/2010. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): JOSÉ LUIZ ARRUDA JONAS. Representado(s): ROBERTO DONIZETE ANTÔNIO.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000388-1, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MAGNO LUIZ DA COSTA. Representado(s): OTALIBA JUNIOR DE MELO.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.000882-1, instaurado em 17/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, VALERIA APARECIDA FERREIRA. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: ATHAIDE FRANCISCO PERES OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0704.10.000025-3, instaurado em 13/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): CLÁUDIO FERREIRA SOUTO.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Inquérito Civil nº

MPMG-0707.10.000089-2, instaurado em 01/04/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ PEDRO MARTINS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.10.000090-0, instaurado em 14/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ÁLVARO CONRADO NIEMEYER.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: MONICA SOFIA PINTO HENRIQUES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.10.000028-7, instaurado em 13/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JULIANA DE PAULA TOCAFUNDO. Representado(s): HELEN PATRÍCIA DA COSTA E SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0713.10.000122-9, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HORIZONTE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

RESPONSÁVEL: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000121-1, instaurado em 17/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDSON VIDAL FERREIRA, HORIZONTE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2010

PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO

Procurador de Justiça -
Secretário-Geral

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento
Funcional

Diretor: Gregório Assagra de Almeida -
Promotor de Justiça

Av. Álvares Cabral, 1.740 - 1º andar

Fones: (31) 3330-8027 e 3330-8182

30170-916 - Belo Horizonte - MG

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Resolve nomear, nos termos da
Resolução PGJ nº 73/2008 e por
delegação de funções do
Excelentíssimo Senhor
Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alceu
José Torres Marques, os acadêmicos
abaixo relacionados:

- Portaria nº 633/2010 - A acadêmica
Izabella Nogueira do Amaral, do 5º
período do Curso de Direito da
Pontifícia Universidade Católica de
Minas Gerais, para exercer, na forma
regulamentar, as funções de estagiária
do Ministério Público junto à 3ª
Promotoria de Justiça da Comarca de
Betim, a partir de 21/05/2010;

- Portaria nº 639/2010 - O acadêmico
João Lucas Teixeira Bebé, do 6º
período do Curso de Direito da
Faculdade de Talentos Humanos, para
exercer, na forma regulamentar, as
funções de estagiário do Ministério
Público junto à 15ª Promotoria de
Justiça da Comarca de Uberaba, a
partir de 21/06/2010;

- Portaria nº 637/2010 - A acadêmica
Kamila Fernandes Naves, do 3º ano do

Curso de Direito da Universidade
Federal de Uberlândia, para exercer, na
forma regulamentar, as funções de
estagiária do Ministério Público junto à
11ª Promotoria de Justiça da Comarca
de Uberlândia, a partir de 21/06/2010;

- Portaria nº 635/2010 - A acadêmica
Larissa Affonso Mayer, do 8º período do
Curso de Direito da Universidade
Federal de Juiz de Fora, para exercer,
na forma regulamentar, as funções de
estagiária do Ministério Público junto à
11ª Promotoria de Justiça da Comarca
de Juiz de Fora, com data a partir de
21/05/2010;

- Portaria nº 636/2010 - A acadêmica
Nayane Cioffi Batagini, do 3º ano do
Curso de Direito da Universidade
Federal de Uberlândia, para exercer, na
forma regulamentar, as funções de
estagiária do Ministério Público junto à
5ª Promotoria de Justiça da Comarca
de Uberlândia, a partir de 21/06/2010;

- Portaria nº 634/2010 - O acadêmico
Pedro Henrique Lawall Valle, do 7º
período do Curso de Direito da
Universidade Federal de Juiz de Fora,
para exercer, na forma regulamentar,
as funções de estagiário do Ministério
Público junto à 24ª Promotoria de
Justiça da Comarca de Juiz de Fora, a
partir de 21/05/2010;

- Portaria nº 638/2010 - A acadêmica
Rafaella Armond Mariano, do 5º período
do Curso de Direito da Escola Superior
de Administração, Marketing e
Comunicação de Uberlândia, para
exercer, na forma regulamentar, as
funções de estagiária do Ministério
Público junto à 20ª Promotoria de
Justiça da Comarca de Uberlândia, a
partir de 21/06/2010;

- Portaria nº 954/2010 A acadêmica
Tatiana Gonçalves Ferreira, do 9º
período do Curso de Direito da
Faculdade Estácio de Sá – Campus
Juiz de Fora, para exercer, na forma
regulamentar, as funções de estagiária
do Ministério Público junto à 8ª

Promotoria de Justiça da Comarca de
Juiz de Fora, a partir de 21/05/2010.

Desligando: Flávia Guioti – 12/05/2010.

Revogando: Portaria nº 34/2010, de
18/06/2009 - Mayla Costa Laudares
Carvalho.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2010

Fones: 3330-8027; 3330-8223

COMISSÃO DO XLIX CONCURSO

O Presidente da Comissão do XLIX
Concurso para ingresso na carreira do
Ministério Público do Estado de Minas
Gerais torna pública a relação dos
candidatos aprovados nas provas orais:
Alderico de Carvalho Junior, Bernardo
de Moura Lima P. Jeha, Bruno Oliveira
Muller, Carolina Gentil Medeiros,
Carolina Melo Campos, Daniel dos
Santos Rodrigues, Daniel Saliba de
Freitas, Estevan Sartoratto, Evandro
Ventura da Silva, Felipe Faria de
Oliveira, Fernando Henrique Zorzi
Zordan, Franklin Reginato Pereira
Mendes, Gustavo Sousa Franco,
Henrique Kleinhappel Andrade, Jorge
Alexandre de A. Rodrigues, Lucas Silva
e Greco, Luciana Andrade Reis,
Luciana Perpétua Correa, Ludmila
Costa Reis, Marina Kattah, Renata
Cristina Torres Maia, Renata Faria Mota
Rodrigues, Ricardo Penedo de Araújo
Borba, Rodrigo Gonçalves M. de
Oliveira, Rodrigo Wellerson G.
Cavalcante, Thiago Correia Afonso,
Vanessa Andrade Ferreira e Vanessa
Zorzan.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça e
Presidente da Comissão

Dalvanôra Noronha Silva

Diretoria de Formação e
Aperfeiçoamento

Av. Álvares Cabral, 1740 1 andar-
Cep:30170-916

Belo Horizonte - Minas Gerais

(31) 3330-8299

 DIRETORIA-GERAL**ATOS DO DIRETOR-GERAL**

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Elcio José dos Santos, MAMP 2898-01, num total de 2.253 dias, a partir de 10.02.2010.

- Reconhecendo 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 1º quinquênio, concedidos pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, com vigência a contar de 10.02.2010, a favor do servidor Elcio José dos Santos, MAMP 2898-01.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Lucivânia Andrade Guedes, MAMP 4194, num total de 4.112 dias, a partir de 16.11.2009;

- Concedendo, nos termos da legislação vigente, 20% (vinte por cento) de adicionais sobre seu vencimento básico, referentes aos 1º e 2º quinquênios, a partir de 16.11.2009, a favor da servidora Lucivânia Andrade Guedes, MAMP 4194.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Marina Quintão Pereira, MAMP 4352, num total de 456 dias, a partir de 16.02.2010.

- Deferindo e retificando, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Reinaldo Paulino Pimenta, MAMP 2646, num total de 2.986 dias a partir de 18.08.2003; 317 dias a partir de 28.02.2005 e 231 dias a partir de 18.08.2009, ficando sem efeito, a partir desta data, os atos publicados

no Minas Gerais dos dias 07.10.2003 e 22.03.2005, relativos ao servidor.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Tália Macedo Pereira da Costa, MAMP 4244, num total de 1.946 dias, a partir de 11.02.2010;

- Reconhecendo 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 1º quinquênio, concedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com vigência a contar de 11.02.2010, a favor da servidora Tália Macedo Pereira da Costa, MAMP 4244.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

TA. 123, de 04/05/10, ao Ct. 113/09, entre o MPMG/PGJ e o Senhor Egídio Felipe Lopes. Objeto: a sua prorrogação e o reajuste do valor do aluguel. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$21.504,48. Dotações orçamentárias:

1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1,
1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1,
1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1 e
1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.47-01 Fonte 10.1. Vigência: 15/05/10 a 15/05/11. Locação de imóvel-Itamonte/MG.

 DIVISÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 030/2010 –
Pregão Eletrônico nº 024/2010

Objeto: Aquisição de DVDs e CDs com serviço de gravação.

A Procuradoria-geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que promoverá esta licitação no site www.licitacoes-e.com.br, acessado

através da página www.mp.mg.gov.br / Licitação / Pregão Eletrônico, onde poderá ser obtido o edital.

Recebimento das propostas: até às 17h45min do dia 1º.06.2010.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 02.06.2010.

Outras informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, Santo Agostinho, BH/MG, telefax 31-3330-8190 / 8233 / 8332 e fax 3330-8334, de 8 às 18 horas.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2010.

José Máximo da Silva Júnior –
Coordenador da Divisão de Licitação

 JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

Presidente: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques
SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL
Rua Dias Adorno, 367 – 9.º andar –
Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG –
CEP.: 30.190-100 –

Portal:
<http://www.mp.mg.gov.br/portal/public/interno/index/id/42>
Tel.: (31) 3330-8147 – e-mail:
juntarecursal@mp.mg.gov.br

PARA CIÊNCIA DAS PARTES: (*)

REMESSA DE FEITOS.

2.089/2009/RAC - PA 188/2004 - Belo Horizonte

Partes:

Caixa Econômica Federal.

Procon Estadual

Advs: Ana Carolina Lamego Balbino Portella OAB/MG 84.261 e outro

Presidente: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Decisão: determinou a devolução do feito à Promotoria de Justiça de origem para a aplicação da penalidade.

3.198/2010/RAC - P A
0481.08.000107-8 - Patrocínio

Partes:

Procon Estadual

Auto Posto Vitória Régia Ltda. (Posto Vitória Régia)

Adv.: Flávia Lobato Amaral OAB/MG 90.509

Presidente: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Decisão: concluiu pela não atribuição da Junta Recursal.

3.199/2010/RAC - P A
0056.09.000701-6 - Barbacena

Partes:

Procon Estadual

Banco ABN AMRO Real S.A.

Adv.: Jéssica Rossetti Dutra OAB/MG 99.255

Presidente: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Decisão: ciente da decisão de fl., nada a prover.

3.210/2010/RAC - P A
0707.10.000021-5 - Varginha

Partes:

Procon Estadual

Supermercado Maiolini Ltda. (Maiolini Supermercados)

Adv.: Lívia Vicente Venâncio OAB/MG 119.484

Presidente: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Decisão: ciente da decisão de fl., nada a prover.

3.211/2010/RAC - P A
0105.07.000276-8 - Governador Valadares

Partes:

Procon Estadual

Elaine Cristina de Paulo Silva - ME (Padaria Pão Nobre)

Presidente: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Decisão: remeter ao Procon Estadual para o cumprimento da IN/PE N.º 03/09

3.213/2010/RAC - P A
0105.05.000049-3 - Governador Valadares

Partes:

Procon Estadual

Gota do Mar Comércio de Modas Ltda. (Gota do Mar)

Presidente: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Decisão: remeter ao Procon Estadual para o cumprimento da IN/PE N.º 03/09

3273/2010/RAC - IP 0481.08.000051-8 - Patrocínio

Partes:

Procon Estadual

Organização União Ltda. (Posto Jandaia)

Presidente: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Decisão: concluiu pela não atribuição da Junta Recursal.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2010.

Gislândia Martins Abreu e Silva

Secretaria da Junta Recursal do Procon Estadual

*Republicação

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO

Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo

Av. Raja Gabaglia, 615 – 2º andar – Cidade Jardim – Belo Horizonte – CEP 30.380.090.

Tel. (31) 3292.6064 / 2678 – Fax. (31) 3293.5603

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Responsável pela Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico Cultural, Habitação e Urbanismo, vem publicar esta notificação tendo em vista o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 668/07 - SRU IC 0024 07 000707 5, com vistas a apurar possível manutenção de cerca de 100 (cem) animais domésticos em condições insalubres na Rua Patrocínio, n.º 466, bairro Carlos Prates, Belo Horizonte.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o(a) senhor(a) CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA para apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A

manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 9º andar – Santo Agostinho.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2010.

Sandro Luiz Venuto.

Oficial do MP - MAMP 1394

Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do

Meio Ambiente Patrimônio Histórico Cultural, Habitação e Urbanismo

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Responsável pela Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo, tendo em vista o arquivamento da Peça de Informação / SRU MPMG - 0024 10 001165 9, em que figura como representados (as) os (as) AMPARA CONSTRUÇÕES e PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, instaurada para apurar denúncia sobre perturbações causadas pela realização de obra pública na Avenida Desembargador Cândido Martins.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico ANTÔNIO CARLOS GOMES, para apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada a esta Promotoria de Justiça.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2010.

Sandro Luiz Venuto.

Oficial do MP - MAMP 1394

Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do

Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e

Cultural, Habitação e Urbanismo.

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu

HABEAS CORPUS REMETIDO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

Habeas Corpus Nr. 000010020607-7/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0206077-58.2010.8.13.0000; Parte 1: RGF;- Pelo conhecimento da acao e deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018355-7/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0183557-07.2010.8.13.0000; Parte 1: AFV;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010017947-2/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0179472-75.2010.8.13.0000; Parte 1: GLG;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr. 000010013212-5/000; Comarca: Varginha; N.Unica: 0132125-46.2010.8.13.0000; Parte 1: DAC;- Pelo conhecimento da acao e deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018069-4/000; Comarca:

Contagem; N.Unica: 0180694-78.2010.8.13.0000; Parte 1: CCS;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr. 000010016643-8/000; Comarca: Unai; N.Unica: 0166438-33.2010.8.13.0000; Parte 1: AAF;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010014311-4/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0143114-14.2010.8.13.0000; Parte 1: VSF;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr. 000010018329-2/000; Comarca: Itambacuri; N.Unica: 0183292-05.2010.8.13.0000; Parte 1: JB;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010002532-9/000; Comarca: Andradas; N.Unica: 0025329-31.2010.8.13.0000; Parte 1: FS;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021952-6/000; Comarca: Natercia; N.Unica: 0219526-83.2010.8.13.0000; Parte 1: VRS;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr. 000010021297-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0212976-72.2010.8.13.0000; Parte 1: EF;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010014265-2/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0142652-57.2010.8.13.0000; Parte 1: DNC;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr. 000010015547-2/000; Comarca: Cachoeira De Minas; N.Unica: 0155472-11.2010.8.13.0000; Parte 1:

RSS;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr. 000010018223-7/000; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0182237-19.2010.8.13.0000; Parte 1: LMAO;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr. 000010018343-3/000; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica: 0183433-24.2010.8.13.0000; Parte 1: MCMF;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010020234-0/000; Comarca: Unai; N.Unica: 0202340-47.2010.8.13.0000; Parte 1: FWOS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010020341-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0203413-54.2010.8.13.0000; Parte 1: LHNS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010019143-6/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0191436-65.2010.8.13.0000; Parte 1: RDSR;GSF;WLF;DAG;JPS;CJSP;JSP;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018364-9/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 0183649-82.2010.8.13.0000; Parte 1: DGS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010016648-7/000; Comarca: Matias Barbosa; N.Unica: 0166487-74.2010.8.13.0000; Parte 1: LSGO;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010015545-6/000; Comarca: Unai; N.Unica: 0155456-57.2010.8.13.0000; Parte 1: RLM;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010011799-3/000; Comarca:

Montes Claros; N.Unica: 0117993-81.2010.8.13.0000; Parte 1: WVN;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018531-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0185313-51.2010.8.13.0000; Parte 1: OMO;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018083-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0180835-97.2010.8.13.0000; Parte 1: FPF;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010016131-4/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 0161314-69.2010.8.13.0000; Parte 1: CAS;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018067-8/000; Comarca: Formiga; N.Unica: 0180678-27.2010.8.13.0000; Parte 1: RCS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010019583-3/000; Comarca: Pitangui; N.Unica: 0195833-70.2010.8.13.0000; Parte 1: MPS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010017662-7/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0176627-70.2010.8.13.0000; Parte 1: WOS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010020098-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0200989-39.2010.8.13.0000; Parte 1: AS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010008490-4/000; Comarca: Conselheiro Pena; N.Unica: 0084904-67.2010.8.13.0000; Parte 1: MSB;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018654-3/000; Comarca:

Contagem; N.Unica: 0186543-31.2010.8.13.0000; Parte 1: JLOM;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018595-8/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0185958-76.2010.8.13.0000; Parte 1: RSM;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018218-7/000; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0182187-90.2010.8.13.0000; Parte 1: LBS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010015511-8/000; Comarca: Esmeraldas; N.Unica: 0155118-83.2010.8.13.0000; Parte 1: BJAS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010019915-7/000; Comarca: Campina Verde; N.Unica: 0199157-68.2010.8.13.0000; Parte 1: LAA;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010020248-0/000; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0202480-81.2010.8.13.0000; Parte 1: GAN;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018912-5/000; Comarca: Inhapim; N.Unica: 0189125-04.2010.8.13.0000; Parte 1: AMP;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010020426-2/000; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0204262-26.2010.8.13.0000; Parte 1: ALL;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010019819-1/000; Comarca: Carandai; N.Unica: 0198191-08.2010.8.13.0000; Parte 1: RFA;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.

000010017385-5/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0173855-37.2010.8.13.0000; Parte 1: WRS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010021319-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0213198-40.2010.8.13.0000; Parte 1: AHR;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018443-1/000; Comarca: Pitangui; N.Unica: 0184431-89.2010.8.13.0000; Parte 1: RBC;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010014559-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0145598-02.2010.8.13.0000; Parte 1: SLRS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010017259-2/000; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0172592-67.2010.8.13.0000; Parte 1: GSN;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018601-4/000; Comarca: Buenopolis; N.Unica: 0186014-12.2010.8.13.0000; Parte 1: RTM;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010014845-1/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0148451-81.2010.8.13.0000; Parte 1: VSG;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010009424-2/000; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0094242-65.2010.8.13.0000; Parte 1: DRS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010016052-2/000; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0160522-18.2010.8.13.0000; Parte 1: JEC;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010017041-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0170414-48.2010.8.13.0000; Parte 1: LFLR;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018566-9/000; Comarca: Unai; N.Unica: 0185669-46.2010.8.13.0000; Parte 1: ELR;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010019178-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0191782-16.2010.8.13.0000; Parte 1: WAS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018603-0/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0186030-63.2010.8.13.0000; Parte 1: AAN;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010002694-7/000; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: - ; Parte 1: PPPJ;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010019840-7/000; Comarca: Unai; N.Unica: 0198407-66.2010.8.13.0000; Parte 1: FLS;- Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA EDMAR AUGUSTO GOMES

Habeas Corpus Nr. 000010016243-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0162437-05.2010.8.13.0000; Parte 1: WRCT;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010017537-1/000; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0175371-92.2010.8.13.0000; Parte 1: LCRF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010016840-0/000; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0168400-91.2010.8.13.0000; Parte 1:

VRC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018639-4/000; Comarca: Araguari; N.Unica: 0186394-35.2010.8.13.0000; Parte 1: TIPO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010006166-2/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0061662-79.2010.8.13.0000; Parte 1: PHLS;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010019099-0/000; Comarca: Passos; N.Unica: 0190990-62.2010.8.13.0000; Parte 1: ARM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010017938-1/000; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0179381-82.2010.8.13.0000; Parte 1: ESS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009513440-9/000; Comarca: Guape; N.Unica: 5134409-73.2009.8.13.0000; Parte 1: LJV;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010011786-0/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0117860-39.2010.8.13.0000; Parte 1: UDG;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010017250-1/000; Comarca: Espinosa; N.Unica: 0172501-74.2010.8.13.0000; Parte 1: MCFB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010020582-2/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0205822-03.2010.8.13.0000; Parte 1: WQP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010019926-4/000; Comarca: Rio Casca; N.Unica:

0199264-15.2010.8.13.0000; Parte 1: CRM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010015477-2/000; Comarca: Igarape; N.Unica: 0154772-35.2010.8.13.0000; Parte 1: CAP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010017950-6/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0179506-50.2010.8.13.0000; Parte 1: RML;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010013813-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0138130-84.2010.8.13.0000; Parte 1: FJOF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010015121-6/000; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0151216-25.2010.8.13.0000; Parte 1: TCP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010016038-1/000; Comarca: Formiga; N.Unica: 0160381-96.2010.8.13.0000; Parte 1: TJRS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018604-8/000; Comarca: Tres Marias; N.Unica: 0186048-84.2010.8.13.0000; Parte 1: DFSP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010016605-7/000; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0166057-25.2010.8.13.0000; Parte 1: VCS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018368-0/000; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0183680-05.2010.8.13.0000; Parte 1: VSA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010016574-5/000; Comarca: Igarape; N.Unica:

0165745-49.2010.8.13.0000; Parte 1: AMB;- Pelo aguardo da decisao da douta juiza a quo.

Habeas Corpus Nr. 000009511520-0/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 5115200-21.2009.8.13.0000; Parte 1: CB;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010003054-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0030543-03.2010.8.13.0000; Parte 1: CAS;- Prejudicado o pedido.

PROCURADOR DE JUSTICA
GERALDO FLAVIO VASQUES

Habeas Corpus Nr. 000010017827-6/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0183144-91.2010.8.13.0000; Parte 1: ALS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010015874-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0158740-73.2010.8.13.0000; Parte 1: RMS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010019830-8/000; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0198308-96.2010.8.13.0000; Parte 1: LABC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010019237-6/000; Comarca: Tarumirim; N.Unica: 0192376-30.2010.8.13.0000; Parte 1: KFSS;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010020324-9/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0203249-89.2010.8.13.0000; Parte 1: RLD;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010015463-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0154632-98.2010.8.13.0000; Parte 1:

LEAS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010020297-7/000; Comarca: Vicososa; N.Unica: 0202977-95.2010.8.13.0000; Parte 1: EAV;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010020298-5/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0202985-72.2010.8.13.0000; Parte 1: DAL;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Habeas Corpus Nr. 000010020115-1/000; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0201151-34.2010.8.13.0000; Parte 1: AMS;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Habeas Corpus Nr. 000010018688-1/000; Comarca: Passos; N.Unica: 0186881-05.2010.8.13.0000; Parte 1: EPM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010017977-9/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 0179779-29.2010.8.13.0000; Parte 1: SSC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010020461-9/000; Comarca: Igarape; N.Unica: 0204619-06.2010.8.13.0000; Parte 1: RGA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010019657-5/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0196575-95.2010.8.13.0000; Parte 1: BRJ;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010019837-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0198373-91.2010.8.13.0000; Parte 1: RJP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010020126-8/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica:

0201268-25.2010.8.13.0000; Parte 1:
CJMF;- PREJUDICADA A
IMPETRACAO

Habeas Corpus Nr.
000010020201-9/000; Comarca: Para
De Minas; N.Unica:
0202019-12.2010.8.13.0000; Parte 1:
AAF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010019705-2/000; Comarca:
Patrocinio; N.Unica:
0197052-21.2010.8.13.0000; Parte 1:
AOS;- PREJUDICADA A
IMPETRACAO

Habeas Corpus Nr.
000010020237-3/000; Comarca:
Tupaciguara; N.Unica:
0202373-37.2010.8.13.0000; Parte 1:
GAM;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO
CESAR MOTTA

Habeas Corpus Nr.
000010018055-3/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0180553-59.2010.8.13.0000; Parte 1:
PRV;- Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA NATAN
ANTONIO BRANDAO

Habeas Corpus Nr.
000010017549-6/000; Comarca: Borda
Da Mata; N.Unica:
0175496-60.2010.8.13.0000; Parte 1:
AMM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010016886-3/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0168863-33.2010.8.13.0000; Parte 1:
JJC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010016043-1/000; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0160431-25.2010.8.13.0000; Parte 1:
SA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010014721-4/000; Comarca:
Araguari; N.Unica:
0147214-12.2010.8.13.0000; Parte 1:
LSS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010021079-8/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0210798-53.2010.8.13.0000; Parte 1:
RSO;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010011162-4/000; Comarca:
Uberaba; N.Unica:
0111624-71.2010.8.13.0000; Parte 1:
JLP;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010018972-9/000; Comarca:
Itamarandiba; N.Unica:
0189729-62.2010.8.13.0000; Parte 1:
JAF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010002646-7/000; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0026467-33.2010.8.13.0000; Parte 1:
AAS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010018361-5/000; Comarca: Sao
Sebastiao Do Paraíso; N.Unica:
0183615-10.2010.8.13.0000; Parte 1:
BAB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010019704-5/000; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
0197045-29.2010.8.13.0000; Parte 1:
TLP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020422-1/000; Comarca:
Conceicao Do Rio Verde; N.Unica:
0204221-59.2010.8.13.0000; Parte 1:
PS;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA
WALDEMAR ANTONIO DE
ARIMATEIA

Habeas Corpus Nr.

000010008060-5/000; Comarca:
Uberaba; N.Unica:
0080605-47.2010.8.13.0000; Parte 1:
JF;CFB;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010001655-9/000; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0016559-49.2010.8.13.0000; Parte 1:
CNM;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010008678-4/000; Comarca: Sete
Lagoas; N.Unica:
0086784-94.2010.8.13.0000; Parte 1:
MWRS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010010617-8/000; Comarca:
Matosinhos; N.Unica:
0106178-87.2010.8.13.0000; Parte 1:
ESM;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000009512867-4/000; Comarca: Ouro
Fino; N.Unica:
5128674-59.2009.8.13.0000; Parte 1:
MF;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010005953-4/000; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
0059534-86.2010.8.13.0000; Parte 1:
RUO;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000009512827-8/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
5128278-82.2009.8.13.0000; Parte 1:
ACSS;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010008803-8/000; Comarca:
Alpinopolis; N.Unica:
0088038-05.2010.8.13.0000; Parte 1:
LRB;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010009162-8/000; Comarca:
Barbacena; N.Unica:
0091628-87.2010.8.13.0000; Parte 1:
AECCAL;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.

000010002771-3/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0027713-64.2010.8.13.0000; Parte 1: SA;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000009511479-9/000; Comarca: Carmo Do Paranaíba; N.Unica: 5114799-22.2009.8.13.0000; Parte 1: ACL;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010010427-2/000; Comarca: Rio Pardo De Minas; N.Unica: 0104272-62.2010.8.13.0000; Parte 1: MNN;RJN;- Pelo indeferimento dos pedidos e pelo trancamento parcial da acao.

Habeas Corpus Nr. 000010001170-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0011709-49.2010.8.13.0000; Parte 1: TJA;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010009247-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0092477-59.2010.8.13.0000; Parte 1: DGS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010010784-6/000; Comarca: Manhumirim; N.Unica: 0107846-93.2010.8.13.0000; Parte 1: JLC;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010010908-1/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0109081-95.2010.8.13.0000; Parte 1: PVCV;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010012477-5/000; Comarca: Tres Marias; N.Unica: 0124775-07.2010.8.13.0000; Parte 1: RAFF;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010008599-2/000; Comarca: Arinos; N.Unica: 0085992-43.2010.8.13.0000; Parte 1: JABJ;- Pelo indeferimento dos pedidos.

Habeas Corpus Nr. 000010012003-9/000; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0120039-43.2010.8.13.0000; Parte 1: ALFR;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010000079-3/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: - ; Parte 1: WAC;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010011779-5/000; Comarca: Turmalina; N.Unica: 0117795-44.2010.8.13.0000; Parte 1: VAA;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010011587-2/000; Comarca: Frutal; N.Unica: 0115872-80.2010.8.13.0000; Parte 1: GL;- Em diligencia.

SUMULAS DE PARECERES-COMPETENCIA

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOSE LEAL

Revisao Criminal Nr. 000010000376-3/000; Comarca: Pitangui; N.Unica: 0003763-26.2010.8.13.0000; Parte 1: JTR;- Pelo indeferimento do pedido.

Revisao Criminal Nr. 000010010584-0/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0105840-16.2010.8.13.0000; Parte 1: LMG;- Seja indeferido o pedido por falta de justa causa.

PROCURADORA DE JUSTICA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

Desaforamento Nr. 000010008266-8/000; Comarca: Nanuque; N.Unica: 0082668-45.2010.8.13.0000; Parte 1: JAPS;MAO;- Pelo improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO FLÁVIO VASQUES

Processo De Competencia Originaria Nr. 000008481465-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4814656-43.2008.8.13.0000; Parte 1: MPEMG; Parte 2: ROGSP;LBS;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Processo De Competencia Originaria Nr. 000008481465-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4814656-43.2008.8.13.0000; Parte 1: MPEMG; Parte 2: ROGSP;LBS;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO SERGIO TONET

Embargos Infringentes Nr. 020906058786-9/002; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0587869-52.2006.8.13.0209; Parte 1: JLRF; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

Apelacao Criminal Nr. 002409593987-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5939872-85.2009.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: NSP;EOA;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS HENRIQUE FLEMING CECCON

Recurso Sentido Estrito Nr. 002405702766-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1:

AASF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ELEAZAR VILLACA

Apelacao Criminal Nr.
002409657263-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6572631-53.2009.8.13.0024; Parte 1: FSC; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
022305177039-2/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 1770392-07.2005.8.13.0223; Parte 1: CGDM;MACS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
070405034395-0/001; Comarca: Unai; N.Unica: 0343950-98.2005.8.13.0704; Parte 1: NVC; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
031308250183-1/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2501831-11.2008.8.13.0313; Parte 1: TM; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA ERLI
ALVES DE OLIVEIRA

Apelacao Criminal Nr.
030107031450-7/001; Comarca: Igarape; N.Unica: 0314507-79.2007.8.13.0301; Parte 1: RRS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
069909095087-3/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0950873-67.2009.8.13.0699; Parte 1: PTC; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
043108038476-8/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0384768-33.2008.8.13.0431; Parte 1:

DMS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr.
010708003577-0/001; Comarca: Cambuquira; N.Unica: 0035770-12.2008.8.13.0107; Parte 1: LAO; Parte 2: MPEMG;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr.
002405800776-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8007766-83.2005.8.13.0024; Parte 1: RAA; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002408841203-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8412036-80.2008.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: MFD;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
003405036547-6/001; Comarca: Aracuai; N.Unica: - ; Parte 1: M;HMD;RRP; Parte 2: OM;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
070103023745-0/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0237450-85.2003.8.13.0701; Parte 1: MP; Parte 2: JBB;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002409585607-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5856076-02.2009.8.13.0024; Parte 1: GMC;WTH; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
GERALDO FLAVIO VASQUES

Apelacao Criminal Nr.
002408007337-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0073372-92.2008.8.13.0024; Parte 1: WSDV;RNN;JAFJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos

recursos

Apelacao Criminal Nr.
070208531226-3/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5312263-19.2008.8.13.0702; Parte 1: AVO;JHSF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Excecao De Suspeicao Nr.
000010014629-9/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0146299-60.2010.8.13.0000; Parte 1: MGC; Parte 2: J2VCCU;- Pelo conhecimento e, no merito, pela rejeicao da excecao oposita.

Apelacao Criminal Nr.
058207005808-3/001; Comarca: Santa Maria Do Suacui; N.Unica: 0058083-31.2007.8.13.0582; Parte 1: MP; Parte 2: PSR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
007908449807-4/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 4498074-95.2008.8.13.0079; Parte 1: AMMAOA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
047109118169-6/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 1181696-45.2009.8.13.0471; Parte 1: IM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
048109094758-3/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0947583-19.2009.8.13.0481; Parte 1: HFN;ACO;LCP; Parte 2: MPMG;- Pelo nao conhecimento do recurso da re Antonia Caetano e, no merito, pelo desprovimento do apelo de Helio Francisco.

Apelacao Criminal Nr.
052508153577-1/003; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1535771-27.2008.8.13.0525; Parte 1:

MJP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 007901012679-9/001; Comarca: Contagem; N.Unica: - ; Parte 1: VPR;EFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031308244283-8/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2442838-72.2008.8.13.0313; Parte 1: LCV; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008475505-7/001; Comarca: Igarape; N.Unica: 4755057-76.2008.8.13.0000; Parte 1: MPEMG; Parte 2: ANG;- Pelo nao conhecimento do presente agravo.

Apelacao Criminal Nr. 002408193402-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1934028-62.2008.8.13.0024; Parte 1: CG; Parte 2: AGS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015106019970-1/001; Comarca: Cassia; N.Unica: 0199701-30.2006.8.13.0151; Parte 1: FHS;RCSO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002306005548-2/001; Comarca: Alvinopolis; N.Unica: 0055482-17.2006.8.13.0023; Parte 1: AJP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 064706064352-3/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 0643523-68.2006.8.13.0647; Parte 1: FLC;OAM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002709178377-2/001; Comarca: Betim; N.Unica: 1783772-64.2009.8.13.0027; Parte 1: MP;PASO;MLSR; Parte 2: PASO;M;- Pelo provimento do recurso ministerial e pelo desprovimento dos recursos defensivos.

Apelacao Criminal Nr. 021607045937-7/001; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0459377-84.2007.8.13.0216; Parte 1: MP; Parte 2: WAS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000010008741-0/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0087410-16.2010.8.13.0000; Parte 1: RCP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010608037212-6/001; Comarca: Cambui; N.Unica: 0372126-33.2008.8.13.0106; Parte 1: RAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023109155348-8/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1553488-27.2009.8.13.0231; Parte 1: SICF; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062506050299-8/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0502998-05.2006.8.13.0625; Parte 1: WPR; Parte 2: MPMG;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 011508012245-6/001; Comarca: Campos Altos; N.Unica: 0122456-80.2008.8.13.0115; Parte 1: MPMG; Parte 2: AHF;JPC;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 026105032919-0/001; Comarca: Formiga; N.Unica:

0329190-18.2005.8.13.0261; Parte 1: MP; Parte 2: DEOP;BCO;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409547611-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5476115-85.2009.8.13.0024; Parte 1: CAMC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015507015814-4/001; Comarca: Caxambu; N.Unica: - ; Parte 1: DCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405813587-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8135872-63.2005.8.13.0024; Parte 1: DWR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408152550-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1525503-59.2008.8.13.0024; Parte 1: RRC;CMC;JCC; Parte 2: M;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 038206060649-0/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0606490-63.2006.8.13.0382; Parte 1: ZBML; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062107016587-6/001; Comarca: Sao Gotardo; N.Unica: 0165876-09.2007.8.13.0621; Parte 1: HPF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405872739-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8727397-69.2005.8.13.0024; Parte 1: JSR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038203031111-4/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0084524-44.2010.8.13.0000; Parte 1: AMS; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001609097197-5/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0971975-60.2009.8.13.0016; Parte 1: EFC;WPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004508024615-5/001; Comarca: Caete; N.Unica: 0246155-27.2008.8.13.0045; Parte 1: CHRL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 014806042709-0/002; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 0427090-15.2006.8.13.0148; Parte 1: AAS;BHG; Parte 2: MPMG;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 063709068078-5/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0680785-77.2009.8.13.0637; Parte 1: AOS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 029008056580-4/002; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0565804-43.2008.8.13.0290; Parte 1: LSM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004209027845-0/001; Comarca: Arcos; N.Unica: 0278450-92.2009.8.13.0042; Parte 1: JMV;CFR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 026108067636-2/001; Comarca: Formiga; N.Unica: 0676362-72.2008.8.13.0261; Parte 1:

FHR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034903002671-1/001; Comarca: Jacutinga; N.Unica: 0026711-26.2003.8.13.0349; Parte 1: IVG; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento do recurso, pela extincao da punibilidade, e, no merito, pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010509317232-5/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 3172325-54.2009.8.13.0105; Parte 1: MP; Parte 2: VGS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA GILBERTO AUGUSTO DE MENDONCA

Apelacao Criminal Nr. 018305097727-5/002; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: - . . . ; Parte 1: MP; Parte 2: GGG;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002404371031-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3710318-02.2004.8.13.0024; Parte 1: RVP;DSP; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 002707123111-5/001; Comarca: Betim; N.Unica: 1231115-76.2007.8.13.0027; Parte 1: ELS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 070408123589-4/001; Comarca: Unai; N.Unica: 1235894-46.2008.8.13.0704; Parte 1: FRC; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 070100005368-9/002; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0053689-56.2000.8.13.0701; Parte 1: RROB; Parte 2: MPMG;- Pelo nao

provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTICA JOSÉ ALBERTO SARTÓRIO DE SOUZA

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 000008487357-9/003; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 4873579-62.2008.8.13.0000; Parte 1: CFC; Parte 2: MPEMG;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 002407502742-5/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5027425-61.2007.8.13.0024; Parte 1: LAJ; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 034807000872-0/003; Comarca: Jacui; N.Unica: 0008720-98.2007.8.13.0348; Parte 1: IFN;JNS;JSS;JVF; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 034807000872-0/004; Comarca: Jacui; N.Unica: 0008720-98.2007.8.13.0348; Parte 1: IFN;JNS;JSS;JVF; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 043907072041-2/003; Comarca: Muriae; N.Unica: 0720412-71.2007.8.13.0439; Parte 1: PSS;DCF;RAMS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 070207388762-3/003; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 3887623-68.2007.8.13.0702; Parte 1: VRBR; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 007905225466-5/003; Comarca: Contagem; N.Unica: 2254665-92.2005.8.13.0079; Parte 1:

JPS;JHS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 007905225466-5/004; Comarca: Contagem; N.Unica: 2254665-92.2005.8.13.0079; Parte 1: JPS;JHS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 004208025740-7/003; Comarca: Arcos; N.Unica: 0257407-36.2008.8.13.0042; Parte 1: MJSS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 070207400016-8/003; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4000168-81.2007.8.13.0702; Parte 1: RMS; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 067202085266-7/003; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0852667-46.2002.8.13.0672; Parte 1: JCJP; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 067202085266-7/004; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: - . . . ; Parte 1: JCJP; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 070207370923-1/003; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 3709231-09.2007.8.13.0702; Parte 1: GAS; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 002407468130-5/005; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4681305-33.2007.8.13.0024; Parte 1: MM; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao

recurso

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 002407468130-5/006; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4681305-33.2007.8.13.0024; Parte 1: MM; Parte 2: MPEMG;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 002405779438-0/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7794380-67.2005.8.13.0024; Parte 1: WS; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 040000002970-4/005; Comarca: Mariana; N.Unica: 0029704-88.2000.8.13.0400; Parte 1: JJS; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 040000002970-4/006; Comarca: Mariana; N.Unica: 0029704-88.2000.8.13.0400; Parte 1: JJS; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 010504137706-7/003; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 1377067-51.2004.8.13.0105; Parte 1: RAC;RLV;JRLJ; Parte 2: MPEMG;RAC;JRLJ;RLV;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

Apelacao Criminal Nr. 061005010968-1/001; Comarca: Sao Domingos Do Prata; N.Unica: 0109681-08.2005.8.13.0610; Parte 1: AS;LAS;ANS;GMD; Parte 2: MP;- Preliminarmente, pelo nao conhecimento do recurso, no merito, seja negado provimento, com a manutencao da decisao.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO CESAR MOTTA

Apelacao Criminal Nr. 005602032392-1/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 0323921-36.2002.8.13.0056; Parte 1: MPMG; Parte 2: ECJ;HBT;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Apelacao Criminal Nr. 052501006433-1/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0064331-97.2001.8.13.0525; Parte 1: PSP; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTICA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

Apelacao Criminal Nr. 017208018901-9/001; Comarca: Conceicao Das Alagoas; N.Unica: 0079610-51.2008.8.13.0405; Parte 1: ACBR; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO

Apelacao Criminal Nr. 070209607364-9/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6073649-72.2009.8.13.0702; Parte 1: JCF;DGS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos interpostos por J.C.F e D.G.S.

Apelacao Criminal Nr. 031907027002-4/001; Comarca: Itabirito; N.Unica: 0270024-07.2007.8.13.0319; Parte 1: AAF; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso interposto por Angelo Aparecido Fernandes, mantendo-se a sentenca.

Apelacao Criminal Nr. 002405782582-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7825820-81.2005.8.13.0024; Parte 1: JDC;ERA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e total desprovimento do recurso interposto por J.D.C.

Apelacao Criminal Nr. 002409665241-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6652417-49.2009.8.13.0024; Parte 1: MSSF; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

Embargos Infringentes Nr. 051808148839-8/002; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: - ; Parte 1: CMV; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA SIRLENE REIS COSTA

Apelacao Criminal Nr. 067209401124-0/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 4011240-87.2009.8.13.0672; Parte 1: WECO;WEC; Parte 2: MP;- Em preliminar, pela decretacao da nulidade da sentenca, no merito, pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA VAGNER VARTULI

Apelacao Criminal Nr. 023102005763-5/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0057635-20.2002.8.13.0231; Parte 1: OGS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409723491-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7234918-03.2009.8.13.0024; Parte 1:

ARA; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 059607043511-7/002; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; N.Unica: 0435117-64.2007.8.13.0596; Parte 1: CS; Parte 2: MP;- Pela manutencao da condenacao do apelante, tal como se deu.

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Embargos Declaratorios no Recurso Sentido Estrito Nr. 002409736299-0/001; Comarca: Belo Horizonte; em 11/05/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 034908020701-3/002; Comarca: Jacutinga; em 14/05/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 007908408293-6/002; Comarca: Contagem; em 14/05/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 070208454349-6/003; Comarca: Uberlandia; em 14/05/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 014507408488-3/003; Comarca: Juiz De Fora; em 14/05/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 071308080913-8/003; Comarca: Vicosia; em 14/05/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 002408247249-9/002; Comarca: Belo Horizonte; em 14/05/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 070101003590-8/004; Comarca:

Uberaba; em 14/05/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 023108133033-5/003; Comarca: Ribeirao Das Neves; em 14/05/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 031308262059-9/003; Comarca: Ipatinga; em 14/05/2010.

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Subcoordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Gomes Ribeiro

Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira

SUMULAS DE PARECERES-COMPETENCIA

PROCURADORA DE JUSTICA ADELIA LAGE DE OLIVEIRA

Conflito De Competencia Nr. 002408071192-2/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0711922-10.2008.8.13.0024; Parte 1: Guilherme Luciano Baeta Nunes; Desembargador 18 Caciv; Parte 2: Nicolau Maselli; Desembargador 13 Caciv; Unimed Rio Coop Trab Medico Rio De Janeiro Ltda; Ana Carolina Daves Guerra; Menor; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Mandado De Seguranca Nr. 000010001396-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0013960-40.2010.8.13.0000; Parte 1: Viviane Martinho Brandao Novaes; Menor; Parte 2: Secretario Estado Saude Minas Gerais; - Pela concessao

da segurança.

Habeas Data Nr. 000009512844-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5128443-32.2009.8.13.0000; Parte 1: Sergio Jose Torres; Parte 2: Secretario Estado Planejamento Gestao Mg; - Pela denegacao da ordem.

Mandado De Seguranca Nr. 000010004739-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Cintia Aparecida Do Amaral Mairink; Menor; Parte 2: Secretario Estado Saude Minas Gerais; - Pela concessao da seguranca.

Acao Rescisoria Nr. 000009499896-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4998960-46.2009.8.13.0000; Parte 1: Ary Goncalves Neves; Parte 2: Banco Do Brasil S.a.; - Em diligencia.

Acao Rescisoria Nr. 000009492833-0/000; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 4928330-62.2009.8.13.0000; Parte 1: Elmo Da Silva Correa; Parte 2: Banco Abn Amro Real S.a.; - Pela extincao do processo.

Acao Rescisoria Nr. 000009493641-6/000; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 4936416-22.2009.8.13.0000; Parte 1: Telma Terezinha Dias Costa; Parte 2: Construtora Alfa Sa; - Pela improcedencia.

Acao Rescisoria Nr. 000009497179-3/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4971793-54.2009.8.13.0000; Parte 1: Multimassas Ltda Me; Parte 2: Estado Mg; - Pela improcedencia.

Acao Rescisoria Nr. 000007460880-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Cristiane Lima De Oliveira; Parte 2: Paulo Rogerio Pimenta; - Pelo prosseguimento do feito.

Acao Rescisoria Nr. 000009506916-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5069167-70.2009.8.13.0000; Parte 1: Municipio De Uberlandia; Parte 2: Municipio De Ipatinga; - Pelo prosseguimento do feito.

Mandado De Seguranca Nr. 000009511337-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5113379-79.2009.8.13.0000; Parte 1: Dulce Elisa De Sousa Mendonca Vieira; Parte 2: Diretoria Superint Reg Ensino Uberlandia; - Pela concessao parcial da seguranca.

Mandado De Seguranca Nr. 000009506906-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5069068-03.2009.8.13.0000; Parte 1: Sind Fiscais Agentes Fiscais Tributos Mg; Parte 2: Secretario Estado Planejamento Gestao Mg; Secretario Estado Fazenda Mg; - Pela denegacao da seguranca.

Acao Rescisoria Nr. 000009490166-7/000; Comarca: Ervalia; N.Unica: 4901667-76.2009.8.13.0000; Parte 1: Ailton Inacio De Oliveira E Outros; Parte 2: Instituto Est De Florestas; Geraldo Tristao Goncalves E Outro; - Em diligencia.

Mandado De Seguranca Nr. 000008485531-1/000; Comarca: Cataguases; N.Unica: 4855311-57.2008.8.13.0000; Parte 1: Maria Aparecida Gomes Rosa; Parte 2: Diretor Escola Tecnica Senai Cataguases E Outro; - Pela denegacao da seguranca.

Acao Rescisoria Nr. 000008473987-9/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 4739879-87.2008.8.13.0000; Parte 1: Carlos Francisco Barcelos Vasconcelos; Parte 2: Margarida Francisca Barcelos; - Pela improcedencia.

Mandado De Seguranca Nr. 000010005984-9/000; Comarca: Belo

Horizonte; N.Unica: 0059849-17.2010.8.13.0000; Parte 1: Bernardo Vescovi Fabris; Menor; Parte 2: Secretario Estado Saude Minas Gerais; - Pela concessao da seguranca.

Conflito De Competencia Nr. 060708041076-6/002; Comarca: Santos Dumont; N.Unica: - ; Parte 1: Cabral Da Silva 10 Camara Civel Tjmg; Parte 2: Silas Vieira Da 3 Camara Civel; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Mandado De Seguranca Nr. 000009512832-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5128328-11.2009.8.13.0000; Parte 1: Luisa Pinho Ribeiro Kaukal; Parte 2: Presidente Tribunal Contas Estado Mg; Presidente Ipsemg; - Pela concessao da seguranca.

PROCURADORA DE JUSTICA ELAINE MARTINS PARISE

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009502674-6/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 5026746-65.2009.8.13.0000; Parte 1: Federacao Das Empresas Transporte Passageiros Mg; Parte 2: Prefeito Mun Contagem; Presid Camara Mun Contagem; - Pela procedencia.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009506790-6/000; Comarca: Divino; N.Unica: 5067906-70.2009.8.13.0000; Parte 1: Pg Justica; Parte 2: Prefeito Mun Divino; Presid Camara Mun Divino; - Pela extincao do processo.

Outros Nr. 002408270971-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2709718-56.2008.8.13.0024; Parte 1: Segunda Camara Tjmg; Parte 2: Corte Superior Tjmg; Municipio Belo Horizonte; Dalgisa Da Conceiao Rodrigues; - Pela declaracao de inconstitucionalidade.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009512709-8/000; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica:

5127098-31.2009.8.13.0000; Parte 1: Procurador Geral Justia Estado Mg; Parte 2: Prefeito Mun Tres Coraões; Presidente Camara Mun Tres Coraões; - Pela procedencia.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009512718-9/000; Comarca: Santa Maria Do Suacui; N.Unica: 5127189-24.2009.8.13.0000; Parte 1: Pg Justia; Parte 2: Prefeito Mun Sao Jose Safira; Presidente Camara Mun Sao Jose Safira; - Pela procedencia.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009503371-8/000; Comarca: Brumadinho; N.Unica: 5033718-51.2009.8.13.0000; Parte 1: Prefeito Municipal Brumadinho; Parte 2: Camara Municipal Brumadinho; - Pela procedencia.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009511736-2/000; Comarca: Dolores Do Indaia; N.Unica: 5117362-86.2009.8.13.0000; Parte 1: Pg Justia; Parte 2: Prefeito Mun Serra Saudade; Camara Mun Serra Saudade; - Pela procedencia.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009510244-8/000; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 5102448-17.2009.8.13.0000; Parte 1: Pg Justia; Parte 2: Prefeito Mun Bom Despacho; Presidente Camara Mun Bom Despacho; - Pela procedencia.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009505501-8/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 5055018-69.2009.8.13.0000; Parte 1: Prefeito Munic Muriae; Parte 2: Presidente Camra Municipal Muriae; - Pelo acolhimento da representacao de inconstitucionalidade.

Outros Nr. 034404018643-1/006; Comarca: Iturama; N.Unica: 0186431-10.2004.8.13.0344; Parte 1: 4 Camara Civel Tjmg; Parte 2: Corte Superior Do Tjmg; Municipio Limeira Oeste; Donizete Aparecida Gonalves Nunes; - Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA MARCO PAULO CARDOSO STARLING

Acao Rescisoria Nr. 000009507693-1/000; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 5076931-10.2009.8.13.0000; Parte 1: Municipio Teofilo Otoni; Parte 2: Rogerio Rios De Castro; - Em diligencia.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA ANGELICA SAID

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009507262-5/000; Comarca: Pratapolis; N.Unica: 5072625-95.2009.8.13.0000; Parte 1: Prefeito Mun Itau De Minas; Parte 2: Camara Mun Itau Minas; - Pela procedencia.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000010004617-6/000; Comarca: Bom Sucesso; N.Unica: 0046176-54.2010.8.13.0000; Parte 1: Pg Justia; Parte 2: Municipio Ibituruna; Camara Mun Ibituruna; - Pela procedencia.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009513385-6/000; Comarca: Viosa; N.Unica: 5133856-26.2009.8.13.0000; Parte 1: Prefeito Mun Viosa; Parte 2: Camara Mun Viosa; - Pela declaracao de inconstitucionalidade.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009510728-0/000; Comarca: Abaete; N.Unica: 5107280-93.2009.8.13.0000; Parte 1: Municipio De Cedro Do Abaete; Parte 2: Camara Mun Cedro Do Abaete; - Pelo acolhimento parcial do pedido.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009508597-3/000; Comarca: Januaria; N.Unica: 5085973-83.2009.8.13.0000; Parte 1: Pg Justia; Parte 2: Prefeito Municipal De Itacarambi; Camara Mun De Itacarambi; - Pela procedencia.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr.

000009512066-3/000; Comarca: Aguas Formosas; N.Unica: - ; Parte 1: Partido Da Republica; Parte 2: Camara Mun Fronteira Vales; - Pela procedencia.

PROCURADOR DE JUSTICA VITOR INACIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES

Mandado De Seguranca Nr. 000010001038-8/000; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0010388-76.2010.8.13.0000; Parte 1: Drielli Mara Ferreira; Parte 2: Secretario Estado Saude Minas Gerais; Diretor Depto Saude De Guaxupe; - Pela concessao da ordem.

Mandado De Seguranca Nr. 000009512831-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5128310-87.2009.8.13.0000; Parte 1: Paula Cristina Romano De Oliveira; Parte 2: Presidente Tribunal Contas De Mg; Presidente Ipsemg; Estado Minas Gerais; - Pela concessao da ordem.

Mandado De Seguranca Nr. 000009509128-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5091286-25.2009.8.13.0000; Parte 1: Transpontual Ltda; Vera Lucia Da Cnha Rocha; Parte 2: Secretario Estado Educ Mg; Estado Mg; - Pela denegacao da ordem.

Mandado De Seguranca Nr. 000009505492-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5054920-84.2009.8.13.0000; Parte 1: Leonel De Paulo Lopes; Parte 2: Desembargador 2 Vice Presidente Tjmg; Estado Minas Gerais; - Pela denegacao da ordem.

Outros Nr. 000010015572-0/000; Comarca: Manhuacu; N.Unica: 0155720-74.2010.8.13.0000; Parte 1: Maria Do Carmo Mendes Ferreira; Parte 2: Jd V Cr Inf Juv Comarca Manhuau; - Pela cassacao, de oficio, da condenacao a perda de delegacao.

Pela remessa dos autos, ao Presidente do TJMG e pela conversão da nomeação de interino em nomeação de interventor.

Mandado De Segurança Nr. 000008478516-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Leopoldo Portela Junior; Parte 2: Governador Estado Mg; Defensor Público Geral; - Não havendo interesse desta PGJ/MG em recorrer, devolvo os autos p/ o processamento, recebimento e encaminhamento dos recursos interpostos.

Mandado De Segurança Nr. 000009502146-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5021465-31.2009.8.13.0000; Parte 1: Fernanda Maria Azevedo Guimaraes; Parte 2: Governador Estado Mg; Secretário Estado Fazenda Mg; - Pela concessão da ordem.

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA AIDA FERNANDES LISBOA MARINHO

Agravo Nr. 070208494246-6/001; Comarca: Uberlândia; N.Unica: 4942466-29.2008.8.13.0702; Parte 1: NCS; Parte 2: OMMACS;- Pelo não provimento do recurso

Apelação - Cível Nr. 014507417205-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4172050-36.2007.8.13.0145; Parte 1: AB; Parte 2: APEC;- Pelo não provimento do agravo retido e do recurso de apelação.

Apelação - Cível Nr. 002407511661-6/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5116616-20.2007.8.13.0024; Parte 1: MLS;FOSS;M; Parte 2: ASC;- Pelo não provimento do recurso

Apelação - Cível Nr.

043109046076-4/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0460764-03.2009.8.13.0431; Parte 1: APMC; Parte 2: DCM;- Pelo improvimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 014507399201-1/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 3992011-44.2007.8.13.0145; Parte 1: RP; Parte 2: VFR;M;- Pelo não conhecimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

Apelação - Cível Nr. 044409003057-8/001; Comarca: Natercia; N.Unica: - ; Parte 1: Conselho Regional Educação Física Da 6ª Reg; Parte 2: Município De Natercia; Prefeito Mun Natercia; - Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO CESAR MENDES MARTINS

Apelação - Cível Nr. 045309017389-0/001; Comarca: Novo Cruzeiro; N.Unica: 0173890-30.2009.8.13.0453; Parte 1: Joaquim Luiz Soares; Menor; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 040703002345-8/003; Comarca: Mateus Leme; N.Unica: 0023458-50.2003.8.13.0407; Parte 1: Terra Participações Ltda; Parte 2: Siderurgica Mateus Leme Ltda Massa Falida; Transtril Comercio Exportação Ltda; Anita Ferreira De Moraes Maximo; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002409632898-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6328984-89.2009.8.13.0024; Parte 1: Ministério Público Estado Minas Gerais; Parte 2: Consavel Administradora Consórcios Ltda; Centro Formação Condutores Mao Dupla Ltda; Uniauto

Adm De Consórcios Massa Falida; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 002409701629-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7016299-09.2009.8.13.0024; Parte 1: Christian Bernardes De Lima; Menor; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 002409708419-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7084198-24.2009.8.13.0024; Parte 1: Ministério Público Estado Minas Gerais; Parte 2: Herivelton Moreira Da Costa; Menor; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 000309032267-2/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0322672-68.2009.8.13.0003; Parte 1: Helena Elizabeth Queiroz De Matos; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 018805035052-2/005; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0350522-66.2005.8.13.0188; Parte 1: Mbr Minerações Bras Reunidas S/a; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do Agravo de Instrumento e, caso, no entanto, seja dado seguimento ao Especial, não deve ser provido.

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 018805035052-2/006; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0350522-66.2005.8.13.0188; Parte 1: Mbr Minerações Bras Reunidas S/a; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do Agravo de Instrumento e, caso, no entanto, seja dado seguimento ao Extraordinário, não deve ser provido.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO JOAQUIM FERNANDES
NETO

Apelacao - Civel Nr.
070109282313-0/001; Comarca:
Uberaba; N.Unica:
2823130-34.2009.8.13.0701; Parte 1:
Vec Participacoes Ltda; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo conhecimento e nao provimento
do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
054909015942-3/001; Comarca: Rio
Casca; N.Unica:
0159423-49.2009.8.13.0549; Parte 1:
Jair Heleno De Andrade; Parte 2:
Copasa Cia Saneament Minas Gerais
S/a; - Pelo conhecimento e provimento
parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
021006035197-5/001; Comarca: Pedro
Leopoldo; N.Unica:
0351975-93.2006.8.13.0210; Parte 1:
Diogo Da Cunha Tavares; Parte 2:
Ministerio Publico Est Minas Gerais; -
Pelo conhecimento e nao provimento
do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
007902012735-7/001; Comarca:
Contagem; N.Unica:
0127357-15.2002.8.13.0079; Parte 1:
Carlos Mauricio Diniz; Parte 2:
Ministerio Publico Est Minas Gerais; -
Pelo conhecimento e nao provimento
do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO JOSE CHINELATO

Apelacao - Civel Nr.
057203002570-2/001; Comarca: Santa
Barbara; N.Unica:
0025702-39.2003.8.13.0572; Parte 1:
Andrea Sanches; Parte 2: Marlene
Diana Ferreira; Jose Carlos Sanches; -
Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 052509168821-4/002;
Comarca: Pouso Alegre; N.Unica:

1688214-26.2009.8.13.0525; Parte 1:
Marly Pereira Da Silva; Lelio Braga
Granado; Parte 2: Lelio Nogueira
Granado; - Pelo provimento parcial do
recurso.

Agravo Nr. 047009063335-0/001;
Comarca: Paracatu; N.Unica:
0633350-26.2009.8.13.0470; Parte 1:
Estado Minas Gerais; Parte 2: Flaviana
Caetano Da Costa; Dafi Diret Adm
Finanças Supte Reg Ensino Paracatu; -
Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 007907372335-9/001;
Comarca: Contagem; N.Unica:
3723359-60.2007.8.13.0079; Parte 1:
DMC; Parte 2: EEDC;M;- Pelo
desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002409752578-6/001;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
7525786-43.2009.8.13.0024; Parte 1:
Paulo Roberto Oliveira; Parte 2: Estado
Minas Gerais; Diretor Geral Acadepol
Mg; - Pelo nao conhecimento do
recurso.

Apelacao - Civel Nr.
067208299277-3/001; Comarca: Sete
Lagoas; N.Unica:
2992773-14.2008.8.13.0672; Parte 1:
FNFA; Parte 2: TOV;M;- Pelo
provimento do recurso.

Agravo Nr. 031310001395-9/001;
Comarca: Ipatinga; N.Unica:
0013959-86.2010.8.13.0313; Parte 1:
Estado Minas Gerais; Parte 2: Wander
Batista Da Silva; Com 14 Bpmmg; -
Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr.
021098001040-4/008; Comarca: Pedro
Leopoldo; N.Unica:
0010404-02.1998.8.13.0210; Parte 1:
Construtora Epura Ltda; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo nao conhecimento e nao
provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ARNALDO GOMES RIBEIRO

Apelacao - Civel Nr.
002408990274-6/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
9902746-64.2008.8.13.0024; Parte 1:
Sergio Lima Menezes; Parte 2: Ipsm
Inst Previdencia Servidores Militares Mg;
Diretor Geral Ipsm; - Pelo conhecimento
e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
004009097348-4/001; Comarca: Araxa;
N.Unica: - ; Parte 1: Jaciara
Gomes De Paula Lana E Outros; Parte
2: Chefe Circunscriçao Reg Transito
Ciretran Araxa; - Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
060709047615-3/001; Comarca: Santos
Dumont; N.Unica:
0476153-82.2009.8.13.0607; Parte 1:
Silvio Frazao Alvim; Jd 2 V Comarca
Santos Dumont; Parte 2: Municipio
Santos Dumont; Secret Mun Saude
Mun Santos Dumont; - Em reexame
necessario, pela confirmacao da
decisao.

Agravo Nr. 007310000945-2/001;
Comarca: Bocaiuva; N.Unica:
0009452-26.2010.8.13.0073; Parte 1:
Izabela Caldeira Brant; Parte 2:
Municipio Bocaiuva; Prefeito Municipal
Bocaiuva; - Pelo conhecimento e
provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
014504155996-7/001; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica: - ; Parte 1:
Municipio Juiz De Fora; Jd V Faz Publ
Aut Mun Com Juiz Fora; Parte 2:
Salomao Nagib; - Em reexame
necessario, pela reforma integral da
decisao.

PROCURADOR DE JUSTICA
BERTOLDO MATEUS DE OLIVEIRA
FILHO

Apelacao - Civel Nr. 070207400951-6/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4009516-26.2007.8.13.0702; Parte 1: IRSMR; Parte 2: FFM;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408119088-6/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1190886-49.2008.8.13.0024; Parte 1: DNF;M; Parte 2: MRS;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 067209393455-8/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3934558-91.2009.8.13.0672; Parte 1: WLB; Parte 2: NSMB;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002409717539-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7175392-08.2009.8.13.0024; Parte 1: GCC; Parte 2: WHAJ;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002409748097-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7480974-13.2009.8.13.0024; Parte 1: GTP; Parte 2: JCLR;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 004910000291-1/001; Comarca: Baependi; N.Unica: - ; Parte 1: Samantha Dos Reis Maciel Ferreira; Parte 2: Municipio Baependi; Prefeito Municipal Baependi; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002405626708-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6267081-92.2005.8.13.0024; Parte 1: JEA; Parte 2: AMOA;M;TMA;JJO;MCSO;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 010506201959-8/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2692978-71.2008.8.13.0105; Parte 1: JTFRF; Parte 2: MMVA;PSAO;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 010508269297-8/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: - ; Parte 1: JTFRF; Parte 2: PSA;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 057010000524-0/001; Comarca: Salinas; N.Unica: 0005240-23.2010.8.13.0570; Parte 1: EBA; Parte 2: MCSA;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002408937463-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9374631-90.2008.8.13.0024; Parte 1: Zidelcy William Lemos De Souza; Parte 2: Jaeder Lemos De Souza Espolio De; Simone Campos De Almeida; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002409748122-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7481220-09.2009.8.13.0024; Parte 1: MRS; Parte 2: SBS;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002406147894-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1478947-67.2006.8.13.0024; Parte 1: AGV;M;ALS; Parte 2: ALS;AGV;M;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS EDUARDO MAFRA CAVALCANTI

Mandado De Seguranca Nr. 000010009602-3/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: - ; Parte 1: Dmae; Parte 2: Jd 2 V Faz Publ Aut Comarca Uberlandia; - Pela concessao da seguranca.

Apelacao - Civel Nr. 005609206290-2/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2062902-32.2009.8.13.0056; Parte 1: EAL;EAL; Parte 2: ESL;MEL;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014508466705-7/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica:

4667057-53.2008.8.13.0145; Parte 1: CGNO; Parte 2: CPN;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA DERIVALDO PAULA DE ASSUNCAO

Agravo Nr. 034209128320-6/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 1283206-03.2009.8.13.0342; Parte 1: MF; Parte 2: REM;M;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 047908158393-8/001; Comarca: Passos; N.Unica: 1583938-19.2008.8.13.0479; Parte 1: JRR; Parte 2: MPEMG;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408250104-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2501040-36.2008.8.13.0024; Parte 1: DGM; Parte 2: SAFG;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410063212-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: MPEMG; Parte 2: LSM;DPS;M;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007907322107-3/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 3221073-69.2007.8.13.0079; Parte 1: DS; Parte 2: SMD;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070207343420-2/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 3434202-34.2007.8.13.0702; Parte 1: GCC; Parte 2: GDB;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070408128169-0/001; Comarca: Unai; N.Unica: 1281690-60.2008.8.13.0704; Parte 1: AFO; Parte 2: CMS;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070109275022-6/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2750226-16.2009.8.13.0701; Parte 1: GAMO; Parte 2: RLF;M;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 047307012511-6/001; Comarca: Paraisopolis; N.Unica: 0125116-74.2007.8.13.0473; Parte 1: ZAF;M; Parte 2: BSL;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 005609210497-7/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2104977-86.2009.8.13.0056; Parte 1: DROS; Parte 2: CAD;M;- Pelo desprovidimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

Apelacao - Civel Nr. 017205005100-9/001; Comarca: Conceicao Das Alagoas; N.Unica: 0051009-60.2005.8.13.0172; Parte 1: Heitor Mesquita Sabino De Freitas; Parte 2: Presid Camara Mun Conceiçao Alagoas; - Pela extincao do processo.

Agravo Nr. 051809176583-5/002; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1765835-23.2009.8.13.0518; Parte 1: GMN; Parte 2: HL;M;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043309306445-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3064452-78.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 2 V Faz Publ Reg Fal Conc Montes Claros; Parte 2: Iara Consoelo Rodrigues Colares; Delegado Transito Montes Claros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 071809004890-8/001; Comarca: Virginopolis; N.Unica:

0048908-22.2009.8.13.0718; Parte 1: Maria Aparecida Andrade Silva; Parte 2: Municipio Santa Efigenia Minas; Prefeito Mun Santa Efigenia Minas; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408134481-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1344814-20.2008.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Martins Damasceno; Chefe Centro Recrutamento Seleçao Pmmg; Angelita Cristiane Batista Guimaraes; - Pela reforma da sentenca, em reex. necessario, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 070209603556-4/002; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6035564-17.2009.8.13.0702; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Silas Silva E Fonseca; Menor; Diretor Cesec; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 043310325706-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3257062-39.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Das Dores Mendes Souza Silva; Delegado Transito Montes Claros; - Pelo desprovidimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

Apelacao - Civel Nr. 072007040063-8/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0400638-61.2007.8.13.0720; Parte 1: Joao Batista Teixeira Ervilha E Outra; Parte 2: Jose Geraldo Maia; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002405770511-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais;

Oneida Maria Ferreira Silva; Jd 6 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Oneida Maria Pereira Silva; Menor; Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvidimento dos recursos

PROCURADOR DE JUSTICA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 067204134635-0/004; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 2061380-11.2005.8.13.0702; Parte 1: Murcio Jose Silva E Outros; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Mg; Antonio Moreira Cota; Municipio De Cachoeira Da Prata; - Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 052509179224-8/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1792248-52.2009.8.13.0525; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Defensoria Publica Est Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000010005582-1/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0055821-06.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 1 V Faz Pub Autarq Comarca Uberlandia; Parte 2: Jd 4 V Cv Comarca Uberlandia; Procon Supcia Centro Def Consumidor; - Pela competencia do Juizo suscitante.

Apelacao - Civel Nr. 014809068163-3/001; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 0681633-76.2009.8.13.0148; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Genesco Aparecido De Oliveira Neto; - Pelo desprovidimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA GISELA POTERIO SANTOS SALDANHA

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 008005001532-2/004; Comarca: Bom Sucesso; N.Unica: 2061380-11.2005.8.13.0702; Parte 1: Abigail Leite Valladao Andrade Ex-prefeito; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Mg; - Que seja rejeitado de plano o presente Agravo de Instrumento. Ad cautelam, na hipotese de se chegar ao meritum causal, que seja negado provimento ao recurso.

Recurso Especial Nr. 002407507723-0/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4125718-86.2007.8.13.0702; Parte 1: Antonio Carlos Ramos Pereira; Jafete Abrahao; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; - Pela inadmissao do presente recurso especial e, na eventualidade de ser apreciado, pela confirmacao do acordao.

Agravo Nr. 005609215391-7/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2153917-82.2009.8.13.0056; Parte 1: Demasp Dpart Muni Saude Publica; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 021009063722-9/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0637229-45.2009.8.13.0210; Parte 1: Areias Manerra Ltda; ; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Neymar De Miranda Campos; Maria Das Graças M De Martins Campos; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 072005019489-6/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0194896-10.2005.8.13.0720; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Ducilia Carone Geammal; Julio Carone Filho E Outro; Julio Carone; Riceli De Freitas Vieira E Outros; Oscar Vieira; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 071010000238-9/001; Comarca: Vazante; N.Unica: 0002389-76.2010.8.13.0710; Parte 1:

Luciano Caetano Martins Da Silva; Parte 2: Municipio Vazante; Orlando Caixeta Fialho; - Pelo nao conhecimento e desprovimento.

PROCURADOR DE JUSTICA JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI

Agravo Nr. 070109287461-2/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2874612-21.2009.8.13.0701; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Municipio Uberaba; - Prejudicado o recurso.

Agravo Nr. 033802009069-6/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0090696-36.2002.8.13.0338; Parte 1: Jorge Luiz Reis; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 048107077511-1/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0775111-80.2007.8.13.0481; Parte 1: Municipio Patrocinio; Jd 2 V Cv Comarca Patrocinio; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Janaina Maria De Oliveira E Outros; Lazaro Luciano De Souza; Juliana Dias De Carvalho Bernardes; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 069304032626-8/001; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0326268-03.2004.8.13.0693; Parte 1: Paulo Afonso Sandy; Jd 1 V Cv Comarca Tres Coracoes; Parte 2: Jose Roberto De Paiva Gomes; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 062508084306-7/002; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0843067-35.2008.8.13.0625; Parte 1: Nivaldo Jose De Andrade; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso em exame. Pelo reconhecimento da decadencia.

Apelacao - Civel Nr. 001707028805-9/001; Comarca: Almenara; N.Unica: 0288059-48.2007.8.13.0017; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Manoel Francisco Alves Silva; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002494049482-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0494826-54.1994.8.13.0024; Parte 1: Ministerio Publico Estdo Minas Gerais; Parte 2: Geralda Margarida Dos Santos; Francisco De Assis Machado; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 071308087687-1/002; Comarca: Vicosia; N.Unica: 0876871-21.2008.8.13.0713; Parte 1: Municipio Cajuri; Municipio Vicosia; Municipio Coimbra; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

PROCURADOR DE JUSTICA JOAO BATISTA DA SILVA

Agravo Nr. 011409119233-5/001; Comarca: Ibirite; N.Unica: 1192335-29.2009.8.13.0114; Parte 1: FG; Parte 2: DDFRF;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 038208090827-2/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0908272-61.2008.8.13.0382; Parte 1: HSC; Parte 2: HSS;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 017210000618-5/001; Comarca: Conceicao Das Alagoas; N.Unica: 0006185-40.2010.8.13.0172; Parte 1: JCC; Parte 2: EO;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 045608061271-0/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0612710-78.2008.8.13.0456; Parte 1: AADJ; Parte 2: JPP;M;- Pelo

provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOAO
CANCIO DE MELLO JUNIOR

Apelacao - Civel Nr.
045308014466-1/001; Comarca: Novo
Cruzeiro; N.Unica:
0144661-59.2008.8.13.0453; Parte 1:
Daiana Moreira Dos Santos; Jd
Comarca Novo Cruzeiro; Parte 2:
Prefeito Mun Carai; - Pela manutencao
da sentenca.

Apelacao - Civel Nr.
039408077685-6/001; Comarca:
Manhuacu; N.Unica:
0776856-31.2008.8.13.0394; Parte 1:
Estado Minas Gerais; Parte 2: Roberto
Gomes Pereira Neto; - Provimento
parcial da sentenca.

Apelacao - Civel Nr.
010509305018-2/001; Comarca:
Governador Valadares; N.Unica:
3050182-63.2009.8.13.0105; Parte 1:
Gilvan De Almeida; Jd 5 V Comarca
Gov Valadares; Parte 2: Estado Mg;
Delg De Policia Civil; - Pela
manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr.
061109033208-5/001; Comarca: Sao
Francisco; N.Unica:
7463202-37.2009.8.13.0024; Parte 1:
Prefeito Mun Sao Francisco; Jd 2 V
Comarca Sao Francisco; Parte 2:
Valdete Da Silva Aguiar; - Pela
manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr.
002409535748-9/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
5357489-10.2009.8.13.0024; Parte 1:
Estado Minas Gerais; Jd 5 V Faz
Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Nadia
Georgone Galo De Souza; Diretor
Diretoria Central Contagem Tempo
Aposentad; - Pela manutencao da
sentenca.

Apelacao - Civel Nr.
002809019151-2/001; Comarca:

Andrelandia; N.Unica:
0191512-39.2009.8.13.0028; Parte 1:
Moises Jose De Carvalho E Outros;
Parte 2: Presidente Camara Mun
Arantina; - Pelo desprovimento do
recurso.

Apelacao - Civel Nr.
002408251399-5/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
2513995-02.2008.8.13.0024; Parte 1:
Ipsm Inst Previdencia Servidores
Militares Mg; Jd 1 V Feitos Tributarios
Estado Comarca Bh; Parte 2: Jose De
Paula Figueiredo; - Pela manutencao
da sentenca.

Apelacao - Civel Nr.
002409566103-9/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
5661039-37.2009.8.13.0024; Parte 1:
Lilian Lima Quintao; Jd 3 V Feitos
Tributarios Estado Comarca Bh; Parte 2:
Estado Minas Gerais; Ipsemg; - Pela
manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr.
031909036992-1/002; Comarca:
Itabirito; N.Unica:
0369921-37.2009.8.13.0319; Parte 1:
Municipio Itabirito; Jd Comarca Itabirito;
Parte 2: Myriam Antoniette Geralda Dos
Reis Michel; Secretario Mun Educacao
Itabirito; - Pela manutencao da
sentenca.

Agravo Nr. 035209057250-9/001;
Comarca: Januaria; N.Unica:
0572509-31.2009.8.13.0352; Parte 1:
Rudimar Barbosa; Prefito Mun
Itambacuri; Parte 2: Carlos Jorge
Ferreira De Carvalho; Mun Iambacuri; -
Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 043310317003-4/001;
Comarca: Montes Claros; N.Unica:
3170034-33.2010.8.13.0433; Parte 1:
Estado Minas Gerais; Parte 2: Celina
Ferreira Da Silva Amaral; - Pelo
desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 005610233334-3/001;
Comarca: Barbacena; N.Unica:
2333343-20.2010.8.13.0056; Parte 1:

Estado Minas Gerais; Parte 2: Pablo
Millioni Rossi Dos Reis; Diretores
Recursos Humanos Da Pmmg; - Pelo
desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 043110000480-0/001;
Comarca: Monte Carmelo; N.Unica:
0004800-56.2010.8.13.0431; Parte 1:
Mario Sergio Da Silva; Parte 2: Estado
Minas Gerais; Chefe Detran Mg; - Pelo
desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ
ANTONIO DE SOUZA PEREIRA
RICARDO

Agravo Nr. 002410018022-3/001;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0180223-87.2010.8.13.0024; Parte 1:
MPEMG; Parte 2: WMR;MVM;- Pelo
provimento do recurso.

Agravo Nr. 007909962585-1/001;
Comarca: Contagem; N.Unica:
9625851-41.2009.8.13.0079; Parte 1:
NSS; Parte 2: COS;- Pelo provimento
parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
002409702787-4/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
7027874-14.2009.8.13.0024; Parte 1:
ALP; Parte 2: ACV;M;- Pelo
desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
014509542290-6/001; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
5422906-32.2009.8.13.0145; Parte 1:
Mun Juiz Fora; ; Parte 2: Marlene De
Souza Nataroberto; Pref Mun Juiz De
Fora E Outro; - Pela extincao do
processo.

Agravo Nr. 014509566998-5/001;
Comarca: Juiz De Fora; N.Unica:
5669985-23.2009.8.13.0145; Parte 1:
AAF; Parte 2: MADFO;- Pelo
desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
014107000121-1/001; Comarca: Carmo
De Minas; N.Unica:

0001211-58.2007.8.13.0141; Parte 1: Luciane De Castro Sousa; Parte 2: Jose Heleno Jungueira De Castro; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002409649513-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6495130-23.2009.8.13.0024; Parte 1: CRM; Parte 2: AARM;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 023108120492-8/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1204928-64.2008.8.13.0231; Parte 1: RRA; Parte 2: AGP;AGP;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 022309298348-3/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2983483-27.2009.8.13.0223; Parte 1: Rumo Certo Serv Asses Ltda; Parte 2: Mun Divinopolis E Outro; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 017209024975-3/001; Comarca: Conceicao Das Alagoas; N.Unica: 0249753-59.2009.8.13.0172; Parte 1: LAO; Parte 2: LPG;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

Apelacao - Civel Nr. 047909174922-2/001; Comarca: Passos; N.Unica: 1749222-45.2009.8.13.0479; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Fiat Automoveis S/a; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 048107073593-3/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0247473-73.2007.8.13.0241; Parte 1: Maria De Fatima Marins Silva; Parte 2: Municipio Patrocinio; Camara Mun Patrocinio; Julio Cesar Elias Cardoso; - Pela manutencao da sentenca.

Agravo Nr. 070409137860-1/001; Comarca: Unai; N.Unica: - ; Parte

1: Antonio Nazare Santana De Melo; Prefeito Municipal De Cabeceira Grande; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 070809031284-2/001; Comarca: Varzea Da Palma; N.Unica: 0312842-97.2009.8.13.0708; Parte 1: Gerci David Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Iara Monteiro Sanguinette; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Excecao De Qualquer Natureza Nr. 000009505629-7/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 5056297-90.2009.8.13.0000; Parte 1: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Parte 2: Jd 1 V Cv Comarca Ribeirao Das Neves; Municipio Ribeirao Das Neves; - Pelo nao conhecimento. Se conhecido pelo provimento.

Apelacao - Civel Nr. 048107077700-0/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: - ; Parte 1: Municipio Patrocinio; Jd 2 V Cv Comarca Patrocinio; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Lazaro Luciano De Sousa; Cassiana Duarte Feitoza Queiroz E Outros; Celios Rangel Do Nascimento; - Pela manutencao da decisao de primeiro grau.

Apelacao - Civel Nr. 052807003252-9/002; Comarca: Prata; N.Unica: 0032529-62.2007.8.13.0528; Parte 1: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Parte 2: Marcio Antonio C Teodoro E Outros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Excecao De Qualquer Natureza Nr. 000009505620-6/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 5056206-97.2009.8.13.0000; Parte 1: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Parte 2: Jd 1 V Cv Comarca Ribeirao Das Neves; Municipio Ribeirao Das Neves; - Pelo nao conhecimento uma

vez que ja proferida a sentenca. Caso seja conhecido, pelo seu provimento.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ RENATO TOPAN

Apelacao - Civel Nr. 037209044675-1/002; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0446751-79.2009.8.13.0372; Parte 1: Maria Cristina Teixeira; Parte 2: Municipio Lagoa Prata; Prefeito Mun Lagoa Prata; - Pela cassacao da decisao atacada, com a concessao da seguranca pleiteada.

Agravo Nr. 002410034367-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0343672-27.2010.8.13.0024; Parte 1: Mariana Resende Melo E Outro; Parte 2: Estado Minas Gerais; Chefe Detran; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 032409084273-7/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0842737-34.2009.8.13.0324; Parte 1: Municipio Itajuba; Parte 2: Roberto Guimaraes Me; Diretora Depto Mun Saude Publica; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 014510012593-2/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0125932-65.2010.8.13.0145; Parte 1: Antonio Candido Neto E Outro; Parte 2: Municipio Juiz Fora; Presid Comis Perm Lic Pref Juiz Fora; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409584472-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5844726-17.2009.8.13.0024; Parte 1: Walter Guimaraes Pinto; Jd 1 V Feitos Tributarios Estado Comarca Bh; Parte 2: Ipsemg; Estado Minas Gerais; Presidente Ipsemg; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 069909101721-9/001; Comarca: Uba; N.Unica: - ; Parte 1: Municipio

Tocantins; Jd 2 V Cv Comarca Uba; Parte 2: Daiane Silveira De Melo; Secretario Mun Saude Municipio Tocantins; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 035109092570-9/001; Comarca: Janauba; N.Unica: 0925709-77.2009.8.13.0351; Parte 1: Vanda Ferreira Da Silva; Parte 2: Prefeito Mun Janauba; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 021609065236-5/001; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0652365-64.2009.8.13.0216; Parte 1: Municipio Senador Modestino Goncalves; Jd 2 V Comarca Diamantina; Parte 2: Maria Da Gloria Moreira De Oliveira; Pref Mun Senador Modestino Goncalves; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409535297-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5352977-81.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 2 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Everaldo De Oliveira Veloso; Chefe Centro Recrutamento Selecao Pmmg; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 002409695108-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6951082-19.2009.8.13.0024; Parte 1: Leondenicio Savio E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretor Detran Mg; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 034909025041-7/001; Comarca: Jacutinga; N.Unica: 0250417-44.2009.8.13.0349; Parte 1: Ricardo Henrique Panizolo; Parte 2: Camara Municipal Jacutinga; Presidente Mesa Diretora Camara Mun Jacutinga; Pres Conselho Etica Decoro Parlamentar; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 070210006837-9/001;

Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0068379-38.2010.8.13.0702; Parte 1: Paulo Rafael Ferreira Da Silva; Parte 2: Estado Minas Gerais; Coronel Policia Militar; Tenente Coronel 9 Regiao Pmmg; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 034309005581-9/001; Comarca: Itumirim; N.Unica: 0055819-11.2009.8.13.0343; Parte 1: Fesempre Fed Interestadual Serv Publ Mun Est Ac Al; Parte 2: Municipio Itutinga; Prefeito Mun Itutinga; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 002410058484-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0584846-32.2010.8.13.0024; Parte 1: Rose Mary Scalabrini Pinto; Parte 2: Estado Minas Gerais; Dir Adm Fin Supe Re Ensino Metrop Sec Educaçao Mg; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007309047082-1/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0470821-87.2009.8.13.0073; Parte 1: Rosana Cristina De Sales Machado; Jd 2 V Cv Cr Inf Juv Comarca Bocaiuva; Parte 2: Municipio Bocaiuva; Secretario Saude Municipio Bocaiuva; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 002409576607-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5766077-38.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais E Outros; Jd 2 V Feitos Tributarios Estado Comarca Bh; Parte 2: Luiz Da Silva; - Pelo nao provimento dos recursos.

Agravo Nr. 043310317804-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3178045-51.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Kenia Raiane Mahado Prates; Delegado Transito Montes Claros; - Prejudicado o exame do presente agravo.

Agravo Nr. 043310318534-7/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3185347-34.2010.8.13.0433; Parte 1:

Estado Minas Gerais; Parte 2: Bruno Ribeiro Mendes; Delegado Transito Montes Claros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 043310317480-4/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3174804-69.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Marlene Almeida Lopes; Delegado Transito Montes Claros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409663835-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6638358-56.2009.8.13.0024; Parte 1: Domiciano Ferreira Monteiro De Castro Neto; Jd 1 V Feitos Tributarios Estado Comarca Bh; Parte 2: Ipsemg; Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento do recurso de oficio, confirmando-se a decisao singular.

Agravo Nr. 002410034423-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0344233-51.2010.8.13.0024; Parte 1: Adservis Multiperfil Ltda; Parte 2: Cemig Distr S.a E Outros; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 071310000278-9/001; Comarca: Vicosas; N.Unica: 0002789-81.2010.8.13.0713; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Sylvania Guedes Alves; Delegado Regional Policia Civil; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070209585538-4/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5855384-06.2009.8.13.0702; Parte 1: Anesvaldo Miguel De Ambrosio; Jd 2 V Faz Publ Aut Comarca Uberlandia; Parte 2: Ipemu Inst Prev Serv Publ Mun Uberlandia; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 004009098146-1/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0981461-94.2009.8.13.0040; Parte 1: Lais Rodrigues De Castro E Outros; Parte 2: Chefe Circunscricao

Regional Transito Ciretran Ar; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409534712-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5347126-61.2009.8.13.0024; Parte 1: Francesco Macedo Uneda; Parte 2: Chefe Detran Mg; - Pelo nao acolhimento do presente recurso, mantendo-se a decisao incolume.

Apelacao - Civel Nr. 022309272391-3/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2723913-94.2009.8.13.0223; Parte 1: Fernanda Ferreira Carrilho; Jd V Faz Publ Autarquias Comarca Divinopolis; Parte 2: Municipio Divinopolis; Prefeito Mun Divinopolis; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002409587692-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5876926-77.2009.8.13.0024; Parte 1: Ipsemg; Jd 5 V Faz Comarca Bh; Parte 2: Maria Madalena De Almeida Rigotti; Diretor Prev Ipsemg; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 002409761911-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7619118-64.2009.8.13.0024; Parte 1: Cemig Distribuidora S/a; Parte 2: Instituto Bioterra; Pregoeiro Cemig Distribuicao S/a; Publikimagem Projetos Marketing Ltda; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 002409451573-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4515731-84.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 4 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Antonia De Simone Assis E Outro; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 068509007863-3/001; Comarca: Teixeiras; N.Unica: 0078633-58.2009.8.13.0685; Parte 1:

Antonio Pinto Moreira; Parte 2: Municipio Teixeira; Prefeito Mun Teixeira; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 002409695157-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6951579-33.2009.8.13.0024; Parte 1: Norte Minas Vistorias Ltda E Outro; Parte 2: Estado Minas Gerais; Chefe Detran; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407564907-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5649079-55.2007.8.13.0024; Parte 1: Maria Selma Magalhaes E Outros; Jd 4 V Feitos Tributarios Estado Comarca Bh; Parte 2: Ipsemg; - Pela confirmacao da sentenca.

PROCURADORA DE JUSTICA LUIZA DE MARILAC MARTINS CARELOS

Apelacao - Civel Nr. 002408082075-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0820756-10.2008.8.13.0024; Parte 1: ACDM;M; Parte 2: AMM;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA MARCIO LUIS CHILA FREYESLEBEN

Agravo Nr. 037810000413-4/001; Comarca: Lambari; N.Unica: 0004134-20.2010.8.13.0378; Parte 1: Municipio Lambari; Parte 2: Nelson Gregatti Felix; Menor; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410040484-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - . . . ; Parte 1: Zilda Franco Chaves E Outros; Marina Aparecida Fernandes De Souza Carvalho Melo; Parte 2: Ipsemg Inst Previdencia Servidores Militares Mg; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr.

033808077209-2/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0772092-73.2008.8.13.0338; Parte 1: Radioclinica Itauna Ltda; Parte 2: Municipio Itauna; Secretario Mun Finanzas Itauna; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 033805034077-1/001; Comarca: Itauna; N.Unica: - . . . ; Parte 1: Ipsemg; Parte 2: Aide Delourdes Vieira; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014509521720-7/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5217207-44.2009.8.13.0145; Parte 1: Mercearia Fortaleza Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais; Delegado Fiscal Secret Faz Est Juiz Fora; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 045309019154-6/001; Comarca: Novo Cruzeiro; N.Unica: 0191546-97.2009.8.13.0453; Parte 1: Maria Orlanda Pinheiro Miranda; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pela manutencao da sentenca.

Agravo Nr. 070109285396-2/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2853962-50.2009.8.13.0701; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Jacira Mercedes De Paiva; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 039509026482-5/001; Comarca: Manhumirim; N.Unica: 0264825-96.2009.8.13.0395; Parte 1: Mun Durande; Jd 2 V Comarca Manhumirim; Parte 2: Neura Maria Lopes De Oliveira; Pref Mun Durande; - Pela reforma da sentenca, em reex. necessario, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002408252602-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 4 V Feitos Trib Est Com Belo Horizonte; Parte 2: Novo

Reino Logistica Transportes Ltda; Chefe Postos Fiscais Adm Faz Mnas Gerais; - Pela manutencao da decisao.

Agravo Nr. 002409691558-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6915582-86.2009.8.13.0024; Parte 1: Antonio Sergio Almeida De Oliveira; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretor Detran Mg; - Pela manutencao da decisao.

Agravo Nr. 043310317872-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3178722-81.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ismar Cristina Duarte; Deleg Transito Montes Claros; - Pela manutencao da decisao.

Agravo Nr. 037710000001-9/001; Comarca: Lajinha; N.Unica: 0000019-56.2010.8.13.0377; Parte 1: Municipio Sao Jose Mantimento; Parte 2: Rafael Teixeira Barbosa E Outro; Prefeito Sao Jose Mantimento; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 061109033150-9/001; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 0331509-34.2009.8.13.0611; Parte 1: Municipio Sao Francisco; Jd 1 V Comarca Sao Francisco; Parte 2: Sonia De Fatima Nascimento Brito; Prefeito Mun Sao Francisco; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 031309287592-8/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2875928-69.2009.8.13.0313; Parte 1: Lm Biotecnologia Ltda; Parte 2: Municipio Ipatinga; Secret Mun Saude Ipatinga; Presid Com Perm Lic Secret Mun Saude Mun Ipainga; - Pelo nao conhecimento do recurso. Se conhecido, no entanto, deve ser mantida por seus proprios fundamentos.

Apelacao - Civel Nr. 051804057571-5/002; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 3 V Cv Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Maria

Jose De Souza; Menor; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002408140259-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1402596-82.2008.8.13.0024; Parte 1: Rosimeire Da Fonseca; Parte 2: Consorcio Nacional Codive Ltda Massa Falida; Victorangelo Tadeu Gomes; Sergio Mourao Correa Lima; - Pela reforma da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 061105016338-9/002; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 3000568-26.2009.8.13.0223; Parte 1: Assoc Educativa Brasil Soebras; Parte 2: Marcilene Mendes Martins; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 044008009960-7/001; Comarca: Mutum; N.Unica: 0099607-12.2008.8.13.0440; Parte 1: Invejada Campestre Clube; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Sendo o MP o recorrido, a Procuradoria, que e orgao do Ministerio Publico, nao devera ter postura outra que nao seja a do recorrido, abstendo-se assim de opinar sobre o recurso que, para todos os efeitos, diz-lhe respeito.

Agravo Nr. 002409648608-9/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6486089-32.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Alexsander Da Paixao; - Pelo desprovisionamento do recurso.

Agravo Nr. 005609222434-6/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2224346-74.2009.8.13.0056; Parte 1: Perpetua Maria De Souza; Parte 2: Centro Atencao Psicossocial Caps Municipal; - Pelo desprovisionamento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 047903056087-0/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0560870-33.2003.8.13.0479; Parte 1: Marco Antonio Silva Rodrigues; Parte 2:

Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Sendo o MP o recorrido, a procuradoria, que e orgao do ministerio publico, nao devera ter postura outra que nao seja a de recorrido, abstendo-se assim de opinar sobre o recurso que, para todas os efeitos, diz-lhe respeito.

Apelacao - Civel Nr. 002807014691-6/001; Comarca: Andrelandia; N.Unica: 0146916-38.2007.8.13.0028; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Amir De Almeida Barreto; - Sendo o MP o recorrente, a procuradoria, que e orgao do ministerio publico, nao devera ter postura outra que nao seja a de recorrente, abstendo-se assim de opinar sobre o recurso que, para todos os efeitos, diz-lhe respeito.

Agravo Nr. 002410014007-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Esdras Ribeiro Junior; Parte 2: Refrinex Com Ind Ltda Massa Falida; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Agravo Nr. 044109017505-6/001; Comarca: Muzambinho; N.Unica: 0175056-36.2009.8.13.0441; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Antonio Carlos Sandy E Outros; Marilza Dos Santos Sandy; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 043910113313-0/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 1133130-30.2010.8.13.0439; Parte 1: Municipio De Muriae; Parte 2: Athayde Francisco Antonio; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 052910000730-9/001; Comarca: Pratapolis; N.Unica: 0007309-54.2010.8.13.0529; Parte 1: Municipio De Itau De Minas; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 067209411170-1/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica:

4111701-67.2009.8.13.0672; Parte 1: Carla Aparecida Silvano; Menor; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela manutencao da decisao.

Agravo Nr. 043310317905-0/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3179050-11.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Luane Camila Moreira De Aquino; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 007906248362-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: - ; Parte 1: Municipio Contagem; Eleci Das Dolores Medeiros; Parte 2: Eleci Das Dolores Medeiros; Municipio Contagem; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 067207262889-0/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: - ; Parte 1: Geordania Duraes Soares E Outros; Estado Minas Gerais; Jd V Faz Publ Autarquias Comarca Sete Lagoas; Parte 2: Estado Minas Gerais; Geordania Duraes Soares E Outros; - Pela reforma da sentenca.

Agravo Nr. 061109034595-4/001; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 0345954-57.2009.8.13.0611; Parte 1: Adao Carlos Gonçaves De Oliveira; Parte 2: Marcelo Cesar Souza Cruz E Outros; Windson Alves Lisboa De Souza; Camara Mun Pintopolis; - Pelo improvimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA CONCEICAO DE ASSUMPCAO MELLO

Agravo Nr. 002410034450-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0344506-30.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Claudio Pinho Do Pilar; Gpresid Comis Concurso Publ Ing Carreira Defensor; Fumarc Mg; - Pelo improvimento do recurso.

Agravo Nr. 070110005818-2/001;

Comarca: Uberaba; N.Unica: - ; Parte 1: Juliana Magalhaes Bruno Oliveira; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 011110000003-8/001; Comarca: Campina Verde; N.Unica: 0000038-84.2010.8.13.0111; Parte 1: Municipio Campina Verde; Parte 2: Maria Ines Claudino Dos Santos; Prefeito Mun Campina Verde; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 043309307001-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3070012-98.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Luiz Carlos Dos Santos; Deleg Transito Montes Claos; - Pela extincao do feito sem julgamento do merito.

Apelacao - Civel Nr. 041109047665-5/003; Comarca: Matozinhos; N.Unica: 0476655-27.2009.8.13.0411; Parte 1: Paulo Cesar Correia; Parte 2: Presid Camara Mun Matozinhos; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 062508084531-0/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0845310-49.2008.8.13.0625; Parte 1: Municipio Sao Joao Del Rei; Jd 1 V Cv Comarca Sao Joao Del Rei; Parte 2: Mercedes Da Conceição Ferreira; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002409664517-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6645171-02.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais E Outro; Jd 3 V Feitos Trib Est Com Belo Horizonte; Parte 2: Geraldo De Assis Figueiredo; Diretor Ipsm; - Pela confirmacao da sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA NEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA

Agravo Nr. 007409054529-9/001;

Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0545299-63.2009.8.13.0074; Parte 1: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Parte 2: Municipio Bom Despacho; Camara Mun Bom Despacho E Outros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 008306007863-7/001; Comarca: Borda Da Mata; N.Unica: 0078637-63.2006.8.13.0083; Parte 1: Andre Luiz De Lima Cobra E Outros; Parte 2: Maria Regina Cappelli; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 014508449982-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4499824-31.2008.8.13.0145; Parte 1: Medquimica Ind Farmaceutica Ltda; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Jorge Lages De Oliveira; Evandro Rodrigues Silva; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 051207044132-8/012; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0441328-77.2007.8.13.0512; Parte 1: Salvador Tadeu Vieira E Outros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Bartolomeu Manhaes De Sousa; Codemig Companhia De Desenvolvimento Economico D; Jose Maria Da Silva Nogueira; Leonidas Gregorio De Almeida; Marcos Dorival Vieira; Rogerio Mouro Diniz; Natan Rosenbaum; William Sousa Ramos; - Preliminarmente, pelo nao conhecimento do recurso e, no merito, pelo seu desprovimento.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 051207044132-8/013; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0441328-77.2007.8.13.0512; Parte 1: William Sousa Ramos; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Vilson Santana Da Rocha; Salvador Tadeu Vieira; Rosa Izabel Ferreira; Rogerio Mourao Diniz; Orlando Duarte Dos Reis; Natan Rosenbaum; Milton Duarte Dos Reis; Marcos Dorival Vieira;

Leonidas Gregorio De Almeida; Leoncio Felipe Rodrigues De Mendonca; Jose Maria Da Silva Nogueira; Jose Domingos Teixeira Brant; Geraldo Ataíde Aguiar; Francisco Nery Teixeira; Dario Goncalves De Oliveira; Codemig Companhia De Desenvolvimento Economico De M; Bartolomeu Manhaes De Sousa; - Preliminarmente, pelo nao conhecimento do recurso e, no merito, pelo seu desprovimento.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 051207044132-8/014; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0441328-77.2007.8.13.0512; Parte 1: Natan Rozenbaum E Outros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Bartolomeu Manhaes De Sousa; Codemig Cia Desenvolvimento Economico Minas Gerais; Dario Goncalves De Oliveira; Francisco Nery Teixeira; Geraldo Ataíde Aguiar; Jose Domingos Texeir Brant; Leoncio Felipe Rodrigues De Mendonca; Leonidas Gregorio De Almeida; Marcos Dorival Vieira; Milton Duarte Dos Reis; Orlando Duarte Dos Reis; Rogerio Mourao Diniz; Rosa Isabel Ferreira; Salvador Tadeu Vieira; Vilson Santana Da Rocha; William Sousa Ramos; - Preliminarmente, pelo nao conhecimento do recurso e, no merito, pelo seu desprovimento.

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 051207044132-8/015; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0441328-77.2007.8.13.0512; Parte 1: Natan Rozenbaum E Outros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Bartolomeu Manhaes De Souza; Dodemig Cia Desenvolvimento Economico Mg; Dario Goncalves D Eoliveira; Francisco Nery Teixeira; Geraldo Ataíde Aguiar; Jose Domingos Teixeira Brant; Leoncio Felipe Rodrigues D Emendonca; Leonidas Gregorio De Almeida; Marcos Dorival Vieira; Milton Duarte Dos Reis; Orlando Duarte Dos Reis; Rogerio Mourao Diniz; Rosa Isabel Ferreira; Salvador Tadeu Vieira; Vilson Santana Da Rocha;

William Sousa Ramos; - Preliminarmente, pelo nao conhecimento do recurso e, no merito, pelo seu desprovimento.

Agravo Nr. 070110002912-6/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0029126-46.2010.8.13.0701; Parte 1: Choparia Munchen Ltda; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070210004133-5/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0041335-44.2010.8.13.0702; Parte 1: Medial Saude Ltda; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; - Em diligencia.

Apelacao - Civel Nr. 021608055302-9/002; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0553029-24.2008.8.13.0216; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Geras; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA OLAVO ANTONIO DE MORAES FREIRE

Apelacao - Civel Nr. 002410014511-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0145119-34.2010.8.13.0024; Parte 1: Jose Marcos Nascimento Magalhaes; Parte 2: Comissao Eleitoral Geral Sind-ute/mg; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070108247345-8/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Elizangela Aparecida Da Silva; Menor; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070108247347-4/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2:

Elizangela De Oliveira E Souza; Menor; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070108247349-0/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Graziella Batista Feliconio Felix E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070108247351-6/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Arlete Borges; Menor; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070108247353-2/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Elizangela Aparecida Da Silva; Menor; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070108247355-7/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Elizangela Aparecida Da Silva; Menor; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043308268731-3/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2687313-60.2008.8.13.0433; Parte 1: Cia Excelsior De Seguros; Antonio Carlos Caires Araujo; Parte 2: Antonio Carlos Caires Araujo; Cia Excelsior Seguros; - Ciente do acordao, nao tendo nada a opor.

Apelacao - Civel Nr. 029097001931-8/001; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0019318-43.1997.8.13.0290; Parte 1: Luzia Abreu Da Rocha (sucessor De); Gracina Gomes De Abreu; Parte 2: Helcio Da Matta De Castro Ou; Helcio Da Mata De Castro; Valerio Francisco Esteves Repdo P/curador; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 010509299809-2/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2998092-78.2009.8.13.0105; Parte 1: Joao Eduardo Fernandes Peixoto (espolio); Jackeline Lopes Ramos (invte); Parte 2: Marco Aurelio Linhares; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 046004014437-6/002; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0144376-84.2004.8.13.0460; Parte 1: Evandro Muniz Franco; Parte 2: Jandira Aparecida De Assis Repdo Filho; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407760944-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 6 V Faz Comarca Bh; Parte 2: Aparecida Catarina Barbosa Da Silva; Menores; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 029003005982-5/001; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0059825-36.2003.8.13.0290; Parte 1: Neide Valerio Costa; Parte 2: Arlindo Geraldo Cristovao; Helio Costa De Jesus E Outros Repdo P; Wagner Jose Saraiva Da Silva (curador); Jorge Goncalves Dos Santos E Sua Mulher; Haroldo Eustaquio Da Silva E Sua Mulher; Joao Bento Vieira (herdeiros De); - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Agravo Nr. 037209046796-3/001; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0467963-59.2009.8.13.0372; Parte 1: Unimed Alto Sao Francisco Coop Trab Med; Parte 2: Carla Angelica Pereira Costa; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

Apelacao - Civel Nr.

002408135096-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1350969-39.2008.8.13.0024; Parte 1: R T Coutinho Farmacia Manipulacao Ltda; Jd 7 V Faz Comarca Bh; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 026709015061-1/003; Comarca: Francisco Sa; N.Unica: 0150611-88.2009.8.13.0267; Parte 1: Mun Francisco Sa; Jd Comarca Francisco Sa; Parte 2: Jose Micaias Rodrigues Santana; Secretaria Mun Saude Francisco Sa; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 068609240943-8/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2409438-78.2009.8.13.0686; Parte 1: Cerli Riberio De Macedo; Jd 2 V Cv Comarca Teofilo Otoni; Parte 2: Mun Ataleia; Pref Mun Ataleia; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002409533267-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5332672-76.2009.8.13.0024; Parte 1: Bhtrans Empresa Transp Trans Belo Horizonte; Jd 1 V Faz Mun Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Brinks Seguranca Transp Valores; Diretor Presid Bhtrans; - Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409651240-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Luciana Da Costa Gouvea E Outros; Jd 1 V Feitos Tributarios Estado Comarca Bh; Parte 2: Presidente Ipsemg E Outros; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 033209018247-5/001; Comarca: Itanhomi; N.Unica: 0182475-46.2009.8.13.0332; Parte 1: Carlucia Ribeiro Pinheiro Nunes Machado; Jd Comarca Itanhomi; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretora Escola Estadual Carlota Andrade; Supte

Regional De Ensino; - Pela reforma da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 040808020861-9/001; Comarca: Matias Barbosa; N.Unica: 0208619-57.2008.8.13.0408; Parte 1: Nelcina Maria Guido; Jd Comarca Matias Barbosa; Parte 2: Mun Matias Barbosa; Diretor Depto Saude Matias Barbosa; Pref Mun Matias Barbosa; - Pela confirmacao da sentenca.

Mandado De Seguranca Nr. 000009509155-9/000; Comarca: Carmo Do Rio Claro; N.Unica: - ; Parte 1: Antonio Vitor; Prefeito Mun Carmo Rio Claro; Parte 2: Presid Camara Mun Carmo Rio Claro; - Pela denegacao da seguranca.

Mandado De Seguranca Nr. 000010011663-1/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0116631-44.2010.8.13.0000; Parte 1: Dmae Depto Mun Agua Esgoto Uberlandia; Parte 2: Jd 2 V Faz Publ Autarquias Comarca Uberlandia; - Pela concessao da seguranca.

Apelacao - Civel Nr. 002408171349-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1713497-36.2008.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 7 V Faz Comarca Bh; Parte 2: Sandra Regina Padilha Medina; Diretor Adm Pessoal Sec Estado Fazenda Mg; - Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409653708-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6537089-71.2009.8.13.0024; Parte 1: Divino Gosto Com Alimentos Ltda E Outro; Parte 2: Secretario Adjunto Abastecimento Mun Belo Horizon; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 069408050994-6/001; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0509946-76.2008.8.13.0694; Parte 1: Prefeito Mun Tres Pontas; Parte 2:

Rosimeire Aparecida Dare Andrade;
Menor; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 043110000503-9/001;
Comarca: Monte Carmelo; N.Unica:
0005039-60.2010.8.13.0431; Parte 1:
Elizabeth Freitas De Souza; Parte 2:
Estado Minas Gerais; Chefe Detran
Depto Transito Minas Gerais; - Pelo
provimento do recurso.

Agravo Nr. 067409009754-6/001;
Comarca: Silvianopolis; N.Unica:
0097546-24.2009.8.13.0674; Parte 1:
Estado Minas Gerais; Parte 2: Industria
Laticinios Silvianopolis Ltda; Agente
Secret Est Meio Ambiente Desenv
Sustentavel; - Pelo desprovimento do
recurso.

Apelacao - Civel Nr.
039009027145-8/001; Comarca:
Machado; N.Unica:
0271458-41.2009.8.13.0390; Parte 1:
Maq Peças Equipamentos Ltda; Jd 2 V
Cv Cr Execuções Penais Com
Machado; Parte 2: Municipio Machado;
Secretario Mun Adm Machado; - Pela
confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr.
015309090175-9/001; Comarca:
Cataguases; N.Unica:
0901759-51.2009.8.13.0153; Parte 1:
Municipio Cataguases; Jd 1 V Cv
Comarca Cataguases; Parte 2: Jandira
Cathoud De Barros; Secretario Mun
Saude Cataguases; - Pela confirmacao
da sentenca.

Agravo Nr. 002410039225-7/001;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0392257-13.2010.8.13.0024; Parte 1:
Hospital Odilon Behrens; Parte 2:
Elaine Cristina Silveira Trevenzoli;
Supte Hospital Odilon Behrens; - Pelo
provimento do recurso.

Mandado De Seguranca Nr.
000010009608-0/000; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
0096080-43.2010.8.13.0000; Parte 1:
Dmae; Parte 2: Jd 2 V Faz Publ
Autarquias Comarca Uberlandia; - Pela

concessao da seguranca.

PROCURADOR DE JUSTICA
ROBERTO CERQUEIRA
CARVALHAES

Apelacao - Civel Nr.
002409535359-5/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
5353595-26.2009.8.13.0024; Parte 1:
Estado Minas Gerais; Jd 4 V Faz
Comarca Belo Horizonte; Parte 2:
Millenium Farmacia Manipulacao Ltda;
Diretor Depto Vigilancia Sanitaria Sec
Saude Mg; - Pela confirmacao da
sentenca, prejudicado o recurso
voluntario.

Apelacao - Civel Nr.
048008117265-6/001; Comarca: Patos
De Minas; N.Unica:
1172656-46.2008.8.13.0480; Parte 1:
Der Mg Depto Estradas Rodagem
Minas Gerais; Jd 1 V Cv Comarca
Patos Minas; Parte 2: Mario Lucio Do
Nascimento Cesario; Coordenador 14
Crg Der Mg; - Pela confirmacao da
sentenca, prejudicado o recurso
voluntario.

Agravo Nr. 043309310512-3/001;
Comarca: Montes Claros; N.Unica:
3105123-46.2009.8.13.0433; Parte 1:
Estado Minas Gerais; Parte 2: Amanda
Faria Vieira; Delegado Transito Montes
Claros; - Pelo nao conhecimento do
recurso.

Apelacao - Civel Nr.
006909025913-1/002; Comarca: Bicas;
N.Unica: 0259131-57.2009.8.13.0069;
Parte 1: Prefeito Mun Guarara; Jd
Comarca Bicas; Parte 2: Regina Celia
Silva Araujo; - Pela confirmacao da
sentenca.

Agravo Nr. 002410034370-6/001;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0343706-02.2010.8.13.0024; Parte 1:
Clair Ferreira Benfica E Outros; Parte 2:
Estado Minas Gerais; Chefe Depto
Estadual Transito Mg; - Pelo provimento
do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
052509159418-0/001; Comarca: Pouso
Alegre; N.Unica:
1594180-59.2009.8.13.0525; Parte 1:
Jaqueline Do Carmo Pires Oliveira E
Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais;
Diretor Supcia Reg Ensino Pouso
Alegre; - Pelo desprovimento do
recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ROMULO DE CARVALHO FERRAZ

Agravo Nr. 014509568822-5/001;
Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: -
; Parte 1: Mun De Juiz De Fora; Parte 2:
Maria Jose Ferreira Lana; - Pelo
desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 059610000246-5/001;
Comarca: Santa Rita Do Sapucaí;
N.Unica: 0002465-54.2010.8.13.0596;
Parte 1: Antonio Barbosa De Oliveira
Rptado P/; Curadora Maria Claret
Barbosa; Parte 2: Hospital Antonio
Moreira Barbosa; - Pela extincao do
processo.

Agravo Nr. 070709195789-4/001;
Comarca: Varginha; N.Unica: - ;
Parte 1: Estado Mg; Parte 2: Luciana
Grazielle Marongio; - Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao - Civel Nr.
047907139534-3/001; Comarca:
Passos; N.Unica:
1395343-70.2007.8.13.0479; Parte 1:
Webert Vitor Dos Santos; Parte 2:
Ministerio Publico Do Estado Mg;
Vanessa Cristina Wilson; Acropolis
Dancig Bar; - Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
002802000923-0/001; Comarca:
Andrelandia; N.Unica: - ; Parte 1:
Hely Andrade Alves; Jd Comarca
Andrelandia; Parte 2: Camara Municipal
Carrancas; - Pela manutencao da
sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 018307131459-9/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1314599-06.2007.8.13.0183; Parte 1: Elizangela Daria Pinto; Parte 2: Comercio Lubrificantes Pecas Ltda; Sul America Cia Nacional Seguros; - Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao - Civel Nr. 063709071629-0/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0716290-32.2009.8.13.0637; Parte 1: Antonio Marcus Pereira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Mg; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 001609094416-2/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0944162-58.2009.8.13.0016; Parte 1: Rts Ltda; Jd 1 V Cv Comarca Alfenas; Parte 2: Municipio Alfenas; Prefeito Mun Alfenas; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002409571707-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5717070-77.2009.8.13.0024; Parte 1: Maria Estela Gomes De Rezende Silva E Outro; Jd 4 V Feitos Trib Est Com Belo Horizonte; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretor Exec Adm Rec Hum Trib Justica Estado Mg; Presid Ispemg; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 048109097569-1/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0975691-58.2009.8.13.0481; Parte 1: Lioney Alves De Araujo Martins; Jd 2 V Cv Comarca Patrocinio; Parte 2: Ief Inst Estadual Florestas; Supte Contabilidade Financas Ief; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002404436132-7/005; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4361327-51.2004.8.13.0024; Parte 1: HEO; Parte 2: JAE;DFCE;- Pelo

deferimento do pedido.

Conflito De Competencia Nr. 000009507689-9/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 5076899-05.2009.8.13.0000; Parte 1: Jd 3 V Cv Comarca De Uberaba; Gustavo Simoes Barbosa; Parte 2: Jd 1 V Cv Comarca De Uberaba; Uniube Universidade De Uberaba; - Reitera parecer de fls. 24/28. Pela competencia do suscitado.

Medida Cautelar Nr. 000009503230-6/000; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 5032306-85.2009.8.13.0000; Parte 1: Amir Joao De Oliveira; Parte 2: Sul America Companhia De Seguro Saude; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

PROCURADORA DE JUSTICA SHIRLEY FENZI BERTAO

Apelacao - Civel Nr. 040006022543-2/001; Comarca: Mariana; N.Unica: 0225432-57.2006.8.13.0400; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Ronildo Jose Da Cota; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 052110002036-6/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0020366-66.2010.8.13.0521; Parte 1: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Parte 2: Jose Divino Machado; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 010505164240-0/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 1642400-29.2005.8.13.0105; Parte 1: Banco Itau S/a; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Mun Governador Valadares; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 001205003794-9/001; Comarca: Aiuruoca; N.Unica: 0037949-15.2005.8.13.0012; Parte 1:

Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Paulo Cesar Nogueira De Carvalho; Municipio Liberdade; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 071306063142-9/001; Comarca: Vicosas; N.Unica: 0631429-84.2006.8.13.0713; Parte 1: Laudelino Jorge Borges; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao - Civel Nr. 019105007898-6/001; Comarca: Corinto; N.Unica: 0078986-67.2005.8.13.0191; Parte 1: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Parte 2: Raimundo Pereira De Carvalho; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 047002007552-4/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0075524-46.2002.8.13.0470; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Almir Paraca Cristovao Cardoso; Maria Angela Moraes Cardoso; - Requer o Ministerio Publico a reforma da sentenca nos termos da apelacao, devolvendo os autos ao juizo de primeiro grau para que de regular prosseguimento ao feito, com enfrentamento do merito.

Agravo Nr. 005609222414-8/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2224148-37.2009.8.13.0056; Parte 1: Municipio Santa Barbara Tugurio; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA VITOR INACIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES

Apelacao - Civel Nr. 047909176154-0/001; Comarca: Passos; N.Unica: 1761540-60.2009.8.13.0479; Parte 1: SMC; Parte 2: EBB;- Pela nao

manifestacao do Ministerio Publico

Agravo Nr. 070207387804-4/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 3878044-96.2007.8.13.0702; Parte 1: MEAS; Parte 2: ASG;MEAS;- Pela nao manifestacao do Ministerio Publico

Agravo Nr. 055507006365-9/003; Comarca: Rio Paranaiba; N.Unica: 0063659-86.2007.8.13.0555; Parte 1: Alberto Antonio Da Rocha; Parte 2: Iolanda Marques Da Silva Espolio De; - Pela nao manifestacao do Ministerio Publico

Apelacao - Civel Nr. 013708009216-6/001; Comarca: Carlos Chagas; N.Unica: 0092166-16.2008.8.13.0137; Parte 1: AM; Parte 2: MNSM;- Pela nao manifestacao do Ministerio Publico

Agravo Nr. 002406023802-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0238029-22.2006.8.13.0024; Parte 1: Gilda Maria Neves Dos Santos; Parte 2: Geralda Rosa De Jesus; Jose Lara De Oliveira; - Pela nao manifestacao do Ministerio Publico

Apelacao - Civel Nr. 002406932508-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9325082-82.2006.8.13.0024; Parte 1: VLSO; Parte 2: SLTS;AISS;RAP;- Pela nao manifestacao do Ministerio Publico

Apelacao - Civel Nr. 069207004598-8/001; Comarca: Tombos; N.Unica: 0045988-27.2007.8.13.0692; Parte 1: FFSO; Parte 2: PZS;- Pela nao manifestacao do Ministerio Publico

Apelacao - Civel Nr. 070705102493-3/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 1024933-26.2005.8.13.0707; Parte 1: ICT; Parte 2: RPC;- Pela nao manifestacao do Ministerio Publico

Apelacao - Civel Nr. 070109286567-7/001; Comarca:

Uberaba; N.Unica: 2865677-89.2009.8.13.0701; Parte 1: AHB; Parte 2: NCPB;- Pela nao manifestacao do Ministerio Publico

Agravo Nr. 002409675625-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6756259-45.2009.8.13.0024; Parte 1: ISM; Parte 2: CMSM;- Pela nao manifestacao do Ministerio Publico

Agravo Nr. 022309279671-1/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2796711-53.2009.8.13.0223; Parte 1: ECS; Parte 2: RCS;- Pela nao manifestacao do Ministerio Publico

Agravo Nr. 002410040430-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0404300-79.2010.8.13.0024; Parte 1: GCAN; Parte 2: IAN;- Pela nao manifestacao do Ministerio Publico

Agravo Nr. 001508047462-8/002; Comarca: Alem Paraiba; N.Unica: 0474628-32.2008.8.13.0015; Parte 1: AEDC; Parte 2: SBAC;- Pela nao manifestacao do Ministerio Publico

Agravo Nr. 001610001201-8/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0012018-22.2010.8.13.0016; Parte 1: GRSJ; Parte 2: EMSS;- Pela nao manifestacao do Ministerio Publico

Agravo Nr. 043308266666-3/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2666663-89.2008.8.13.0433; Parte 1: JAP; Parte 2: SFFPO;- Pela nao manifestacao do Ministerio Publico

Agravo Nr. 002409721371-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7213714-97.2009.8.13.0024; Parte 1: RAC; Parte 2: DCRC;- Pela nao manifestacao do Ministerio Publico

Agravo Nr. 002409743872-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7438725-47.2009.8.13.0024; Parte 1: Maria Da Conceicao Cardoso Jardim; Parte 2: Estado Minas Gerais; Ipsemg; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410038811-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0388115-63.2010.8.13.0024; Parte 1: Sandra Helena Oliveira Lopes; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410003162-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0031624-12.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Linda Flora Teixeira Reis; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408172201-9/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1722019-52.2008.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 4 V Faz Comarca Bh; Parte 2: Raimunda Eurides Santos Da Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408044160-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0441603-98.2008.8.13.0024; Parte 1: Benedita Da Cruz Alexandrino; Jd 2 V Faz Comarca Bh; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070109273464-2/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2734642-06.2009.8.13.0701; Parte 1: Osvane De Oliveira E Outros; Jd 3 V Cv Comarca Uberaba; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407767701-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7677011-81.2007.8.13.0024; Parte 1: Jandira De Assis Silva; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408044364-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0443641-83.2008.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 5 V Faz

Comarca Bh; Parte 2: Luci Rosa De Almeida Oliveira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 070210006664-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0066647-22.2010.8.13.0702; Parte 1: Rondinelli De Oliveira Silva; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 032708035815-0/001; Comarca: Itambacuri; N.Unica: 0358150-72.2008.8.13.0327; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Inacio Ferreira Dos Santos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 018803011646-4/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0116464-89.2003.8.13.0188; Parte 1: Municipio Nova Lima; Parte 2: Jose Porfirio Filho Espolio De; Jose Euzebio Da Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002404241912-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2419127-71.2004.8.13.0024; Parte 1: Fazenda Publica Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Fund Educaçao Artistica; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 014509535861-3/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5358613-53.2009.8.13.0145; Parte 1: Carlos Alberto Bejani; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002407354511-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3545113-13.2007.8.13.0024; Parte 1: Fazenda Publica Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Talento Outdoor Propaganda Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410039271-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0392711-90.2010.8.13.0024; Parte 1:

Ana Maria Fernandes Ribeiro; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002310000151-2/001; Comarca: Alvinopolis; N.Unica: 0001512-63.2010.8.13.0023; Parte 1: Ana Da Maternidade De Jesus; Parte 2: Codemig Cia Desenvolvimento Economico Mg; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 001609096648-8/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0966488-12.2009.8.13.0016; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Auto Posto Gigi Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 000309033233-3/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0332333-71.2009.8.13.0003; Parte 1: Antonio Sergio Da Cruz E Outros; Parte 2: Codemig Companhia Desenvolvimento Economico Mg; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410038918-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0389188-70.2010.8.13.0024; Parte 1: Sylvio Edson Fernandes; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 022309285771-1/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2857711-54.2009.8.13.0223; Parte 1: Ipsemg; Parte 2: Margarida Maria Mota; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 007909967279-6/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9672796-86.2009.8.13.0079; Parte 1: Municipio Contagem; Jd 1 V Faz Mun Comarca Contagem; Parte 2: Edna Lucia Ferreira De Oliveira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 070205255918-5/002; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 2559185-93.2005.8.13.0702; Parte 1: Municipio Uberlandia; Parte 2: Reflete

Limpeza Conservaçao Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410072719-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0727197-28.2010.8.13.0024; Parte 1: Leny Candida De Rezende; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 043309273292-7/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: - . . . ; Parte 1: Unimontes Universidade Estadual Montes Claros; Jd 1 V Faz Publ Reg Publ Fal Conc Montes Claros; Parte 2: Tania Marta Maia Fialho; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014507423186-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4231864-76.2007.8.13.0145; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd V Faz Comarca Juiz Fora; Parte 2: Said Felipe Junior; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 043310318379-7/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3183797-04.2010.8.13.0433; Parte 1: Joao Flavio Rodrigues Dias Junior; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409540483-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5404836-39.2009.8.13.0024; Parte 1: Wederson Nascimento Medeiros; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408170944-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1709446-79.2008.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 5 V Faz Comarca Bh; Parte 2: Leonardo Oliveira De Almeida; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410035179-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

0351790-89.2010.8.13.0024; Parte 1: Carlos Murilo Ziviane; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002410017323-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0173236-35.2010.8.13.0024; Parte 1: Ipsemg; Parte 2: Danielle Regina Vieira Gonçalves; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002408166564-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1665648-68.2008.8.13.0024; Parte 1: Município Belo Horizonte; Parte 2: Renilde Gonçalves Da Silva; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002409589408-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5894085-33.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 2 V Faz Comarca Bh; Parte 2: Maria Lucia Rocha Porto; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 070207414119-4/002; Comarca: Uberlândia; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 1 V Faz Publ Autarquias Comarca Uberlândia; Parte 2: Eliane Vieira De Lacerda; - Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

Apelação - Cível Nr. 070209587262-9/001; Comarca: Uberlândia; N.Unica: 5872629-30.2009.8.13.0702; Parte 1: MDAS; Parte 2: JJSS; - Pelo provimento do recurso.

Conflito De Competência Nr. 000010001599-9/000; Comarca: Paraopeba; N.Unica: 0015999-10.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd Comarca De Paraopeba; Joao Batista Dos Santos Filho; Parte 2: Jd 2 V Cv Comarca De Sete Lagoas; Omni S/a Cred Fin Inv; - Pela competência do Juízo suscitado.

Conflito De Competência Nr. 000010016751-9/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0167519-17.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 1 V Faz Publ Reg Puibl Fal Conc Montes Claros; Parte 2: Jd 4 V Cv Comarca Montes Claros; Paulo Dos Santos; Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela competência do Juízo suscitado.

Conflito De Competência Nr. 000010001500-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0015007-49.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 26 V Cv Comarca De Belo Horizonte; Banco Bmg S/a; Parte 2: Jd 1 V Cv Comarca De Contagem; - Pela competência do Juízo suscitante.

Conflito De Competência Nr. 000010017465-5/000; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0174655-65.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 1 V Cv Cr Exec Cr Comarca Ibirite; Raimundo Ferreira Alves; Parte 2: Jd 23 V Cv Comarca De Belo Horizonte; Banco Bmg S/a; - Pela competência do Juízo suscitado.

Conflito De Competência Nr. 000009501438-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5014387-83.2009.8.13.0000; Parte 1: Jd 23 V Cv Comarca De Belo Horizonte; Janelita Marques Ferreira; Parte 2: Jd 10 V Cv Comarca De Belo Horizonte; Jd 7 V Cv Comarca De Belo Horizonte; Cia De Seguros Minas Brasil; - Pela competência do Juízo suscitado.

Agravo Nr. 014509555095-3/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5550953-24.2009.8.13.0145; Parte 1: Município Juiz Fora; Parte 2: Maria De Fatima Mariano; Menor; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 011609020883-0/001; Comarca: Campos Gerais; N.Unica: - ; Parte 1: Maria Vita Justimiano De Oliveira; Jd Comarca Campos Gerais; Parte 2: Município Campo Meio; - Pela confirmação da sentença.

Apelação - Cível Nr. 002407765661-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Município Belo Horizonte; Guilherme Sanderson Macedo De Castro; Parte 2: Guilherme Sanderson Macedo De Castro; Município Belo Horizonte; - Pela reforma da sentença.

Conflito De Competência Nr. 000010002348-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0023480-24.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 18 V Cv Comarca Belo Horizonte; Marcionila Monteiro De Castro Maria; Parte 2: Jd V Reg Publ Com Belo Horizonte; Euler Luiz De Castro Araujo; Andrea Gonzalez Pinto; 2 Ofício Registro Imóveis De Bh; - Pela competência do Juízo suscitante.

Agravo Nr. 002410003434-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Darli Machado Dos Santos; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 007109048690-4/001; Comarca: Boa Esperança; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Celia Pinheiro Teixeira; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 031310001469-2/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: - ; Parte 1: Município Ipatinga; Parte 2: Marília Nunes Da Silva; Menor; Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 070109259184-4/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2591844-22.2009.8.13.0701; Parte 1: Município Uberaba; Jd 2 V Cv Comarca Uberaba; Parte 2: Luis Roberto Leite De Freitas; Menor; - Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

Conflito De Competência Nr. 000009501950-1/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 5019501-03.2009.8.13.0000; Parte 1:

Ministerio Publico Do Estado De Mg; Inss; Parte 2: Jd 1 V Faz Mun Comarca De Contagem; Jd 4 V Cv Comarca De Contagem; Neonice Goncalves Burahem Martins; - Pela competencia do Juizo suscitante.

Apelacao - Civel Nr. 069905054280-1/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0542801-98.2005.8.13.0699; Parte 1: Carla Maria Marques; Parte 2: Liliana Luzia De Freitas; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 069906064877-0/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0648770-68.2006.8.13.0699; Parte 1: Carla Maria Marques; Parte 2: Liliana Luzia De Freitas; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Conflito De Competencia Nr. 000010017467-1/000; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0174671-19.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 1 V Cv Cr Exec Cr Comarca Ibirite; Pontificia Univ Catolica Minas Gerais; Parte 2: Jd 14 V Cv Comarca Belo Horizonte; Edmar Luiz Gomes Junior; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Conflito De Competencia Nr. 000010001598-1/000; Comarca: Paraopeba; N.Unica: 0015981-86.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd Comarca De Paraopeba; Rodrigo Alves De Oliveira; Parte 2: Jd 2 V Cv Comarca De Sete Lagoas; Banco Finasa S/a; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Conflito De Competencia Nr. 000010005410-5/000; Comarca: Carmo Do Rio Claro; N.Unica: 0054105-41.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd Comarca Carmo Rio Claro; Parte 2: Jd Comarca Alpinopolis; Simonio Reis Da Silva; Rosangela De Avila Gonçaves E Outros; - Pela remessa dos autos a MMA. Juiza de Direito suscitante da comarca de Carmo do Rio Claro.

Agravo Nr. 004309019229-5/001;

Comarca: Areado; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Alvina Ribeiro Da Silva; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 043909106767-8/001; Comarca: Muriae; N.Unica: - ; Parte 1: Municipio Muriae; Parte 2: Aparecida Calheiros Grosso; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 004209031848-8/002; Comarca: Arcos; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Erotides De Souza Prates; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 024509170542-7/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: - ; Parte 1: Municipio Santa Luzia; Jd 3 V Cv Comarca Santa Luzia; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 018309167217-4/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1672174-25.2009.8.13.0183; Parte 1: MPEMG; Parte 2: ACPP;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 069909104450-2/001; Comarca: Uba; N.Unica: - ; Parte 1: Dilene Ferreira Guimaraes; Parte 2: Municipio Uba; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 043309304404-1/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: - ; Parte 1: Municipio Montes Claros; Parte 2: Alice Pereira Da Costa; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 022310003694-4/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0036944-28.2010.8.13.0223; Parte 1: Municipio Divinopolis; Parte 2: Lara Machado Ferreira; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 007109048611-0/001; Comarca: Boa Esperanca; N.Unica: - . .

. . . ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Sebastiana De Oliveira; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002409747853-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Joaquim Jeronimo De Oliveira; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 022305184427-0/002; Comarca: Divinopolis; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Liliane Maria De Araujo França; Menor; Governo Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 021010002133-1/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: - ; Parte 1: Mun De Pedro Leopoldo; Parte 2: Carmindo Sorrentino Filho; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 014509565288-2/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: - ; Parte 1: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; Parte 2: Carlos Alberto; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 015309094169-8/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Joseth Azevedo Da Silva; - Pelo desprovimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000009510289-3/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 5102893-35.2009.8.13.0000; Parte 1: Jd 7 V Cv Comarca Governador Valadares; Parte 2: Jd 5 V Cv Comarca Governador Valadares; Rosane Carmen Duarte; Maria Aparecida Duarte Nazareth; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Conflito De Competencia Nr. 000009501547-5/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5015475-59.2009.8.13.0000; Parte 1: Jd V Reg Publ Falencias Concordatas Juiz Fora; Parte 2: Jd 7 V Cv Comarca Juiz Fora; Mepha Investigaçao Desenv Fabric Farmaceutica Ltda; Bairro Rede

Pague Menos Ltda Massa Falida; - Pela competência do Juízo suscitado.

Agravo Nr. 014509568820-9/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: - ; Parte 1: Maria Aparecida Ferreira Gomes; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 043908080178-0/002; Comarca: Muriae; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 1 V Cv Comarca Muriae; Parte 2: Marcia De Oliveira Mota; Menor; - Pela reforma parcial da r. sentença.

Agravo Nr. 010908011180-9/001; Comarca: Campanha; N.Unica: - ; Parte 1: Braz Fernandes Goulart; Parte 2: Município Campanha; - Prejudicado o recurso.

Agravo Nr. 002408158062-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Marcio Jorge Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Alba Augusta Da Silva; Clelia Maria Tavares Siqueira; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 014509565755-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: - ; Parte 1: Município Juiz Fora; Parte 2: Alba Valeria Da Silva Rocha; Menor; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070209603469-0/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Camila Alessandra Dos Santos; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002409695196-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Mirian Marcia Santos Pietra Cardoso; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 046009038323-9/001; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria De Lourdes Sales; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002409758336-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Tania Crispim Dos Santos Couto; Menor; Município Belo Horizonte; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 014509567280-7/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: - ; Parte 1: Selbiana Ludtke De Mello; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 070109253276-4/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: - ; Parte 1: Município Uberaba; Parte 2: Hercules Bota; Menor; - Pelo provimento parcial do recurso.

DISTRIBUIÇÃO - BELO HORIZONTE

Ata da distribuição de processos para intimação de acórdãos e decisões realizada

no dia 14 de Maio 2010, nos termos da

Portaria Conjunta nº 001/1998.

COORDENADORIA DE CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE

0000.09.501864-4/003 - Bonfinopolis De Minas

0000.08.468328-3/001 - Passos

0000.08.472985-4/002 - Sao Lourenco

PROCURADORA DE JUSTICA ADELIA LAGE DE OLIVEIRA

0000.09.506907-6/000 - Belo Horizonte

0000.09.500384-4/000 - Belo Horizonte

PROCURADOR DE JUSTICA AFONSO HENRIQUE DE MIRANDA TEIXEIRA

0024.03.131170-7/001 - Belo Horizonte

0024.02.823640-4/003 - Belo Horizonte

0024.02.823640-4/004 - Belo Horizonte

PROCURADORA DE JUSTICA AIDA FERNANDES LISBOA MARINHO

0026.09.038153-9/001 - Andradadas

0056.03.064587-5/001 - Barbacena

0056.03.065062-8/001 - Barbacena

0024.07.751466-9/001 - Belo Horizonte

0024.09.569296-8/001 - Belo Horizonte

0024.09.680477-8/001 - Belo Horizonte

0105.09.289049-7/001 - Governador Valadares

0363.06.021429-5/001 - Joao Pinheiro

0145.04.135937-6/001 - Juiz De Fora

0431.09.049642-0/001 - Monte Carmelo

0558.06.000553-2/001 - Rio Pomba

0701.09.256884-2/001 - Uberaba

0701.09.281889-0/001 - Uberaba

PROCURADOR DE JUSTICA ALBINO VITORIO BERNARDO

0000.09.512304-8/000 - Conselheiro Lafaiete

0000.09.502748-8/000 - Divinopolis

0000.10.012952-7/000 - Uberaba

PROCURADOR DE JUSTICA ALMIR ALVES MOREIRA

0024.08.042934-3/001 - Belo Horizonte

0024.09.690884-3/001 - Belo Horizonte

0637.09.072222-3/001 - Sao Lourenco

0710.09.020395-5/001 - Vazante

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO CESAR MENDES MARTINS	PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOSE CHINELATO	0079.04.140600-4/002 - Contagem
0024.04.513365-9/001 - Belo Horizonte	0024.06.222353-2/002 - Belo Horizonte	0079.04.140600-4/003 - Contagem
0024.05.750244-5/002 - Belo Horizonte	0024.06.934710-2/001 - Belo Horizonte	0313.07.211476-9/001 - Ipatinga
0024.04.304530-1/002 - Belo Horizonte	0024.08.170373-8/001 - Belo Horizonte	0411.08.039842-2/005 - Matozinhos
0024.08.238442-1/001 - Belo Horizonte	0352.08.044535-1/001 - Januaria	0411.08.039842-2/007 - Matozinhos
0024.09.630812-7/001 - Belo Horizonte	0384.09.078086-5/001 - Leopoldina	0411.08.039842-2/008 - Matozinhos
0431.08.043945-5/001 - Monte Carmelo	0400.09.039264-0/001 - Mariana	0479.08.157396-2/003 - Passos
0210.07.043433-2/001 - Pedro Leopoldo	0433.05.161600-4/001 - Montes Claros	0702.03.093750-3/010 - Uberlandia
0596.08.050689-9/001 - Santa Rita Do Sapucaí	0433.09.312090-8/001 - Montes Claros	0702.03.093750-3/011 - Uberlandia
0672.05.167986-4/019 - Sete Lagoas	0518.09.186260-8/001 - Pocos De Caldas	PROCURADOR DE JUSTICA ARNALDO GOMES RIBEIRO
0702.08.448826-2/001 - Uberlandia	0521.09.089985-2/001 - Ponte Nova	0016.09.090414-1/003 - Alfenas
	0525.07.121725-7/001 - Pouso Alegre	0028.08.017273-8/001 - Andrelandia
PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOAQUIM FERNANDES NETO	0582.09.013745-3/001 - Santa Maria Do Suacui	0024.07.388900-8/001 - Belo Horizonte
0016.08.084914-0/004 - Alfenas	0625.04.036707-4/001 - Sao Joao Del Rei	0024.07.746040-0/002 - Belo Horizonte
0024.06.084688-8/004 - Belo Horizonte	0686.08.226536-0/001 - Teofilo Otoni	0024.09.654435-8/001 - Belo Horizonte
0024.08.972347-2/002 - Belo Horizonte	0702.08.522681-0/001 - Uberlandia	0378.08.025415-4/002 - Lambari
0105.08.274784-8/003 - Governador Valadares	PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA	0686.08.224028-0/002 - Teofilo Otoni
0105.08.274784-8/004 - Governador Valadares	0024.01.543543-1/003 - Belo Horizonte	0702.09.586525-0/001 - Uberlandia
0313.07.211408-2/001 - Ipatinga	0024.01.543543-1/004 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA BERTOLDO MATEUS DE OLIVEIRA FILHO
0313.07.211502-2/003 - Ipatinga	0024.01.543543-1/006 - Belo Horizonte	0024.05.849012-9/001 - Belo Horizonte
0687.04.031302-9/001 - Timoteo	0024.06.218331-4/002 - Belo Horizonte	0024.06.997929-2/002 - Belo Horizonte
0694.08.046422-5/001 - Tres Pontas	0024.98.024619-3/003 - Belo Horizonte	0143.09.021191-1/001 - Carmo Do Paranaíba
0694.08.046422-5/002 - Tres Pontas	0024.98.024619-3/004 - Belo Horizonte	0362.09.102925-0/001 - Joao Monlevade
0704.09.133525-4/001 - Unai	0024.98.024619-3/005 - Belo Horizonte	0148.09.066529-7/001 - Lagoa Santa
0704.10.001041-9/001 - Unai	0024.98.024619-3/006 - Belo Horizonte	0687.06.046210-2/001 - Timoteo
	0151.02.002547-5/001 - Cassia	

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS EDUARDO MAFRA CAVALCANTI	0313.09.294304-9/001 - Ipatinga	0024.08.062721-9/002 - Belo Horizonte
0024.08.117546-5/001 - Belo Horizonte	0313.09.294304-9/001 - Ipatinga	0024.08.102708-8/001 - Belo Horizonte
0024.08.166395-7/001 - Belo Horizonte	0313.09.294304-9/001 - Ipatinga	0024.08.134724-7/002 - Belo Horizonte
0027.08.165768-9/001 - Betim	PROCURADOR DE JUSTICA VITOR INACIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES	0024.08.135024-1/002 - Belo Horizonte
0132.09.014239-0/001 - Carandai		0024.08.238021-3/001 - Belo Horizonte
0183.08.153573-8/001 - Conselheiro Lafaiete		0024.08.253320-9/001 - Belo Horizonte
0209.07.071734-0/001 - Curvelo	COORDENADOR DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS	0024.08.253320-9/002 - Belo Horizonte
0396.08.041333-1/002 - Mantena	0003.10.000849-3/001 - Abre Campo	0024.08.270141-8/002 - Belo Horizonte
0231.08.124364-5/001 - Ribeirao Das Neves	0015.04.017065-4/002 - Alem Paraiba	0024.08.279694-7/003 - Belo Horizonte
0699.08.085290-7/001 - Uba	0049.10.000600-3/001 - Baependi	0024.08.279694-7/004 - Belo Horizonte
0701.08.243945-9/001 - Uberaba	0056.09.222626-7/002 - Barbacena	0024.08.837751-0/002 - Belo Horizonte
PROCURADOR DE JUSTICA DERIVALDO PAULA DE ASSUNCAO	0056.10.235369-7/001 - Barbacena	0024.08.957455-2/001 - Belo Horizonte
0005.09.031876-6/001 - Acucena	0056.09.208214-0/001 - Barbacena	0024.09.456571-0/001 - Belo Horizonte
0005.09.031876-6/001 - Acucena	0000.10.010312-6/000 - Belo Horizonte	0024.09.631390-3/002 - Belo Horizonte
0005.09.031876-6/001 - Acucena	0000.10.021027-7/000 - Belo Horizonte	0024.09.631390-3/003 - Belo Horizonte
0024.09.746643-7/001 - Belo Horizonte	0024.01.051803-3/001 - Belo Horizonte	0024.09.702215-6/001 - Belo Horizonte
0024.09.746643-7/001 - Belo Horizonte	0024.04.436132-7/003 - Belo Horizonte	0024.10.034369-8/001 - Belo Horizonte
0024.09.746643-7/001 - Belo Horizonte	0024.04.436132-7/004 - Belo Horizonte	0024.10.034773-1/001 - Belo Horizonte
0024.09.746643-7/001 - Belo Horizonte	0024.05.602791-5/001 - Belo Horizonte	0024.10.034773-1/002 - Belo Horizonte
0144.07.020701-0/001 - Carmo Do Rio Claro	0024.05.696826-6/003 - Belo Horizonte	0024.10.064277-6/001 - Belo Horizonte
0144.07.020701-0/001 - Carmo Do Rio Claro	0024.05.696826-6/004 - Belo Horizonte	0024.10.065433-4/001 - Belo Horizonte
0079.05.235716-1/002 - Contagem	0024.05.699559-0/007 - Belo Horizonte	0024.10.087736-4/001 - Belo Horizonte
0079.05.235716-1/002 - Contagem	0024.06.128341-2/001 - Belo Horizonte	0024.94.088256-6/003 - Belo Horizonte
0079.07.384180-5/001 - Contagem	0024.06.998373-2/001 - Belo Horizonte	0024.03.012448-1/001 - Belo Horizonte
0079.07.384180-5/001 - Contagem	0024.07.372885-9/001 - Belo Horizonte	0024.07.543694-9/003 - Belo Horizonte
0079.07.384180-5/001 - Contagem	0024.07.570653-1/002 - Belo Horizonte	0024.07.780099-3/001 - Belo Horizonte
0079.07.384180-5/001 - Contagem	0024.07.585913-2/001 - Belo Horizonte	0024.09.454663-7/001 - Belo Horizonte
	0024.08.062721-9/001 - Belo Horizonte	0024.09.509757-2/001 - Belo Horizonte
		0024.09.605366-5/001 - Belo Horizonte

0024.09.508094-1/002 - Belo Horizonte	0105.09.320582-8/001 - Governador Valadares	0433.08.263412-5/001 - Montes Claros
0024.08.194202-1/001 - Belo Horizonte		0433.09.287542-9/001 - Montes Claros
0024.08.224960-8/001 - Belo Horizonte	0287.09.049770-5/001 - Guaxupe	0433.10.319164-2/001 - Montes Claros
0024.09.584747-1/001 - Belo Horizonte	0301.06.022687-7/001 - Igarape	0433.10.324581-0/001 - Montes Claros
0024.09.650622-5/001 - Belo Horizonte	0313.05.183630-9/001 - Ipatinga	0439.08.080959-3/001 - Muriae
0024.09.650622-5/002 - Belo Horizonte	0313.07.237400-9/001 - Ipatinga	0439.08.082119-2/002 - Muriae
0027.06.084699-8/003 - Betim	0313.10.005660-2/001 - Ipatinga	0439.09.107701-6/001 - Muriae
0071.10.001697-2/001 - Boa Esperanca	0313.09.291438-8/001 - Ipatinga	0188.05.036033-1/001 - Nova Lima
0112.04.048333-4/001 - Campo Belo	0335.10.000636-0/001 - Itapecerica	0471.03.012170-4/002 - Para De Minas
0142.09.025895-5/001 - Carmo Do Cajuru	0342.05.055115-5/001 - Ituiutaba	0471.09.122055-1/003 - Para De Minas
0153.09.087682-9/001 - Cataguases	0349.08.019939-2/002 - Jacutinga	0479.07.133358-3/003 - Passos
0153.09.093985-8/001 - Cataguases	0000.09.498328-5/000 - Juiz De Fora	0479.07.133358-3/004 - Passos
0079.07.386625-7/001 - Contagem	0000.09.508011-5/000 - Juiz De Fora	0479.08.150381-1/001 - Passos
0079.09.943462-7/003 - Contagem	0145.06.297156-2/002 - Juiz De Fora	0480.07.106921-9/002 - Patos De Minas
0079.09.962257-7/001 - Contagem	0145.09.542776-4/001 - Juiz De Fora	0480.07.106921-9/001 - Patos De Minas
0079.10.003452-3/001 - Contagem	0145.09.542776-4/002 - Juiz De Fora	0480.09.135714-9/001 - Patos De Minas
0079.09.966653-3/001 - Contagem	0145.09.566474-7/001 - Juiz De Fora	0512.08.053273-6/001 - Pirapora
0079.02.007435-1/002 - Contagem	0000.10.002493-4/000 - Juiz De Fora	0518.07.121316-0/002 - Pocos De Caldas
0079.02.007437-7/001 - Contagem	0145.09.539708-2/001 - Juiz De Fora	0518.09.175954-9/001 - Pocos De Caldas
0079.04.126852-9/001 - Contagem	0145.09.548505-1/001 - Juiz De Fora	0518.04.072068-3/001 - Pocos De Caldas
0079.07.324739-1/001 - Contagem	0145.09.554975-7/001 - Juiz De Fora	0525.09.163962-1/001 - Pouso Alegre
0079.06.304230-7/002 - Contagem	0145.09.555286-8/001 - Juiz De Fora	0555.09.010879-9/001 - Rio Paranaiba
0079.09.992487-4/001 - Coracao De Jesus	0145.09.557880-6/001 - Juiz De Fora	0000.09.508897-7/000 - Santa Luzia
0223.07.219936-5/001 - Divinopolis	0145.09.566993-6/001 - Juiz De Fora	0596.09.055348-5/001 - Santa Rita Do Sapucaí
0223.08.255180-3/001 - Divinopolis	0382.06.063830-3/001 - Lavras	0607.04.018043-4/001 - Santos Dumont
0223.09.295725-5/001 - Divinopolis	0407.08.020813-2/001 - Mateus Leme	
0105.05.173432-2/001 - Governador Valadares	0408.02.000588-5/001 - Matias Barbosa	
	0408.09.021892-1/001 - Matias Barbosa	

0625.09.098138-6/001 - Sao Joao Del Rei	0280.08.026730-3/002 - Guanhaes	0241.09.029766-4/004 - Esmeraldas
0625.09.102254-5/001 - Sao Joao Del Rei	0355.09.014058-1/001 - Jequeri	0400.08.032611-1/001 - Mariana
0629.04.015526-5/002 - Sao Joao Nepomuceno	0145.08.457883-3/001 - Juiz De Fora	PROCURADORA DE JUSTICA GISELA POTERIO SANTOS SALDANHA
0629.04.015526-5/001 - Sao Joao Nepomuceno	0145.09.562724-9/001 - Juiz De Fora	
	0518.08.145325-1/002 - Pocos De Caldas	0313.06.209682-8/002 - Ipatinga
0672.09.377863-3/001 - Sete Lagoas	PROCURADORA DE JUSTICA FE FRAGA FRANCA	0313.06.209682-8/002 - Ipatinga
0687.05.040561-6/001 - Timoteo	0000.07.457213-2/006 - Belo Horizonte	0394.09.094738-0/001 - Manhuacu
0692.07.003854-6/001 - Tombos	0000.08.472555-5/002 - Itanhomi	0394.09.094738-0/001 - Manhuacu
0699.09.099249-5/001 - Uba		0528.07.003235-4/001 - Prata
0701.09.291624-9/001 - Uberaba	PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA	0528.07.003235-4/001 - Prata
0702.05.228844-7/002 - Uberlandia		0702.08.497269-5/001 - Uberlandia
0702.10.006241-4/001 - Uberlandia	0024.06.098015-8/002 - Belo Horizonte	0702.08.497269-5/001 - Uberlandia
0702.10.006284-4/001 - Uberlandia	0024.07.463739-8/002 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI
0702.08.432354-3/001 - Uberlandia	0079.01.005166-6/001 - Contagem	0024.04.447323-9/001 - Belo Horizonte
0000.00.307056-2/000 - Uberlandia	0079.03.114020-9/001 - Contagem	0024.04.447323-9/002 - Belo Horizonte
0704.08.127008-1/001 - Unai	0223.05.161619-9/002 - Divinopolis	0024.08.284166-9/001 - Belo Horizonte
0713.08.081890-7/001 - Vicosia	0313.08.268086-6/001 - Ipatinga	0024.08.284166-9/005 - Belo Horizonte
	0145.04.139036-3/001 - Juiz De Fora	0309.09.028781-9/001 - Inhapim
PROCURADOR DE JUSTICA EDMAR AUGUSTO GOMES	0693.07.059355-5/001 - Tres Coracoes	0313.07.217141-3/002 - Ipatinga
0000.09.494724-9/000 - Varginha	0707.06.127423-9/001 - Varginha	0388.09.022986-4/001 - Luz
	0720.02.007786-6/003 - Visconde Do Rio Branco	0188.08.074827-3/001 - Nova Lima
PROCURADORA DE JUSTICA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO		0188.08.074827-3/002 - Nova Lima
0024.08.247537-7/002 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO	0188.08.074827-3/003 - Nova Lima
0024.08.957549-2/001 - Belo Horizonte		0625.09.098808-4/001 - Sao Joao Del Rei
0024.09.512594-4/001 - Belo Horizonte	0009.06.007598-4/001 - Aguas Formosas	0701.96.012452-0/003 - Uberaba
0079.09.922440-8/002 - Contagem		0701.96.012452-0/004 - Uberaba
0105.09.289097-6/001 - Governador Valadares	0012.04.000457-9/001 - Aiuruoca	0701.96.012452-0/005 - Uberaba
	0241.09.029766-4/003 - Esmeraldas	

0713.07.074297-6/002 - Vicosá	0103.08.006613-9/001 - Caldas	PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO
PROCURADORA DE JUSTICA JANETE GOMES OLIVA	0145.09.555056-5/001 - Juiz De Fora	0481.07.077497-3/001 - Patrocinio
0024.05.812053-6/003 - Belo Horizonte	0384.08.062684-7/001 - Leopoldina	0568.06.001582-9/001 - Sabinopolis
0024.07.543750-9/002 - Belo Horizonte	0428.09.013181-7/001 - Monte Alegre De Minas	0643.06.000519-3/001 - Sao Roque De Minas
0024.07.581842-7/001 - Belo Horizonte	0480.08.117885-1/001 - Patos De Minas	0643.06.000519-3/002 - Sao Roque De Minas
0024.08.968805-5/001 - Belo Horizonte	0686.09.240873-7/001 - Teofilo Otoni	0643.06.000519-3/003 - Sao Roque De Minas
0074.05.028901-1/002 - Bom Despacho	0694.08.047561-9/002 - Tres Pontas	
0105.09.304161-1/001 - Governador Valadares	0707.09.196603-6/001 - Varginha	PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA
0145.08.449424-7/001 - Juiz De Fora	PROCURADOR DE JUSTICA JOSE PONTES JUNIOR	0024.08.071217-7/001 - Belo Horizonte
0382.07.073910-9/003 - Lavras	0024.09.481810-1/001 - Belo Horizonte	0024.08.242733-7/001 - Belo Horizonte
0439.07.073518-8/001 - Muriae	0024.09.534431-3/001 - Belo Horizonte	0024.09.512862-5/001 - Belo Horizonte
0693.05.038906-5/001 - Tres Coracoes	0024.09.648933-1/001 - Belo Horizonte	0303.09.010061-9/001 - Iguatama
0701.08.227746-1/001 - Uberaba	0024.09.692172-1/001 - Belo Horizonte	0433.09.306055-9/001 - Montes Claros
PROCURADOR DE JUSTICA JOAO BATISTA DA SILVA	0024.09.692345-3/001 - Belo Horizonte	0433.09.306145-8/001 - Montes Claros
0002.09.019809-0/001 - Abaete	0313.07.237563-4/001 - Ipatinga	0460.09.037036-8/001 - Ouro Fino
0024.04.406942-5/002 - Belo Horizonte	0313.08.244476-8/002 - Ipatinga	0231.10.000192-5/002 - Ribeirao Das Neves
0024.05.825652-0/002 - Belo Horizonte	0145.08.499064-0/001 - Juiz De Fora	
0145.09.539140-8/001 - Juiz De Fora	PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA RICARDO	PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ RENATO TOPAN
0145.09.564365-9/001 - Juiz De Fora	0024.08.171757-1/001 - Belo Horizonte	0422.06.001418-6/001 - Mirai
0148.08.056714-9/001 - Lagoa Santa	0024.09.672601-3/001 - Belo Horizonte	PROCURADORA DE JUSTICA LUIZA DE MARILAC MARTINS CARELOS
0433.08.254387-0/001 - Montes Claros	0433.09.306098-9/001 - Montes Claros	0003.03.008380-6/001 - Abre Campo
0525.08.133686-5/001 - Pouso Alegre		0003.03.008380-6/001 - Abre Campo
PROCURADOR DE JUSTICA JOAO CANCIO DE MELLO JUNIOR	PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE	0056.08.182480-9/001 - Barbacena
0017.08.037103-6/001 - Almenara	0000.10.018892-9/000 - Belo Horizonte	0056.08.182480-9/001 - Barbacena
0024.08.150802-0/001 - Belo Horizonte	0000.10.007517-5/000 - Mateus Leme	0024.09.479607-5/001 - Belo Horizonte

0024.09.479607-5/001 - Belo Horizonte	0647.09.093338-1/001 - Sao Sebastiao Do Paraiso	0313.07.211512-1/002 - Ipatinga
0024.09.479607-5/002 - Belo Horizonte		0313.09.281697-1/001 - Ipatinga
0024.09.479607-5/002 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA MARCO PAULO CARDOSO STARLING	0313.09.281697-1/003 - Ipatinga
0079.09.992368-6/001 - Contagem	0000.06.443661-1/001 - Belo Horizonte	0672.08.313458-1/001 - Sete Lagoas
0079.09.992368-6/001 - Contagem		0672.08.313458-1/002 - Sete Lagoas
0271.05.041264-9/001 - Frutal	PROCURADORA DE JUSTICA MARIA CONCEICAO DE ASSUMPCAO MELLO	0702.08.456246-2/001 - Uberlandia
0271.05.041264-9/001 - Frutal		0702.08.494802-6/001 - Uberlandia
0105.09.323391-1/001 - Governador Valadares	0000.09.505802-0/000 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA NELSON ROSENVALD
0105.09.323391-1/001 - Governador Valadares	0000.09.512009-3/000 - Belo Horizonte	0042.08.023620-3/001 - Arcos
0313.07.226550-4/002 - Ipatinga	0024.07.785817-3/001 - Belo Horizonte	0261.09.072418-6/001 - Formiga
0313.07.226550-4/002 - Ipatinga	0024.08.251404-3/001 - Belo Horizonte	0388.07.015626-9/001 - Luz
0145.07.402176-0/001 - Juiz De Fora	0024.09.654090-1/001 - Belo Horizonte	0702.09.587974-9/001 - Uberlandia
0145.07.402176-0/001 - Juiz De Fora	0024.08.985810-4/002 - Belo Horizonte	
0431.08.038316-6/001 - Monte Carmelo	PROCURADOR DE JUSTICA MARIO CESAR MOTTA	PROCURADOR DE JUSTICA OLAVO ANTONIO DE MORAES FREIRE
0431.08.038316-6/001 - Monte Carmelo	0000.10.000013-2/000 - Belo Horizonte	0024.06.103930-1/001 - Belo Horizonte
0431.09.048811-2/001 - Monte Carmelo		0024.06.103930-1/001 - Belo Horizonte
0431.09.048811-2/001 - Monte Carmelo	PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO	0024.07.463579-8/001 - Belo Horizonte
0555.09.010293-3/002 - Rio Paranaiba	0000.10.020676-2/000 - Juiz De Fora	0024.07.463579-8/001 - Belo Horizonte
0611.02.000056-2/002 - Sao Francisco	PROCURADOR DE JUSTICA NEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA	0024.08.007033-7/001 - Belo Horizonte
PROCURADOR DE JUSTICA MARCIO LUIS CHILA FREYESLEBEN	0024.08.044895-4/001 - Belo Horizonte	0261.07.046859-8/001 - Formiga
0017.08.032863-0/001 - Almenara	0116.08.016187-4/001 - Campos Gerais	0261.07.046859-8/001 - Formiga
0017.08.033799-5/001 - Almenara	0116.08.016187-4/002 - Campos Gerais	0479.07.131918-6/001 - Passos
0024.08.011404-4/001 - Belo Horizonte		0479.07.131918-6/001 - Passos
0024.08.082564-9/001 - Belo Horizonte	0132.07.009342-3/003 - Carandai	0521.04.037853-6/001 - Ponte Nova
0024.08.270239-0/001 - Belo Horizonte	0280.06.017622-7/004 - Guanhaes	0521.04.037853-6/001 - Ponte Nova
0223.05.176002-1/003 - Divinopolis	0280.06.017622-7/005 - Guanhaes	0534.07.008946-9/001 - Presidente Olegario
0525.08.145151-6/001 - Pouso Alegre	0000.09.504677-7/000 - Ibia	0534.07.008946-9/001 - Presidente Olegario

0231.03.005216-2/001 - Ribeirao Das Neves	0024.06.086352-9/001 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI
0231.03.005216-2/001 - Ribeirao Das Neves	0024.08.993343-6/001 - Belo Horizonte	
	0024.09.694100-0/001 - Belo Horizonte	
0629.08.039238-0/001 - Sao Joao Nepomuceno	0349.09.024991-4/001 - Jacutinga	0024.07.794287-8/001 - Belo Horizonte
	0145.07.392456-8/001 - Juiz De Fora	0024.08.171329-9/002 - Belo Horizonte
0629.08.039238-0/001 - Sao Joao Nepomuceno	0428.08.011938-4/001 - Monte Alegre De Minas	0024.08.241185-1/003 - Belo Horizonte
0702.07.413108-8/001 - Uberlandia		0024.09.451575-6/001 - Belo Horizonte
0702.07.413108-8/001 - Uberlandia	PROCURADOR DE JUSTICA PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	0024.09.505586-9/001 - Belo Horizonte
		0024.09.654360-8/001 - Belo Horizonte
PROCURADOR DE JUSTICA OLINTHO SALGADO DE PAIVA	0024.05.851253-4/001 - Belo Horizonte	0398.08.013368-7/001 - Mar De Espanha
	0024.06.219605-0/001 - Belo Horizonte	0414.09.024827-2/001 - Medina
0024.07.442924-2/004 - Belo Horizonte	0024.08.198379-3/001 - Belo Horizonte	0428.08.011939-2/001 - Monte Alegre De Minas
0024.07.597480-8/004 - Belo Horizonte	0024.09.745055-5/001 - Belo Horizonte	
0024.08.169874-8/001 - Belo Horizonte	0024.07.542229-5/001 - Belo Horizonte	
0024.09.654361-6/002 - Belo Horizonte	0079.05.213329-9/001 - Contagem	PROCURADOR DE JUSTICA ROBERTO CERQUEIRA CARVALHAES
0024.09.676278-6/001 - Belo Horizonte	0209.08.090405-2/001 - Curvelo	
0024.10.003045-1/001 - Belo Horizonte	0105.06.191075-5/001 - Governador Valadares	0028.08.017328-0/001 - Andrelandia
0090.09.025546-5/001 - Brumadinho	0105.08.269059-2/001 - Governador Valadares	0024.07.384158-7/001 - Belo Horizonte
0145.08.487209-5/001 - Juiz De Fora	0114.08.104352-2/001 - Ibirite	0024.07.569756-5/001 - Belo Horizonte
0382.09.097567-5/001 - Lavras	0362.07.084655-9/001 - Joao Monlevade	0024.07.763259-4/001 - Belo Horizonte
0433.07.217482-7/001 - Montes Claros		0024.09.708525-2/001 - Belo Horizonte
0514.08.035357-6/004 - Pitangui		0271.08.127006-5/001 - Frutal
0607.08.044000-3/002 - Santos Dumont	0145.07.431538-6/001 - Juiz De Fora	0105.09.318547-5/001 - Governador Valadares
0701.09.284597-6/001 - Uberaba	0145.09.510762-2/001 - Juiz De Fora	0313.08.262268-6/001 - Ipatinga
	0460.07.027692-4/004 - Ouro Fino	0145.08.493863-1/001 - Juiz De Fora
PROCURADOR DE JUSTICA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA	0481.09.093185-0/001 - Patrocínio	0372.09.043485-6/001 - Lagoa Da Prata
0024.08.060948-0/003 - Belo Horizonte	0231.08.130011-4/001 - Ribeirao Das Neves	0422.09.009133-7/001 - Mirai
0024.08.060948-0/004 - Belo Horizonte	0702.06.336388-2/001 - Uberlandia	0549.09.016358-1/001 - Rio Casca
0024.08.171951-0/003 - Belo Horizonte	0702.07.390488-1/001 - Uberlandia	0557.08.010626-2/001 - Rio Piracicaba
0024.08.171951-0/004 - Belo Horizonte		

0625.08.082355-6/001 - Sao Joao Del Rei	0024.09.588907-7/001 - Belo Horizonte	INACIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES
0699.08.085284-0/002 - Uba	0024.09.589356-6/001 - Belo Horizonte	0000.08.473004-3/002 - Belo Horizonte
0699.09.099712-2/001 - Uba	0123.09.031241-4/001 - Capelinha	0000.09.495096-1/000 - Belo Horizonte
	0223.08.263596-0/002 - Divinopolis	0000.07.459860-8/000 - Belo Horizonte
PROCURADOR DE JUSTICA ROMULO DE CARVALHO FERRAZ	0145.08.475311-3/001 - Juiz De Fora	0000.09.505820-2/000 - Belo Horizonte
0778.04.007734-0/001 - Arinos	0408.08.020840-3/001 - Matias Barbosa	0000.09.497231-2/000 - Matozinhos
0518.08.153508-1/001 - Pocos De Caldas	0543.08.004894-4/001 - Resplendor	PROCURADOR DE JUSTICA WALDEMAR ANTONIO DE ARIMATEIA
0686.07.205071-5/002 - Teofilo Otoni	0699.08.087968-6/002 - Uba	0000.09.511998-8/000 - Malacacheta
0701.08.221517-2/002 - Uberaba	PROCURADORA DE JUSTICA SHIRLEY FENZI BERTAO	0000.09.501813-1/000 - Sao Joao Del Rei
0702.06.304129-8/001 - Uberlandia	0024.09.691010-4/001 - Belo Horizonte	Belo Horizonte, 18 de maio de 2010
PROCURADOR DE JUSTICA SAULO DE TARSO PAIXAO MACIEL	0313.07.211412-4/002 - Ipatinga	Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin
0000.09.498986-0/000 - Arinos	0313.07.211470-2/001 - Ipatinga	Superintendente Judiciária
0024.06.246821-0/007 - Belo Horizonte	0313.07.217437-5/002 - Ipatinga	GERALDO FLÁVIO VASQUES
0024.08.991629-0/001 - Belo Horizonte	0512.02.001648-5/004 - Pirapora	Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico
0024.09.513011-8/001 - Belo Horizonte	0520.09.025353-2/001 - Pompeu	
	PROCURADOR DE JUSTICA VITOR	